



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 05 de novembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°209 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.115913/2025-19/IG: 1408315**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, estabelecida a Rua Prefeito Isaac Newton Campos, N.º 337, Bairro Parque Santo Antônio, Município de Itaitinga - Ce, Telefone: (85) 33771711, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar a Srª. Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA, MATERIAL ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001-68, com sede à Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, nº 3548, Bairro Taquara, Município Caucaia – CEP. 61.685- 973, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20674 e Termo de Participação nº 08/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20674 e Termo de Participação nº 08/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20674 e Termo de Participação nº 08/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.624,00 (Oito Mil, Seiscents e Vinte e Quatro Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333 . DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos - CONTRATANTE – Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.144992/2025-75/IG: 1413436**

CONTRATANTE: A(O) EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, situada(o) na Rua Paraguai, nº 2165, Bairro Planalto Renascer, Município Quixadá/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA: A K CONSTRUCOES LTDA , com sede na Rua Vitoria, nº 1501, Bairro: Joao XXIII, Município Fortaleza/CE, CEP: 60.525-455, Fone: (85) 99677-1484, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.754.274/0001-83, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo DIEGO PAIVA PONTES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVICOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29375, Termo de Participação nº 20250031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/29375, Termo de Participação nº 20250031 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29375 e Termo de Participação nº 20250031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.341,20 (seis mil e trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 14606. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2025. SÍGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - CONTRATANTE – DIEGO PAIVA PONTES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.131972/2025-34/IG-1413192**

CONTRATANTE: EEM MONSENHOR CATÃO PORFIRIO SAMPAIO, situada(o) na RUA TEIXEIRA PINTO, 136, PADRE LIMA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0029-26, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dayana Braga de Carvalho CONTRATADA: ZR COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na rua 104, (CJ DA COHAB), nº 73, Bairro Urbano Teixeira, Itapipoca Ceará, CEP: 62501-065, Fone: (88) 99782-2621, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. RITA DE KASSIA DOS SANTOS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25349, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25349, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25349 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.562,00 (sete mil quinhentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339039.1.5009100.000.0 - 17334 . DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Dayana Braga de Carvalho- CONTRATANTE – RITA DE KASSIA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Assinado por: REGINALDA LIMA SALES, 02-GRACIELLE CAVALCANTE GOMES. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001135971/202569 - IG - 1411842

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES situada(o) na Rua G, s/n, conjunto Irmã Alzira, Triângulo, Chorozinho/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0848-09, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSIEL ALBINO LIMA **CONTRATADA:** RAYNA ELOY DA SILVA, com sede na FREI ODILON, 624 - BL F16 AP02 QD01 - FLORESTA – FORTALEZA/CE, CEP: 60.336-190, Fone: (85) 9.8123-2506, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.359.443/0001-74, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr.(a). RAYNA ELOY DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25384, Termo de Participação nº 2025/0020, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25384 e Termo de Participação nº 2025/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** CHOROZINHO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.119,98 (TRÊS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03. 339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** JOSIEL ALBINO LIMA - CONTRATANTE - RAYNA ELOY DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.149098/2025-91/IG:1413561

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI MARIA DOLORES PETROLA, situada(o) na Rua Raimundo Nonato de Araújo,S/N, Santa Luzia, Arneiroz-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0654-13, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Maria Leoneide Oliveira de Araújo **CONTRATADA:** EMPRESA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, com sede na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024007 , e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Arneiroz-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a **CONTRATADA**. O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que a aquisição de gêneros alimentícios está condicionado à sua essencialidade, à sua necessidade para a administração desempenhar suas atividades e que sua interrupção pode comprometer a continuidade dos serviços, sendo a vigência plurianual a mais adequada, considerando vantajosidade econômica. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.739,64 (Quatro mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2097 4.13.39030.55200.1 - 12149. **DATA DA ASSINATURA:** 23 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Maria Leoneide Oliveira de Araújo E CONTRATADO: FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA e TESTEMUNHAS:01- FRANCISCA EDNIR FEITOSA E 02-LAILTON VITAL FEITOSA. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.139839/2025-26 IG 1409589

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR, situada(o) na Rua Umari, s/n, Mucuripe, Município de Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0454-98, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES **CONTRATADA:** RODRIGO LUIS LOPES REIS, com sede na Av. Carneiro de Mendonça, 1215, Jóquei Clube, Fortaleza - Ce, CEP: 60440-231, Fone: (85) 98545-0005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Rodrigo Luis Lopes Reis. **OBJETO:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27853 e Termo de Participação nº 2025/35, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 641,25 (seiscientos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1- 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES **CONTRATADA** - RODRIGO LUIS LOPES REIS e TESTEMUNHAS: 1 - Renata Xavier Soares 2 - Rafael Nascimento Tomé Ribeiro Fortaleza 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001147406/202544 - IG - 1414088

**CONTRATANTE:** A EEM JESUS MARIA JOSÉ, estabelecida à Rua da Mangueira nº 134 Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.352-630, Telefone (85) 3101-2698, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0695-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra.: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO **CONTRATADA:** DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Com sede na R PADRE TEODORO, nº 456, bairro VILA VELHA, fortaleza- ce, cep 60.346-255 TELEFONE (85) 99292-5370 (85) 99174-2295, inscrita no CNPJ 39.809.953/0001-30 denominada **CONTRATADO**, representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/30107, Termo de Participação nº 24/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/30107 e Termo de Participação nº 24/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta)



dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO - CONTRATANTE - SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.134122/2025-98/IG: 1411039

CONTRATANTE: A EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA, situada na Rua Silveira Filho, nº808, Bairro Jóquei Clube, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5670, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0466-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Escolar Sr. Francisco Rômulo Costa Feitosa CONTRATADA: A K CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Vitória 1501 - João XXIII - Fortaleza - Ce, CEP: 60.525-455, Fone: (85) 3290.0813, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.754.274/0001-83, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Diego Paiva Pontes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25807, Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25807, Termo de Participação nº 20250012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25807 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.33 9039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Rômulo Costa Feitosa - CONTRATANTE – Diego Paiva Pontes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.103850/2025-58 IG 1392492

CONTRATANTE: A E.E.M.T.I Lídia Bezerra, situada na Rua Maria Terezinha Santos, 243, São Francisco, Saboeiro/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0680-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO CONTRATADA: O S R MAGAZINE LTDA, com sede no município de Iguatu/CE, CEP: 63502-405 Fone: , inscrita no CNPJ sob o nº 40.351.323/0001-44 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo, FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de consumo -Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17160, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17160 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 254,75 (duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163 . DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de /2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO CONTRATADA - FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA 2 - LUIS NOCRATO SOARES JUNIOR Fortaleza 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001136892/202575 - IG - 1412419

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS, estabelecida à Rua Siqueira Campos, nº 601, Bairro Siqueira, Município de M a r a c a n á /CE, CEP 61.923-115, Telefone (85) 3101-7752, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0218-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a)MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA CONTRATADA: COOPAFORT – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA, situado à Estrada da Urucutuba, S / N , município de Caucaia/CE, CEP 61.659-990 inscrita no CNPJ sob nº. 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEANDRO DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 4 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2025 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 11.942,70 (onze mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA - CONTRATANTE - LEANDRO DE ABREU BASTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.144536/2025-25/IG-1412423

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, situada na Rua Pergentina Araujo, S/N, Senhorão, Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0038-17, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Firmino Martins, S/N, Cruzeiro, Itapipoca/CE, CEP: 62.503-118, Fone: (88) 99225-1055, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Ribamar Marques Farias. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FAVOR DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29247, Termo de Participação nº 20250025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/29247, Termo de Participação nº 20250025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29247 e Termo de Participação nº 20250025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023,



FSC® C126031

Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 19.483,00 (Dezenove mil e quatrocentos e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 - 17750. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Elís Regina Eufrásio Barbosa Marques- CONTRATANTE –José Ribamar Marques Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Rodrigues da Silva Neto, 02-Ohana Pires de Brito. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001135971/202569 - IG - 1411842**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES situada(o) na Rua G, s/n, conjunto Irmã Alzira, Triângulo, Chorozinho/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0848-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSIEL ALBINO LIMA CONTRATADA: HAELE COMERCIO E SERVICOS DIGITAIS LTDA, com sede na \_BR122 PLACA JOSE PEREIRA, SN, CEP: 62.755-000, Fone: 85991312096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25193345000130, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela SRA FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPEZ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25384, Termo de Participação nº 2025/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25384 e Termo de Participação nº 2025/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CHOROZINHO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.899,94 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: JOSIEL ALBINO LIMA - CONTRATANTE - FRANCISCA LEILIANE SOUSA LOPEZ, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.136256/2025-43 IG 1408345**

CONTRATANTE: EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG, situada(o) na ua Americo Rocha Lima, nº 835, Bairro Vila Manoel Sátiro – Cep: 60.713-240, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0493-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Yury Uchoa da Silva CONTRATADA: FERREIRA E MARQUES SERVICOS, com sede na Rua Romeu Martins, nº855, Lj 01, Pavimento 01, Bairro: Montese, Fortaleza, CEP:60.420-720, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra Bruna Marques Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (Ar condicionado)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26713, Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26713 e Termo de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.104,00 (UM MIL, CENTO E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.144.20974.03.339039.50000.0 – 46312. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Yury Uchoa da Silva CONTRATADA - Bruna Marques Moreira e TESTEMUNHAS: 1 - BRUNO DE LIMA ARAGÃO 2 - OZÓRIO CHAVES MAIA Fortaleza 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001133141/202505 - IG - 1412528**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO, situada na Rua Manoel Franklin Nº 5033, Bairro Centro, Tabuleiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0233-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA, com sede na Rua R LOT201, Nº 201, Bairro Ancuri, Município Itaitinga/CE, CEP: 61.885-521, Fone: (85) 8540-7148, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 58.702.086/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Gerson Brucy Oliveira da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás e Outros Materiais Engarrafados (Recarga de Extintor)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25456, Termo de Participação nº 16/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25456 e Termo de Participação nº 16/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 654,10 (Seiscientos e cinquenta e quatro reais e dez centavos ) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 – 15241. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Maria Marcleide Maia Chaves - CONTRATANTE - Gerson Brucy Oliveira da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.137190/2025-17/IG-1411770

**CONTRATANTE:** Escola Indígena Ybi Pirang, situada(o) na Aldeia Espírito Santo Sn, Bairro Zona Rural Município Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0864-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Marinete Maciel da Luz CONTRATADA: **EMPRESA VOX COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS**, com sede na José Hermínio Pinho, nº 193, Bairro Pinhos, Madalena/Ceará, CEP:63.860-000, Fone: (88) 98233 - 4052, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.811.874/0001-85 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marly Serafim de Sousa. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (FESTIVIDADE E HOMENAGENS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26892, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/26892, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26892 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.12.339039.50000.0 - 5418. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Marinete Maciel da Luz- CONTRATANTE – Marly Serafim de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonia Joice da Silva Sousa , 02-Roberta Kariny Vieira Moraes. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001123866/202587 - IG - 1413909

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI Padre Marcelino Champagnat, situada(o) na Rua Daura, nº120, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0539-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela (o) Edina Maria Julião da Costa CONTRATADA: **ACM COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, com sede na Av. Tenente José Newton, nº479, Bairro: Messejana, CEP: 60.841-250, na cidade Fortaleza, Ceará, Fone: (85)98109-8784, inscrita no CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a). Andreza Cristina Siqueira de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23235, Termo de Participação nº 20250015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23235 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) de sua publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação em DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.854,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339 030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Andreza Cristina Siqueira de Sousa - CONTRATANTE - Andreza Cristina Siqueira de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001136643/202580 - IG - 1411174

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, situada na Rua Pergentina Araujo, S/N, Senharão, Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0038-17, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: **OJUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Tavora, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-535, Fone: (85) 8559-0296, inscrita no CNPJ sob o nº 53.148.729/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Suelio Araujo de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FAVOR DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26681, Termo de Participação nº 20250021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26681 e Termo de Participação nº 20250021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ITAPIPOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.560,00 (Dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 - 17750. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques - CONTRATANTE - Suelio Araujo de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.145497/2025-83/IG-1411941000

**CONTRATANTE:** COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, situada na Rua Dom Aureliano Matos Nº 35, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador Sr. ESIO LEITE LOUSADA CONTRATADA: **HERICA PIRES LIMA**, com sede na Rua PRESAMILAU CAMERINO nº 500 A, BAIRRO: COQUEIRO CEP: 62.508-066, Fone: (88) 9789-9063, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.714.654/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela HERICA PIRES LIMA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2025/29517, Termo de Participação nº 20250027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2025/29517 e Termo de Participação nº 20250027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 190 (cento e noventa) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.



**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 190 (cento e noventa) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.440,48 (Quatro mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.122.421.10140.06.339030.55000.1 – 765160. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ESIO LEITE LOUSADA- CONTRATANTE – HERICA PIRES LIMA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-VINÍCIUS DUARTE GOMES, 02-EDI CARLOS RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.020916/2025-75 IG 1412493

**CONTRATANTE:** EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO, situada(o) na Rua Ministro Antônio Colho, 452, Centro, São Benedito – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0349-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA: **MILLENIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Chico França, 330, CEP: 608.871-100, Fone: (85) 3232-2251, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.604.085/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Cleiton de Oliveira Nunes. **OBJETO:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26546 e Termo de Participação nº 20250024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26546 e Termo de Participação nº 20250024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** São Benedito – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.730,00 (três mil, setecentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.500000.0 - 7872 . **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA - Cleiton de Oliveira Nunes e TESTEMUNHAS: 1 - DENIS RODRIGUES CARVALHO 2 - ALDENIRA VENANCIO MOTA Fortaleza 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001147926/202557 - IG - 1413309

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, estabelecida a Rua Rodovia CE 163, Km 42, Nº 2890, Bairro Distrito Industrial, Município de Trairi/CE, Telefone (85) 996866970, inscrita no CNPJ-07.954.514/0048-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por pela sua Diretora Sra. Maria Iris Pinto CONTRATADA: ZR COMÉRCIO, SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na rua 104, (CJ DA COHAB), nº 73, Bairro Urbano Teixeira, Itapipoca Ceará, CEP: 62501-065, Fone: (88) 99782-2621, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.625/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. RITA DE KASSIA DOS SANTOS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/30273 e Termo de Participação nº 20250033, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/30273 e Termo de Participação nº 20250033, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: TRAIRI/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339030.500000.0 - 3077. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Maria Iris Pinto - CONTRATANTE - RITA DE KASSIA DOS SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.139916/2025-48 IG 1410388

**CONTRATANTE:** EEEP MARIO ALENCAR, estabelecida a RUA VERDE 44 Nº 97, Bairro JANGURUSSU/ SITIO SÃO JAOÃO , em Fortaleza – Ceará, CEP 60.843-220, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0551-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Escolar, Sra. Mayumi Passos Lopes CONTRATADA: a MULTSETE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, com sede na Rua Inacio Vasconcelos nº 400 Bairro Messejana Fotaleza - ce, CEP60841-535, Fone: 85988758448, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.704.086/0001-36 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste pelo Cleilson Santos da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ( poldas de 12 palmeiras , 27 arvores e 3 supressão todo material e retirada de entulho**  com a empresa nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27833, Termo de Participação 2025/028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27833 e Termo de Participação nº 2025/028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 ( trezentos e sessenta e cinco dias ) dias corridos, contado partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta dias) dias contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.599,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.5000.0 – 3077. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Mayumi Passos Lopes CONTRATADA - Cleilson Santos da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Sarah Xavier Leite Moreira 2 - Erick Mario do Nascimento Oliveira Fortaleza 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.132881/2025-16/IG: 1410488

**CONTRATANTE:** A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO BEZERRA, situada(o) na RUA PADRE PERDIGÃO SAMPAIO, 780 – BAIRRO ANTÔNIO BEZERRA, CEP: 60361-010, FORTALEZA - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0463-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA CONTRATADA: MR CONSTRUÇÕES (MILTON C. L. DA SILVA), com sede na RUA VITA BRASIL – N° 790 – SALA 01 – BONSSUCESSO, CEP nº 60.541-705, Fone: 85 987182336, inscrita



no CPF/CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros para MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25468, Termo de Participação nº 2025/036, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25468, Termo de Participação nº 2025/036, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta), contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.310,00 (três mil trezentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.3 39039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA - CONTRATANTE – MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e ESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.150245/2025-76/IG: 1409323

CONTRATANTE: A EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, situada na Rua: Padre Joaquim de Menezes,Nº 1110- Centro- Quixeré -Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0222-85, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo José Roberto Ribeiro Lima CONTRATADA: M.G.C. DE ALMEIDA GOMES , com sede na Rua: Luiz Jacinto Nº 340 - Caixa dágua – Lavras da Mangabeira -CE CEP 63300-00 inscrita no CNPJ sob o nº 53.066.849/0001- 24 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO DANIL DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24817, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24817, Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24817 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (DUZENTOS E CINQUENTA ) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (DUZENTOS ) dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 303,00 (TREZENTOS E TRÊS REAIS ) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.33903 0.50000.0 - 15241 . DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: José Roberto Ribeiro Lima - CONTRATANTE – FRANCISCO DANIL DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.133734/2025-63/IG-1407559

CONTRATANTE: EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, situada(o) na Rua Pedro Américo, 100 – Bairro Cristo Redentor, CEP: 60.337-220, Telefone (85) 3101-2872 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0426-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Paulo Roberto Ângelo da Silva CONTRATADA: ACM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Tenente José Newton, nº 479, Messejana, CEP: 60.841-250, Fone:(85) 9 8109 – 8784 inscrita no CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Andreza Cristina Siqueira de Sousa. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/0038, Termo de Participação nº 2025/25749, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/0038, Termo de Participação nº 22025/25749 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/0038 e Termo de Participação nº 2025/25749, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 ( trezentos e sessenta ) dias, contado do(a) publicação , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 ( trezentos e quarenta ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.262,68 ( Cinco mil duzentos e sessenta e dois Reais e sessenta e oito centavos ). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Paulo Roberto Ângelo da Silva- CONTRATANTE – Andreza Cristina Siqueira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Rosemary Modesto Silva, 02-Francisco Adriano da Silva Alves. Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001126497/202584 - IG - 1404755

CONTRATANTE: A(O) EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE, situada(o) na Rua Joaquim Nemésio Pinheiro, nº119, Bairro Centro, Município de Milhã/CE, CEP 63635-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0747-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE CONTRATADA: PEIXOTO COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede na Rua Bezerra de Menezes, nº 228, Distrito de Feitiço - Jaguaripe - Ceará, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.405.552/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gás engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23551, Termo de Participação nº 2025/007 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23551 e Termo de Participação nº 2025/007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: MILHÃ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339030.50000.0 - 7847. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE - CONTRATANTE - Renato Santana Peixoto, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.146633/2025-52/IG-1413117**

CONTRATANTE: EEEP ALAN PINHO TABOSA, situada(o) na Rua Maria Menezes Furtado N° 105, Vila nova – Pentecoste/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0170-10, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Elton Luz Lopes CONTRATADA: **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES**, com sede na RUA VITAL BRASIL, N° 768, BONSUCESSO, FORTALEZA/CE, CEP: 60541-705, Fone: (85) 3483-7668, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a), MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO 2**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29862, Termo de Participação nº 2025/0027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/29862, Termo de Participação nº 2025/0027 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29862 e Termo de Participação nº 2025/0027 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pentecoste/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.840,69 (mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.231.20980.06.339039.50000.0 - 5456 . DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Elton Luz Lopes- CONTRATANTE – MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-SUELÍ MARINHO TEIXEIRA, 02-MARIA GARDIENE SILVA NASCIMENTO. Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001122750/202521 - IG - 1412534**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO, situada(o) na Rua Ministro Antônio Coelho, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0349-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Giovanni Barros Bezerril CONTRATADA: a **ICON LTDA**, com sede na Av Prefeito Francisco Luís de Sousa, CEP: 62.360- 000, Fone: (88) 9364-7768, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.935.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Diego Ryate de Aguiar Fontenele. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção** na EEMTI Ministro Antônio Coelho, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29134 e Termo de Participação nº 20250025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29134 e Termo de Participação nº 20250025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.540,00 (oito mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 7872 . DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: Giovanni Barros Bezerril - CONTRATANTE - Diego Ryate de Aguiar Fontenele, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.146006/2025-11 IG 1412670000**

CONTRATANTE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 – MARACANAÚ), situada(o) na Avenida Senador Virgílio Távora, n 1103 - Distrito Industrial I, Maracanaú - CE, CEP 61.939- 160, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Fabricio Maia Mota CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE LTDA**, com sede na Rua Major Octacilio Affonso de Sousa, 41, bairro Jardim das Oliveiras, CEP 60.821-310, Fortaleza - CE, Fone: (85) 4101-5811, inscrita no CNPJ sob o nº 12.321.127/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela Fabricio Maia Mota. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29660, Termo de Participação nº 2025/54, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29660 e Termo de Participação nº 2025/54, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.680,00 (vinte mil seiscentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.339030.55000.1 - 673880 . DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Fabricio Maia Mota CONTRATADA - Fabricio Maia Mota e TESTEMUNHAS: 1 - LUANN MARQUES FERREIRA 2 - CRISTIANE LIMA ARRAIS Fortaleza 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001139644/202586 - IG - 1413907**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, estabelecida no Sítio Três Irmãos, SN, Zona Rural, Município de Croatá/CE, CEP 62390- 000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0776-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Lucas Araújo do Nascimento CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA**, situado no Sítio Campo de Pouso, SN, Zona Rural, município de São Benedito, CEP 62370-000, inscrita no CNPJ sob nº. 43.247.364/0001-83, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA DA PAZ GOMES DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025 FORO: CROATÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 100 (cem) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com a chamada pública nº 02/2025.



e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.55200.1 - 12223 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: José Lucas Araújo do Nascimento - CONTRATANTE - MARIA DA PAZ GOMES DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.143140/2025-61/IG: 1412684**

CONTRATANTE: AA(O) EEEP Doutor Salomão Alves da Moura, situada(o) na Avenida Manoel Batista da Silva, S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0767-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Queila Maria Soares Araújo, CONTRATADA: **AURISELLY LIMA DE MELO**, com sede na Av. Washington Soares, 55 sala 307, Iguatemi Empresarial, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 63.870-0060.811-341 Telefone: (88) 98825-8542, E-mail: excervices@hotmail.com, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.548.770/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra Aurielly Lima de Melo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços Terceiros - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28918, Termo de Participação nº 20250033 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/28918, Termo de Participação nº 20250033 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28918c Termo de Participação nº 2025/0033 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.07.339039.50000.0 - 738. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025 SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo - CONTRATANTE, AURISELLY LIMA DE MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ROSANGELA DE OLIVEIRA LUCIO, ANTONIA GLEICIANE DE OLIVEIRA XAVIER. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.126757/2025-11/IG: 1406133**

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, situada(o) na Avenida III, s/n, Jereissati I, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0213-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Marcos Antonio Ramos CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Monaco, 321, Sala 04, Parangaba, CEP: 60.710-590, Fortaleza (CE), Telefone: (85) 9936-9071, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23967, Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23967, Termo de Participação nº 20250016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23967 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 45.800,00 (Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Ramos- CONTRATANTE – Marcos Tadeu Costa Sampronha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-HELINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA, 02-MILENE CONSTANTINO DOS SANTOS. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.146810/2025-09 IG 1408852**

CONTRATANTE: A EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS, situada na R SD0 02 – SERRA DO MAR s/n, bairro: MUTAMBA, cidade Icapuí – CE, CEP 62810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.954.514/0828-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Francisca Edilene Fernandes da Silva Rebouças CONTRATADA: **JOAO VICTOR MOREIRA MAIA**, com sede na Rua Gomes Passos, n 412, ALTOS - Álvaro Weyne, Fortaleza - CE, 60.335-060, inscrita no CNPJ sob o nº 57.095.893/0001-13, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo João Victor Moreira Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é **Aquisição de Processamento de Dados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23860 e Termo de Participação nº 19/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23860 e Termo de Participação nº 19/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 - 10040. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisca Edilene Fernandes da Silva Rebouças CONTRATADA - João Victor Moreira Maia e TESTEMUNHAS: 1 - Ananda Fernandes da Costa 2 - André Correia da Silva Filho Fortaleza 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.136018/2025-38 IG 1410995**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA, situada na Rua Eduardo Albuquerque, nº 240, Bairro: Venâncios, Crateús-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0156-61, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Francisco Augusto de Souza CONTRATADA: **CLEIDE GOMES MARTINS**, com sede na Rua Monsenhor Holanda, nº 1300, Bairro: Centro, CEP: 62.200-000, Fone: (88) 99435-4432, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Srª Cleide Gomes Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26678, Termo de Participação nº 2025/0018 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26678 e Termo de Participação nº 2025/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 2025/23781 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023,



alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.797,30 (Hum mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.231.20980.12.339039.50000.0 - 10146. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Augusto de Souza CONTRATADA - Cleide Gomes Martins e TESTEMUNHAS: 1 - Giniana da Silva Araújo 2 - Maria Aldenora Ferreira da Silva Fortaleza 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.099170/2025-22/IG-1412685**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CCI - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE TIANGUÁ, estabelecida a Rua Maria de Lourdes A. de Vasconcelos, 242, Cruzeiro - Tianguá-CE CEP 62.322-105 - Fone: (88) 99611-5364, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0854-49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO IRAMAR MIRANDA BARROS CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, com sede à Rua Povoado de Placa José Pereira, SN, DT SERENO DE CIMA, OCARA - CE, CEP: 62.755-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO.**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15965 e Termo de Participação nº 0001/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15965 e Termo de Participação nº 0001/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15965 e Termo de Participação nº 0001/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.143.20970.08.339030.50000.0 - 627. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO IRAMAR MIRANDA BARROS- CONTRATANTE – HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jonas Pereira da Silva , 02-Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes . Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.148176/2025-31/IG: 1413054**

CONTRATANTE: A EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, situada na Avenida João Lopes Meireles, Nº 3103, Bairro Paracuru Beach, no Município de Paracuru/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0150-76, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO RENÊ RIBEIRO FREITAS CONTRATADA: F & L COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, com sede na RUA Jose Pires Chaves, Nº 909, bairro: Centro, Uruburetama - CE , CEP: 62.6500- 00, Fone: (85) 9 9152- 4671 , inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/30410, Termo de Participação nº 30/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/30410, Termo de Participação nº 30/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/30410 e Termo de Participação nº 30/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.833,33 (onze mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENÊ RIBEIRO FREITAS - CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.146067/2025-89/IG-1413164**

CONTRATANTE: EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA, situada(o) na Rua Farmacêutico José Rodrigues, nº 1154, Centro, Uruburetama/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0051-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo sr(a) Rita Ramos de Sousa CONTRATADA: LIARTES PAPELARIA LTDA com sede na Rua Presmilau Camerino, 131, Coqueiro, Itapipoca/CE, CEP: 62.508-066, Fone: (88)9990-2182, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.546.670/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Flayna Ramayana Pacheco Rodrigues. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Material de Expediente**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29676, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/29676, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29676 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.795,50 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 - 240. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Rita Ramos de Sousa- CONTRATANTE – Flayna Ramayana Pacheco Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA VIVIANE DE LIRA FERNANDES, 02- NATHALIA HELLLEN BASTOS LIMA BATISTA. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.148948/2025-34/IG: 1414097**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA INDÍGENA CULTURA VIVA, situada na Rua Antônio Albino Pereira, nº 126, Bairro Padre Alcides Tres, Monsenhor Tabosa, Ceará, CEP: 63.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0862-59, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Rita Elissangela Pereira da Silva **CONTRATADA: ERLANE SOUSA EVANGELISTA**, com sede no Dt Povoado de Corredores Santo Antônio dos Azevedos, SN, Zona Rural, Crateús, Ceará, CEP: 63.712-000, Fone: (88) 99296-5692, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 63.089.164/0001-57, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Erlane Sousa Evangelista. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/30787, Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/30787, Termo de Participação nº 2025/0017 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/30787 e Termo de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Monsenhor Tabosa/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.158,32 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.36 2.143.20967.12.339030.55200.1 - 10305 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317 . **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rita Elissangela Pereira da Silva - CONTRATANTE - Erlane Sousa Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001069556/202518 - IG - 1386698**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, estabelecida à Avenida Wilson Roriz, nº 1334, Bairro Centro, Município de Jardim/CE, CEP: 63.290-000 Telefone (88) 3555-1177, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0588-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) CICERA SANTANA BELEM **CONTRATADA: ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA**, CPF sob nº 037.305.293-66. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 **FORO:** JARDIM/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CICERA SANTANA BELEM - CONTRATANTE - ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.123204/2025-15/IG: 1413529**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, estabelecida à Rua Rua Praça da Matriz, nº 666, Bairro Centro, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.600-030, Telefone (85) 31013369, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0130-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RONDINELLI ROCHA DA FONSECA **CONTRATADA: COOPASJO - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ**, situado à Rua Rua Ana Moreira, nº 1565, município de Caucaia, CEP 61.616-200, inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pela Sra. JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250003 **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.496,00 (Cinquenta oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.33 9030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** RONDINELLI ROCHA DA FONSECA - CONTRATANTE – JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001089483/202572 - IG - 1411057**

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI SÃO SEBASTIÃO, situada(o) na Av. Gomes da Silva, nº 100, centro, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0120-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Tony Elvys dos Santos Luz **CONTRATADA: GLOBAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, com sede na rua Barão de Vasconcelos, nº 646, bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP: 60430 - 420 , Fone: (85) 99739 - 5039 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.955.567/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a) MARILIA AMADO DE OLIVEIRA COSTA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material Laboratorial**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15612, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15612 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** APUIARÉS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 893,00 (oitocentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 276 . **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Tony Elvys dos Santos Luz - CONTRATANTE - MARILIA AMADO DE OLIVEIRA COSTA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.117996/2025-81/IG-1403723

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO BEZERRA, situada(o) na RUA PADRE PERDIGÃO SAMPAIO, 780 – BAIRRO ANTÔNIO BEZERRA, CEP: 60361-010, FORTALEZA - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0463-89, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pela Diretora TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA **CONTRATADA**: 61.283.034 LTDA., com sede na Rua 20, 80 – Alto Alegre I – Maracanáu – Ceará – Cep: 61.922-190, Fone: 85 99720-0675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.283.034/0001-25, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Fábio dos Santos Silva. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros para MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PINTURA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22114, Termo de Participação nº 2025/030, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22114, Termo de Participação nº 2025/030 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22114 e Termo de Participação nº 2025/030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) **PUBLICAÇÃO** em DIÁRIO OFICIAL, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA- **CONTRATANTE** – Fábio dos Santos Silva – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01-ANTÔNIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA, 02-RAFAEL MARQUES DE VASCONCELOS. Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.143915/2025-06/IG-1412626

**CONTRATANTE:** EEFM MATIAS BECK, situada(o) na Rua AIDA BALAO N° 38, Bairro Vicente Pinzón Município de Fortaleza/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0447.69, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo diretor(a) Virginia Vilagran Pinheiro **CONTRATADA**: ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA CONTABILIDADE, com sede na com sede à RUA DR. JOÃO PESSOA, Nº 570, IGUATU/CE - CEP 63.500-092, Fone: (85) 99237-7568 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr(a) Antônia Vebeane de Almeida. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviços de terceiros – Serviço contábil**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29057, Termo de Participação nº 2025/0023, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/29057, Termo de Participação nº 2025/0023 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29057 e Termo de Participação nº 2025/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir do D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 144,00 ( Cento e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Virginia Vilagran Pinheiro- **CONTRATANTE** – Antônia Vebeane de Almeida – **CONTRATADA** e TESTEMUNHAS: 01-Bruna Germana Reges de Oliveira, 02-Jeanne Xavier da Costa. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.139369/202509 - IG - 1413273

**CONTRATANTE:** A EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, situada na Rua Isaac Benicio, s/nº, Guanaces, Cascavel, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0395-01, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo diretor escolar Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA **CONTRATADA**: MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES - ME, com sede na Rua Vital Brasil, nº 768, Bairro Bonsucceso, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.541-705, Fone: (85) 99682-0055, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Sra. MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27688, Termo de Participação nº 2025/0027, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/0027 e Termo de Participação nº 2025/27688, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CASCAVEL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 412,80 (quatrocentos e doze reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.309039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA - **CONTRATANTE** - MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES, - **CONTRATADA** e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.137243/2025-91/IG: 1413240

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CCI - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE TIANGUÁ, estabelecida a Rua Maria de Lourdes A. de Vasconcelos, 242, Cruzeiro - Tianguá-CE CEP 62.322-105 - Fone: (88) 99611-5364, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0854-49, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO IRAMAR MIRANDA BARROS **CONTRATADA**: MARIA ROSANGELA DA SILVA, com sede na Rua Jerônimo Teles de Menezes, nº 171, Bairro Santo Antônio, Município de Tianguá/Ce, Fone: (88) 99403-7188, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.546.807/0001-40, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Sra. Maria Rosangela da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26900 e Termo de Participação nº 0004/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/26900 e Termo de Participação nº 0004/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26900 e Termo de Participação nº 0004/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR**



GLOBAL: R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 5501 . DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO IRAMAR MIRANDA BARROS - CONTRATANTE – Maria Rosangela da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001146941/202588 - IG - 1413359

CONTRATANTE: A(O) Escola Indígena Brohos da Terra, situada(o) na Aldeia Munguba, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0041-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor (a) Geral, Sr.(a) Juliene Verissimo Rosa CONTRATADA: CSV COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na rua Firmino Martins, CEP: 62.503-118, Fone:(88) 992990472, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Ribamar Marques Farias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Copa e cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29949, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29949 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.703,00 (cinco mil setecentos e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 - 240. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Juliene Verissimo Rosa - CONTRATANTE - José Ribamar Marques Farias, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.141002/2025-47 1G 1413607

CONTRATANTE: A EEFM CONSTANÇA TÁVORA, estabelecida à AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, nº 50, CASA 208, CAJAZEIRAS, CEP 60.864-311, telefone (85) 3101- 3078, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0722-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral Sr. João Paulo da Guia Alves CONTRATADA: HAELE COMÉRCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, com sede na BR 122, Placa José Pereira, SN, CEP: 62855000, Fone: (85) 991312096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Francisca Leiliane Sousa Lopes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 24/2025 (COEP 2025/28985) e Termo de Participação nº 20250024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 24/2025 (COEP 2025/28985) e Termo de Participação nº 20250024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado após a publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 5.199,00 (Cinco mil, cento e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – João Paulo da Guia Alves CONTRATADA - Francisca Leiliane Sousa Lopes e TESTEMUNHAS: 1 - Thays Magalhães Lima Ribeiro 2 - Rafaela Ribeiro de Sousa Fortaleza 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.134413/2025-86/IG-1409842

CONTRATANTE: 20ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação/CREDE 20, situada na RuaGenésio Ricarte nº 607, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CETeléfono (88) 3531- 4836, CEP: 63.260-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0560 - 07, doravantedenominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Cícero Pereira de Oliveira CONTRATADA: 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 20, situada na RuaGenésio Ricarte nº 607, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CETeléfono (88) 3531- 4836, CEP: 63.260-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0560 - 07, doravantedenominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Cícero Pereira de Oliveira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviços de terceiros- manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25648, Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25648, Termo de Participação nº 2025/0016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25648 e Termo de Participação nº 2025/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Brejo Santo - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir opção) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 8.368,00 (oito mil, trezentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 9887. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Cícero Pereira de Oliveira- CONTRATANTE – Cícero Pereira de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Simone Tavares Medeiros, 02-Mariana Tiburcio Bezerra Moura. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096553/2025-49/IG: 1411129

CONTRATANTE: Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU DE ARARENDA JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO , situada(o) na Avenida Vicente Torres de Oliveira, S/N, Bairro Centro, Município de Ararendá-CE, Telefone (88) 3633-1062, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0362-35, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela MICHELE GOMES ALVES CONTRATADA: ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA -ME, com sede na Rua Francisco Santiago Silva, nº 1991, Bairro Centro, Município de Monsenhor Tabosa - CE, CEP: 63.780-000, Fone: (88)9.9929-4115, inscrita no CNPJ sob o nº 19.153.173/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação **Aquisição de Material de Consumo Gêneros de Alimentação – ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15994, Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.



3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15994, Termo de Participação nº 20250012 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15994 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ararendá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.527,50 (vinte mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 - 9772 . **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MICHELE GOMES ALVES - CONTRATANTE – ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001142397/2025-03 IG 1412411

**CONTRATANTE:** EEMPC JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, situada(o) no Assentamento 25deMaio, Comunidade de Quieto, Zona Rural, S/N, Município de Madalena/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0324-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral Srª Antônia Aglaisa Ricardo Cirino CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 38.183.766/0001-21, com sede na Rua Sítionio Monteiro, Nº 372, Bairro: Centro, Município de Canindé/CE, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Ferreira Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO- MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO(MERENDA CONVENCIONAL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28604 , Termo de Participação nº 26/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2025/28604e Termo de Participação nº 26/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Madalena/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.405,02 (nove mil, quatrocentos e cinco reais e seis centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.10.339030.55200.1 - 5485.. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Antônia Aglaisa Ricardo Cirino CONTRATADA - Leonardo Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - Shara dos Santos Paiva 2 - Silvia Helena Ferreira Cruz Fortaleza 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001145981/202511 - IG - 1411635

**CONTRATANTE:** A(O) EEM PROFESSORA DIVA CABRAL, situada(o) na Rua Holanda, Nº 701, Bairro Maraponga, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-5084, inscrita no CNPJ 07.954.514/0516-25, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: **F&L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua José Pires Chaves nº 909, bairro Centro, Uruburetama – CE CEP: 62.650-000, Fone: (85) 99152-4671, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Fernando Ferreira de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29697, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29697 e Termo de Participação nº 20250032, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTLAEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.466,00 (Quatro Mil Quatrocetros e Sessenta e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA - CONTRATANTE - Fernando Ferreira de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120794/2025-16 IG 1410477

**CONTRATANTE:** A(O) EEM HERMÍNIO BARROSO, situada(o) na Rua Capitão José Teles, 625, Centro, Paracuru-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0148-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) Jaqueline Mendes de Sousa Gomes CONTRATADA: **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES**, inscrita no Cnpj N.º 32.762.666/0001-73, Com Seda a Rua Vital Brasil, Nº 768, Bairro Bonsucesso, na Cidade de Fortaleza - Ce. Por intermédio de seu representante legal, senhora Maria Thaynara Alves Rodrigues. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21995, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21995 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paracuru-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA), dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Jaqueline Mendes de Sousa Gomes CONTRATADA - Maria Thaynara Alves Rodrigues e TESTEMUNHAS: 1 - ARLETE TEIXEIRA DA SILVA ALCANTARA 2 - VINICIUS DE MORAIS CASTRO Fortaleza 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001144229/202544 - IG - 1411855

**CONTRATANTE:** A EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, situada(o) na Rua São Francisco S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0505-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Cristiano de Oliveira CONTRATADA: AK CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Rua Vitória, 1501, João XXIII, CEP: 60525455, Fone: 85 9.9677-1484, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.754.274/0001-83, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Diego Paiva Pontes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Terceiros - Manutenção de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 28/2025, Termo de Participação nº 20250028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 28/2025 e Termo de Participação nº 20250028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.410,00 (Quatro mil, quatrocentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Cristiano de Oliveira - CONTRATANTE - Diego Paiva Pontes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001151407/2025-93 - IG - 1407683

**CONTRATANTE:** A EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, situada na Rua Antônio Pinto, 301, Centro, Jaguaretama - CE, CEP 63.480-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0201-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA CONTRATADA: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA, com sede na Avenida Marilandia, 282, Centro, Jaguaretama - CE, CEP: 63.480-000, Fone: (88) 98123-7780, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.858.167/0001-44, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela FRANCISCA GERLANIA DE LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros de Alimentação** para merenda escolar da EEMTI Instituto Imaculada Conceição, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24553, Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24553 e Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023. **FORO:** JAGUARETAMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.272,00 (três mil duzentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA - CONTRATANTE - FRANCISCA GERLANIA DE LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.128526/2025-42/IG: 1413540

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CARMINHA VASCONCELOS, estabelecida à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 309, Bairro São José, Município de Morrinhos/CE, CEP: 62550-000. Telefone (88) 99953-1303, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0257-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Luiza Amélia de Araújo Arcanjo CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SITIO UMARI, situada na localidade de Sítio Umari, Zona Rural, município de Morrinhos, CEP: 62550-000 inscrita no CNPJ sob n.º 54.795.101/0001-25, representada neste ato pelo Sr. José Tiago Martins Neto. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0003 FORO: Morrinhos/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.752,50 (setenta e dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Luiza Amélia de Araújo Arcanjo - CONTRATANTE - José Tiago Martins Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001127471/2025-53

**CONTRATANTE:** A EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, situada na Rua: Padre Joaquim de Menezes,Nº 1110- Centro- Quixeré -Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0222-85, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo José Roberto Ribeiro Lima CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na, RUA : FRANCISCA BITTENCOURT, N 44 - URUCA - MARANGUAPÉ - CE CEP 61.948-830 inscrita no CNPJ sob o nº 25.179.741/0001-02 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FELIPE LIMA SOARES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24817, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24817 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: QUIXERÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 250 (DUZENTOS E CINQUENTA ) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (DUZENTOS ) dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 610,10 (SEISCENTOS E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 15241. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Roberto Ribeiro Lima - CONTRATANTE - FELIPE LIMA SOARES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.143192/2025-37/IG: 1412831**

**CONTRATANTE:** A EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, situada na RUA RUFINO CORREIA DE ASSUNÇÃO, Nº S/N, Bairro JUSTINIANO DE SERPA, Município de AQUIRAZ- CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0554-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ADRIANA DE PAULA SOUSA CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede em FORTALEZA - CE, na AV CARNEIRO DE MENDONÇA, 1215, bairro JÓQUEI CLUBE, CEP: 60440-231, Fone: (85) 985450005, inscrita no CNPJ sob o nº 38.404.532/0001- 67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RODRIGO LUIS LOPES REIS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** 04, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29386, Termo de Participação nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/29386, Termo de Participação nº 20250022 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29386 e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 460,40 (quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ADRIANA DE PAULA SOUSA - CONTRATANTE – RODRIGO LUIS LOPES REIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 20001.136874/2025-93/IG-1412952**

**CONTRATANTE:** EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, situada na Rua Monsenhor Salazar, 279, São João do Tauape, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob nº 07.954.514/0448- 40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo senhora Alyson Raquel Silva Fialho CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – EPP (GRUPO SECT)**, inscrito no CNPJ nº 20.189.604/0001-35, sediada na rua General castelo branco nº 120,cidade dos funcionários – Fortaleza/ce por intermédio do seu representante legal o Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de serviço de limpeza de reservatório de água e dedetização** 3.2. , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28154 , Termo de Participação nº 20250017 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.3. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/28154 , Termo de Participação nº 20250017 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28154 e Termo de Participação nº 20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1150,00 (MIL CENTO E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Alyson Raquel Silva Fialho- CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Gabriela de Andrade Campos, 02-Tiago Barbosa Pordeus Vieira. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001127439/202578 - IG - 1404789**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE, situada na Avenida Francisco Formiga da Silva, nº s/n, Bairro Paraíso, Município de Caririaçu - CE, Telefone (88) 3547-1253, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0760-24, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA – ME**, com sede na Avenida Bulevar I – CJ São Cristóvão, nº 453, Bairro Jangurussu, Fortaleza - CE, CEP 60866-280 Fone: (85) 99118-3741, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Luciana Sales da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, SERVIÇO DE CAPINAGEM EM FAVOR DA EEEP PAULO BARBOSA LEITE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23914, Termo de Participação nº 20250023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23914 e Termo de Participação nº 20250023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CARIRIAÇU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.859,00 (Mil e oitocentos e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.2098 0.01.339039.50000.0 – 2828. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR - CONTRATANTE - Luciana Sales da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 2200113038520258/PRE-RESERVA : 1411633**

**CONTRATANTE:** O Instituto Cearense de educação de Surdos, Município de Fortaleza/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0455-79, neste ato representada(o) pelo Lilian de Sá Leite CONTRATADA: **ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, representado neste ato pela Andreza Cristina Siqueira de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (SUBSTITUIÇÃO DE VASOS SANITARIOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27385, Termo de Participação nº, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/27385, Termo de Participação nº e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27385 e Termo de Participação nº, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.192,00 (três mil cento e noventa e dois reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002



2.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 – 46312 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Lilian de Sá Leite , CONTRATADA-Andreza Cristina Siqueira de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Ana Carolina Rodrigues Alves , 02-Jaefson Rodrigues De Sousa Junior. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.144203/2025-04/PRÉ-RESERVA: 1413482

CONTRATANTE: A E.E.M.T.I. Plácido Aderaldo Castelo, situada na Rua 22 Setembro, nº 273, Bairro Centro, Município de Pacujá/CE, Telefone (88) 3641-1202, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0088-86, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede à Avenida Carneiro de Mendonça, 1215, Jóquei Clube, CEP: 60.440-231, Fortaleza/CE, Fone: (85) 98545-0005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO LUIS LOPES REIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição – Material de Consumo - Gêneros de Alimentação** em favor da EEMTI Plácido Aderaldo Castelo, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29555, Termo de Participação nº 20250017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/29555, Termo de Participação nº 20250017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29555 e Termo de Participação nº 20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacujá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 22.708,50 (Vinte e dois mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 – 7483 22100022.12.3 62.144.20974.11.339030.50000.0 - 2859. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: JOAQUIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA NETO - CONTRATANTE – RODRIGO LUIS LOPES REIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Gracivaldo Magalhães Alves, 02- Francisco Sanzio Sousa Lopes. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.138032/2025-76/PRÉ-RESERVA: 1411284

CONTRATANTE: A EEM MANUEL MATOSO FILHO situada na Avenida Maria Ramalho, nº 336, Bairro: Centro inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0229-51, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MÁRCIA FREIRE DA SILVA CONTRATADA: **AK CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, com sede na Rua Vitoria, nº 1501, bairro: João XXIII, CEP: 60.525-455 Fone: (85) 3290-0813 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.754.274/0001-83, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Diego Paiva Pontes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (REPASSE PARA MANUTENÇÃO ESCOLAS)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27154, Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/27154, Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27154 e Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 200 (duzentos) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 4.260,00 (Quatro mil duzentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339039.50000.0 - 2749 . DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA FREIRE DA SILVA - CONTRATANTE – Diego Paiva Pontes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ILNAR ALMEIDA DA SILVA MATOSO, 02- DIELE KARINE DA SILVA. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001138977202598/PRÉ-RESERVA : 1412494

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Professor Pedro Jaime, Mombaça/Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0676-29, neste ato representada(o) pela Diretora Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: **LM DA SILVA ROLIM** , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.319.547/0001-29, representado neste ato pelo Sra. Leina Mara da Silva Rolim. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Prestação de Serviços Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27626, Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/27626, Termo de Participação nº 2025/0016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27626 e Termo de Participação nº 2025/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) sua publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação em DOE ou recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.779,94 (cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 – 7833 . DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena , CONTRATADA-Leina Mara da Silva Rolim e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001142848202502/PRÉ-RESERVA : 1411247

CONTRATANTE: A EEM Ananias do Amaral Vieira, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0675-48, neste ato representada pelo Sr. Diretor Antonio Danúcio Araújo Pereira CONTRATADA: **GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA** , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10 , representado neste ato pela Sra. Francisca Milena Caneiro de Oliveira Pinto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – Festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28728 , Termo de Participação nº 2025/0039, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/28728 , Termo de Participação nº 2025/0039 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação



Eletônica nº 2025/28728 e Termo de Participação nº 2025/0039, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Mombaça - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.144,00 (um mil cento e quarenta e quatro reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 14606. DATA DA ASSINATURA: 15 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonio Danúzio Araújo Pereira , CONTRATADA-Francisca Milena Caneiro de Oliveira Pinto e TESTEMUNHAS 01-Antonio Wellington Sousa Nascimento , 02-Ana Kellia Lima de Sousa. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.127743/2025-15/PRÉ-RESERVA: 1412682

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA LIDIA CARNEIRO DE BARROS, situada(o) na rua centro de Garças, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0773-49, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. FRANCISCO GERBSOON DE OLIVEIRA CONTRATADA: RC COMERCIAL E SERVICOS MIX LTDA, com sede na Rua José Moreira, 584, Pq Santa Maria – Fortaleza, CE, CEP: 60873-195, Fone: (85) 99705-2124, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.324.245/0001-42, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RIAN CASTELO BRANCO DOS SANTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE COPA E COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25707, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25707, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25707 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Amontada – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.217,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0-276. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO GERBSOON DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – RIAN CASTELO BRANCO DOS SANTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- KETILA STHEFANE DA SILVA, 02- PRYSSYLA DE CASTRO MELGACO. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.145487/2025-48/PRÉ-RESERVA: 1412815

CONTRATANTE: A EEMTI Matilde Rodrigues Vasconcelos, situada(o) na Rua José Lopes Cabral, S/N, Bairro Itamaraty, Município de Uruburetama/CE, CEP 62.650-000, Telefone (85) 3353- 1266, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar Sr.(a) Antônia Jaydê Gaspar Moraes CONTRATADA: DANTAS E VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Padre Teodoro, nº 456, Bairro Vila Velha, Fortaleza/CE, CEP 60.346-255, Fone(s) (85) 9965- 5203/ (85) 9421-0071 / (85) 99292-5370 / (85) 99174-2295, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Gefferson Vieira Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR POR CLASSE DE MATERIAL (MASSAS ALIMENTÍCIAS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO - OVOS, LEITES E LATICÍNIOS)** EM PROL DA EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29527 e Termo de Participação nº 20250015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/29527 e Termo de Participação nº 20250015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29527 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 26.033,00 (vinte e seis mil e trinta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Antônia Jaydê Gaspar Moraes - CONTRATANTE – Francisco Gefferson Vieira Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARÍLIA AGUIAR PINTO, 02- HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.126909/2025-86/PRÉ-RESERVA: 1409708

CONTRATANTE: A EEMTI REGINA PACIS, situada na Rua Francisco Sá nº 106 – Centro, Crateús-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0152-38, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora TATIANE DE PAULA CASTRO CONTRATADA: FALPEL COMERCIO LTDA, com sede na Av. João Gregório Timbo, nº 699, bairro: Patronato, CEP: 62.200-000, no Município de Nova Russas, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.459.123/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARAUJO LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gás e Outros Materiais Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23687, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23687, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23687 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 19.975,00 (Dezenove Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 - 9772 . DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: TATIANE DE PAULA CASTRO - CONTRATANTE – FRANCISCO ARAUJO LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA CAROLLAYNE MACEDO PORFIRIO, 02- GARDENIA SHEILA DA SILVA E SOUZA. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001137922202561/PRE-RESERVA : 1412329**

**CONTRATANTE:** A EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, Cascavel/Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0395-01, neste ato representado pelo diretor escolar Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, representado neste ato pela Sra. MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Serviços Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/0022, Termo de Participação nº 2025/27121, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/0022, Termo de Participação nº 2025/27121 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/0022 e Termo de Participação nº 2025/27121, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Cascavel/Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 500,00 (quinquinhos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.03.309039.55000.1 - 82866 . **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA , CONTRATADA-MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES e TESTEMUNHAS 01-Sulamita Alves da Silva Gomes , 02-Josias Barros Rocha. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001122882202552/PRE-RESERVA : 1410859**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI LIONS CLUB, Município Crateús/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0154-08 , neste ato representada pela Diretora ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: **ACM COMERCIAL E SERVICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07 , representado neste ato pela Sra. Andreza Cristina Siqueira de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22615 Termo de Participação nº 0013/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22615 Termo de Participação nº 0013/2025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22615 e Termo de Participação nº 0013/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Crateús/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.690,00 (vinte três mil, seiscentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ADRIANE MACEDO DE SOUSA , CONTRATADA-Andreza Cristina Siqueira de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Antonio Marcio Elias Pimentel , 02-Aurea Arielly Martins de Souza. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 20001124633202500/PRE-RESERVA : 1410676**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA , Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0448-40, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Alyson Raquel Silva Fialho CONTRATADA: **CLEITON PAULA BARROS - ME** , inscrita no CNPJ sob o nº 27.153.210/0001-76 , neste ato representada pela sua titular a sra. Naiara Satiro Teles Barros. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO ,** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23240 , Termo de Participação nº 20250011 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23240 , Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23240 e Termo de Participação nº 20250011 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.080,00 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Alyson Raquel Silva Fialho , CONTRATADA-Naiara Satiro Teles Barros e TESTEMUNHAS 01-Ana Gabriela de Andrade Campos , 02-Tiago Barbosa Pordeus Vieira. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.149863/2025-73/PRE-RESERVA : 1409964**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, estabelecida à Rua Paraguai, nº 2165, Bairro Planalto Renascer, Município Quixadá/CE, CEP: 63901-003, Telefone (88) 3445-1055, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0286-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA – COOPVALE**, situado à SITIO FORQUILHA, n.º S/N, Bairro ZONA RURAL, município de Quixeramobim/Ce, CEP: 63.800-000 inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DEUSIMAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250002 **FORO:** Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.875,00 (vinte



e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20 967.09.339030.55200.1 - 7290 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - CONTRATANTE – DEUSIMAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUIZ ALEXANDRO AGRIÃO VIANA JÚNIOR, 02- EMANUELLE DE SOUSA RODRIGUES. Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001132221202535/PRE-RESERVA : 1412583**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Tempo Integral DOM ALOISIO LORSCHIEDER, Município de Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0122-12, neste ato representada(o) pelo Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo Sr o (a) Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25135 Termo de Participação nº 2025/0029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25135, Termo de Participação nº 2025/0029, e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25135 e Termo de Participação nº 2025/0029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.3390 39.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda , CONTRATADA-Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.146758/2025-82/PRÉ-RESERVA: 1413489**

CONTRATANTE: A(O) GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/ EEMTI FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA, situada(o) na Rua Carmosita Ferreira Cassiano, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0717-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Edivaldo Bessa Pereira CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPEZ REIS**, com sede na Avenida Carneiro de Mendonça nº 1215 ,Bairro: Jóquei Clube, CEP: 60440-231, Fone: (85) 98545-0005, inscrita no CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29915, Termo de Participação nº 2025/018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/29915 Termo de Participação nº 2025/018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29915 e Termo de Participação nº 2025/018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.33 9030.55200.1- 12550. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Edivaldo Bessa Pereira - CONTRATANTE – Rodrigo Luís Lopes Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gean Guedes dos Santos, 02- Maria Vilani do Nascimento. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001138287202539/PRE-RESERVA : 1413166**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANA NORONHA, Município de Parambu/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0269-49, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr ª Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva CONTRATADA: **COOCAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA** , inscrita no CNPJ sob n.º 27.258.893/0001-26, representado neste ato pelo Sr º Francisco Sirladio Felix Azevedo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 5 0 0 0 2 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que o que consta na Chamada Pública nº 20250002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Parambu/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 46.421,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.55200.1 - 12149 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva , CONTRATADA-Francisco Sirladio Felix Azevedo e TESTEMUNHAS 01-GEORGE FERREIRA DA COSTA , 02-YASMIN MOTA CASTRO LIMA. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.138983/2025-45/PRÉ-RESERVA: 1411969**

CONTRATANTE: A EEMTI Matilde Rodrigues Vasconcelos, situada(o) na Rua José Lopes Cabral, S/N, Bairro Itamaraty, Município de Uruburetama/CE, CEP 62.650-000, Telefone (85) 3353- 1266, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar Sr.(a) Antônia Jaydê Gaspar Moraes CONTRATADA: **F & L COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA**, com sede à Rua José Pires Chaves nº 909, Bairro Centro, Município Uruburetama/CE, CEP 62.650-000, Fone(s) (85) 99152-4671, (85) 99191-5577, (85) 99217-4834 inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 41.322.314/0001- 98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA ENGARRAFADA MINERAL - 20 LT) EM PROL DA EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27445 e Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/27445 e Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27445 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023,



e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.537,92 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50 000.0 - 276. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Antônia Jaydê Gaspar Morais - CONTRATANTE – Fernando Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARÍLIA AGUIAR PINTO, 02- HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.148753/2025-94/PRÉ-RESERVA: 1410867

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida a Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto CONTRATADA: ACM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com sede na rua AV. TENENTE JOSÉ NEWTON, nº 479 - Messejana – Fortaleza/CE – CEP: 60841-250 inscrita no CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28254 e Termo de Participação nº 2025/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/28254 e Termo de Participação nº 2025/0021, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28254 e Termo de Participação nº 2025/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.370,00 (Trinta mil trezentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.04.339030.55200.1 – 14605 MAPP: 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel Barbosa Pinto - CONTRATANTE – ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Keyle Sâmara Ferreira de Souza, 02- Fernanda Maria Ribeiro Soares. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001.145582/2025-41/PRÉ-RESERVA: 1412874

CONTRATANTE: A EEMTI Matilde Rodrigues Vasconcelos, situada(o) na Rua José Lopes Cabral, S/N, Bairro Itamaraty, Município de Uruburetama/CE, CEP 62.650-000, Telefone (85) 3353-1266, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar Sr.(a) Antônia Jaydê Gaspar Morais CONTRATADA: DANTAS E VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Padre Teodoro, nº 456, Bairro Vila Velha, Fortaleza/CE, CEP 60.346-255, Fone(s) (85) 9965-5203 / (85) 9421-0071 / (85) 99292-5370 / (85) 99174- 2295, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Gefferson Vieira Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR POR CLASSE DE MATERIAL (ACÚCAR E ARTIGOS DE CONFEITARIA - ALIMENTOS SOLÚVEIS - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS - CEREALIS EM GRÃOS E FARINHAS PARA A PANIFICAÇÃO - CONDIMENTOS E CORRELATOS - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES - ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS) EM PROL DA EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29657 e Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/29657 e Termo de Participação nº 20250016 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29657 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 20.060,40 (vinte mil e sessenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.0 6.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Antônia Jaydê Gaspar Morais - CONTRATANTE – Francisco Gefferson Vieira Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARÍLIA AGUIAR PINTO, 02- HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 22001135998202551/PRE-RESERVA : 1411229

CONTRATANTE: A EEM Raimundo Marques Nonato, Município de TIANGUÁ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0738-66, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº02. 268.603/0001-02, representado neste ato pela Sra. Ana Cristina Pinto De Aguiar Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26453, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/26453 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (Cento e oitenta) DIAS, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.814,22 (Nove mil e oitocentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.55200.1 - 12223. DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA , CONTRATADA-Ana Cristina Pinto De Aguiar Moreira e TESTEMUNHAS 01-Francisco Edinaldo Duarte Carneiro , 02-Gleicy Souza da Silva. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.147249/2025-77/PRÉ-RESERVA: 1413957**

**CONTRATANTE:** A EEMTI Presidente Geisel situada na Rua José Marrocos, s/n, bairro Salesianos inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0599-52, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor Dieferson Leandro de Souza **CONTRATADA: M.R DA SILVA GONÇALVES** com sede na Rua Leandro Bezerra,nº250, Salgadinho CEP: 63.011-010, Fone: (88)99865-5425, inscrita no CNPJ sob o nº 42.023.744/0001-71, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela sr.(a) Maria Roziane da Silva Gonçalves. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo- Material Elétrico e Eletrônico**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/30058 Termo de Participação nº 21/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/30058, Termo de Participação nº 21/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/30058 e Termo de Participação nº 21/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias contado a partir da publicação em D.O.E ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.028,56 (Dezessete mil e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 7529 . **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2025. **SIGNATARIOS:** Dieferson Leandro de Souza - CONTRATANTE – Maria Roziane da Silva Gonçalves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Naila Evelin de Lima Santos, 02- Thalynni de Sousa Carvalho. Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\* \* \* \* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.133351/2025-95/PRÉ-RESERVA: 1411968**

**CONTRATANTE:** A EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO, situada na Rua Vereador José Raimundo da Silva, nº 305, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0591-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Cassia da Silva **CONTRATADA: RAFAELA DE SOUZA MAGALHAES**, com sede na Rua Itajaí, 228, Canindézinho, Fortaleza - CE, CEP: 60.731-465, Fone: (85) 98155-9675, inscrita no CNPJ sob o nº 60.560.057/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Rafaela de Souza Magalhaes Santos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM FAVOR DA EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25742, Termo de Participação nº 20250017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25742, Termo de Participação nº 20250017 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25742 e Termo de Participação nº 20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Juazeiro do Norte - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em diário oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 613. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2025. **SIGNATARIOS:** Cassia da Silva - CONTRATANTE – Rafaela de Souza Magalhaes Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ARIMATEIA FERREIRA RAMOS, 02- RANUBIO FERREIRA DOS SANTOS. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\* \* \* \* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.144000/2025-18/PRÉ-RESERVA: 141293300**

**CONTRATANTE:** A(O) EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, situada(o) na Rua Paraguai, nº 2165, Bairro Planalto Renascer, Município Quixadá/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR **CONTRATADA: LUCIANA SALES DA SILVA ME**, com sede na Avenida Bulevar I CJ São Cristóvão, nº 453, Bairro: Jangurusu, Municipio Fortaleza/CE CEP: 60.866-280, Fone: (85) 99118-3741, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUCIANA SALES DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29078, Termo de Participação nº 20250030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/29078 e Termo de Participação nº 20250030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.983,50 (dois mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 14606. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2025. **SIGNATARIOS:** PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - CONTRATANTE – LUCIANA SALES DA SILVA – CONTRATADA e TESTE-MUNHAS: 01- LUIZ ALEXSANDRO AGRIÃO VIANA JÚNIOR, 02- EMANUELE DE SOUSA RODRIGUES. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\* \* \* \* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.037850/2025-52/PRÉ-RESERVA: 1411823**

**CONTRATANTE:** A EEMTI WILSON GONÇALVES, situada na Praça Dr. Joaquim Fernandes Teles, s/nº, Bairro Pimenta, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0615-07, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato por Tarciana Correia de Moura **CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO - ME**, com sede na Rua Abel Sobreira, nº180 Bairro Pirajá, Juazeiro do Norte - CE, CEP:63.034.220, Fone:(88) 3511-5208, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maria do Socorro de Sousa Leite. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de consumo, material de limpeza e produção de higienização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/27047, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/27047, Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27047 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022,Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** CRATO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a)publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021,admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O



prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.608,61 (três mil seicentos e oito reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 7529. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Tarciana Correia de Moura - CONTRATANTE – Maria do Socorro de Sousa Leite – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RIVANIA SILVA ALVES, 02- NABUCODONOSOR ALVES FEITOSA. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.139680/2025-40/PRÉ-RESERVA: 1413398

CONTRATANTE: O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROF<sup>a</sup>. MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA, situado na Rua Tabelião José Gama Filho, nº 350, Bairro Centro, Município de Pacajus/CE, Telefone: (85) 3348-4595, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0556-12, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ CONTRATADA: NAIME CAVALCANTE AUR LTDA, com sede na Av. Luciano Magalhães, 5339, Bela Vista, Canindé-CE / CEP: 62.700-000, Fone: (85) 9 9280-4521, inscrita no CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado CONTRATADA representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Naime Cavalcante Aur. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27695, Termo de Participação nº 0015/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/27695, Termo de Participação nº 0015/2025, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27695 e Termo de Participação nº 0015/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20976.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ - CONTRATANTE – Naime Cavalcante Aur – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Êxodo Gênesis Vitoriano de Souza, 02- Francisca Flaubênia Andrade Silva. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.150685/202-52/PRÉ-RESERVA: 1411667

CONTRATANTE: A EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS, situada na R SD0 02 – SERRA DO MAR s/n, bairro: MUTAMBA, cidade Icapuí – CE, CEP 62810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0828-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Francisa Edilene Fernandes da Silva Rebouças CONTRATADA: M R G DE ARAUJO LTDA, com sede na Rua RUA CAPITÃO FRANCISCO PINHEIRO ALVES, n 2206 - NOVA ALDEOTA, Itapipoca, inscrita no CNPJ sob o nº 19.455.654/0001-38, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é **Aquisição de Material para Festividades**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26731 e Termo de Participação nº 24/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/26731 e Termo de Participação nº 24/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26731 e Termo de Participação nº 24/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Icapui/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 - 10040. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisa Edilene Fernandes da Silva Rebouças - CONTRATANTE – Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ananda Fernandes da Costa, 02- André Correia da Silva Filho. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.143820/2025-84/PRÉ-RESERVA: 1412453

CONTRATANTE: A EEMTI Hildeberto Barroso, situada(o) na Av. Vereador Leida Soares, nº 1205, Distrito de Deserto, Município de Itapipoca/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0035-74, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Julivan Cunha Ribeiro CONTRATADA: HÉRICA PIRES LIMA, com sede na Rua Presimila Camerino, nº 500, Coqueiro CEP: 62.508-066, Município: Itapipoca/CE Fone: (88) 9789-9063, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.714.654/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Hérica Pires Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Manutenção em impressoras** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29071, Termo de Participação nº 19/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/29071, Termo de Participação nº 19/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29071 e Termo de Participação nº 19/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.596,00 (Um mil quinhentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8011. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Julivan Cunha Ribeiro - CONTRATANTE – Hérica Pires Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Cecília Silva Peixoto, 02- Lucilene Rodrigues De Farias. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.147613/2025-07/PRÉ-RESERVA: 1413555

CONTRATANTE: A EEMTI WALDEMAR FALCÃO/SEFOR 1, situada(o) na Rua Antônio Joaquim de Carvalho, nº19 – Álvaro Weyne - Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0431-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Geral, Rafael Soares da Silva Paiva CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) RUA PADRE TEODORO Nº 456 / BAIRRO VILA VELHA / FORTALEZA - CE – Cep: 60346-255, inscrita no CNPJ sob nº 39.809.953/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a). Sr.(a) FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 37/2025, COEP 2025/30184 e Termo de Participação nº 20250037, Termo de Referência e na proposta do CONTRA-



TADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 37/2025, COEP 2025/30184 e Termo de Participação nº 20250037 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 37/2025, COEP 2025/30184 e Termo de Participação nº 20250037, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 438,00 (Quatrocentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.36.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rafael Soares da Silva Paiva - CONTRATANTE – FRANCISCO GEFERSON VIEIRA LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cláudia Loiola de Alencar, 02- Francisco Edvaldo de Sousa Lima. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.139445/2025-78/PRÉ-RESERVA: 1412904**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Pe JOSÉ ALVES DE MACEDO, situada(o) na Av. Francisco Caetano Dantas, S/N, Bairro Novo Centro, Município de ICÓ/CE, Telefone (88)3561-5550, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0637-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CICERO FERREIRA DA SILVA NETO CONTRATADA: **JOSÉ FERNANDES DE SALES-ME**, com sede no Sítio Telha, N°19, Santo Antônio - Cedro-CE, CEP: 63.400-000, Fone: (88) 99903-0754, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.595.666/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ FERNANDES DE SALES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº \_ 20 25/27629, Termo de Participação nº 2 025/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 20 25/27629 e Termo de Participação nº 2 025/0023 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20 25/27629 e Termo de Participação nº 2 025/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ICÓ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.715,00 (Seis mil setecentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976 .02.339039.50000.0 – 3120 22100022.12.362.144.20974.02.339039.50000.0 - 46301. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** CICERO FERREIRA DA SILVA NETO - CONTRATANTE – JOSÉ FERNANDES DE SALES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA PAULA CAROLA NASCIMENTO, 02- SAMUEL BELEM FERNANDES. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.063853/2025-41/PRÉ-RESERVA: 1402199**

**CONTRATANTE:** A EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, situada(o) na RUA MONSENHOR SOLON nº 248, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0049-70, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Romão Francisco de Oliveira Barros CONTRATADA: **L F DE LIMA**, com sede na Rua João de Paula Filho - 232, Centro, Uruburetama - Ce, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 9 9170-7312, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.614.060/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Luciano Ferreira de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de manutenção de bens e imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07907, Termo de Participação nº 20250011 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07907, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07907 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tururu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.294,00 (Cinco mil duzentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 - 17334. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Romão Francisco de Oliveira Barros - CONTRATANTE – Luciano Ferreira de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Jeovane do Nascimento, 02- George Gleison Freitas Almeida. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.141389/2025-31/PRÉ-RESERVA: 1410670**

**CONTRATANTE:** A Escola Estadual de Educação Profissional Marwin, situada na Avenida Monsenhor Hélio Campos, S/N, Bairro Cristo Redentor, Município Fortaleza, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0434-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. Janaina Mendes Medeiros CONTRATADA: **COMERCIAL MODELO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA ME**, com sede na Rua Coronel Leite, 1802, Centro, Cascavel, Ceará, CEP: 62.850-000, Fone: (85) 991277274, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.270.023/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Murilo Oliveira Monteiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – CARRO PIPA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28243 e Termo de Participação nº 2025/0041 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/28243 e Termo de Participação nº 2025/0041, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do contrato em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.



**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O serviço terá sua execução semanalmente, após Publicação no D.O.E e recebimento da Ordem de Serviço, tendo o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para entrega. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.915,00 (cinco mil novecentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Janaína Mendes Medeiros - CONTRATANTE - Murilo Oliveira Monteiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TALITA AQUINO DE FREITAS, 02- FRANCISCA TALIENE DE BRITO LUCIANO. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098322/2025-70/PRÉ-RESERVA: 140368100

**CONTRATANTE:** A Escola Estadual de Educação Profissional Joaquim Moreira de Sousa, situada na Rua Caio Prado, 02 – Parangaba – 60.720.040 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0500-68 doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Marta Verônica Correia Ribeiro CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, com sede na RUA 20, Nº 80 – ALTO ALEGRE I – MARACANAÚ – CEARÁ – CEP: 61.922-190, Fone: (85) 98134-4719, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FABIO DOS SANTOS SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de festividades e homenagens** nas condições estabelecidas Cotação Eletrônica nº 2025/15709, Termo de Participação nº 19/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica nº 2025/15709, Termo de Participação nº 19/2025 e o Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15709, Termo de Participação nº 19/2025 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.032,00 (DEZ MIL E TRINTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Marta Verônica Correia Ribeiro - CONTRATANTE - FABIO DOS SANTOS SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Juliana Martins Abreu de Moraes, 02- Matheus Batista Mariano. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.132809/2025-99/PRÉ-RESERVA : 1408103

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARA ,por intermédio da EEMTI Celso Araújo, Cedro/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0661- 42, neste ato representado pelo diretor Francisco Pereira Silveiro CONTRATADA: **CHARLES LUCENA DE SOUSA ENGENHARIA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº32.076.357/0001-40, representado neste ato pelo JOSE CHARLES LUCENA DE SOUSA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25331, Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25331, Termo de Participação nº 20250012 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2025/25331 e Termo de Participação nº20250012 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Cedro/Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos sessenta) , contado da publicação , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.405,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS ). pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 3120. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco Pereira Silveiro , CONTRATADA-JOSE CHARLES LUCENA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-RAIMUNDO NONATO PEREIRA BEZERRA , 02-MARIA APARECIDA GOMES. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.010848/2025-36/PRÉ-RESERVA: 1404547

**CONTRATANTE:** A Escola EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, situada na Rua Dona Lúcia Pinheiro, nº 93, Bairro Quintino Cunha, no Município Fortaleza-CE, CEP 60352-670, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0460-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Senhor Danilo de Azevedo Batista CONTRATADA: **LUIZA DANNY UCHOA LTDA**, com sede na Rua C, Nº 65, Bloco 04, Apto 202, Quadra 02 Mondubim, CEP: 60.762-593 Fortaleza-CE, Fone: (85) 99284.7441, inscrita no CNPJ sob o nº 60.992.744/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. LUIZA DANNY UCHOA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de SERVIÇO DE TERCEIROS - CONFECÇÃO DE BANDEIRAS, E FLÂMULAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/2025, Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 05/2025, Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2025 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (Cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Danilo de Azevedo Batista - CONTRATANTE - LUIZA DANNY UCHOA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Glauçiane Sabóia de Oliveira, 02- Deivid Pereira Gomes. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.133760/2025-91/PRÉ-RESERVA: 1410448

**CONTRATANTE:** A(O) CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA, situada(o) na Rua Padre Corrêa , nº 1235, bairro Centro, Ipu/CE, CEP: 62.250-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0376-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTONIO ARAGÃO XEREZ CONTRATADA: **A. K. C. LIMA LTDA**, com sede na Avenida Boulevard Sebastião Carlos, nº 563, bairro Alto da Boa Vista, Ipu/CE, CEP: 62.255-000, Fone: (88) 99844-0014, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.033.542/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Abel Klinger Castro Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de terceiros - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25958, Termo de Participação nº 2025/0008, Termo



de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25958, Termo de Participação nº 2025/0008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25958 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.635,00 (Três mil, seiscentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 5501. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTONIO ARAGÃO XEREZ - CONTRATANTE – Abel Klinger Castro Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MÁRCIA CAVALCANTE SOARES, 02- PEDRO HENRIQUE DE SOUSA XEREZ. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001140684202571/PRE-RESERVA : 1412539

CONTRATANTE: A EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ, Jardim-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0019-54, neste ato representada por Romeu dos Santos Sousa CONTRATADA: EDUQUE & BRINQUE LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.321.127/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Rosilene da Cunha de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO-MATERIAL DE EXPEDIENTE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28052, Termo de Participação nº 26/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/28052 e Termo de Participação nº 26/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Jardim-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contados da publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.157,00 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.2 0980.01.339030.50000.0 – 544 . DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Romeu dos Santos Sousa , CONTRATADA-Rosilene da Cunha de Lima e TESTEMUNHAS 01-THIAGO LEITE GALVÃO , 02-TERESINHA SUZE TEIXEIRA DA SILVA. Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001150560202501/PRE-RESERVA : 1413167

CONTRATANTE: A(O) EEMTI João DE Mesquita Braga , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0837-48, neste ato representada(o) pelo Antonio Augusto De Mesquita Júnior CONTRATADA: PRIME CONSTRUCOES MM LTDA , inscrita no cpf/cnpj sob o nº 57.047.818/0001-87, representado neste ato pelo Mauro Júnior Lima Oliveira . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27021, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/27021, Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27021 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.908,00 (mil novecentos e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339030.50000.0 - 9772 .. DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonio Augusto De Mesquita Júnior , CONTRATADA-Mauro Júnior Lima Oliveira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.129752/2025-41/PRÉ-RESERVA: 1406108

CONTRATANTE: A EEFM Professora Carmosina Ferreira Gomes, situada na Tv. Dona Maria Motão, S/N- Sumaré- Sobral CEP:62.014-115, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0103-50 Fone: 88 3677-4284, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Jorge Célio Coelho Aguiar CONTRATADA: MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA- ME, com sede na Rua Cel. José Silvestre Nº 56, Centro de Sobral-CE CEP: 62.011-120 Fone: (88) 3611-2255, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.644.238/0001-37, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025-24438, Termo de Participação nº 19/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025-24438, Termo de Participação nº 19/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025-24438 e Termo de Participação nº 19/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no diário oficial do estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 13.718,00 (treze mil setecentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Jorge Célio Coelho Aguiar - CONTRATANTE – Paulo Sérgio Tomaz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Luana Silva Araújo, 02- Mairla Gabalia Barboza. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.137772/2025-95/PRÉ-RESERVA: 1405085**

**CONTRATANTE:** A Escola Indígena de Monsenhor Tabosa, situada(o) na Rua Santo Antonio, 134, Centro, Monsenhor Tabosa - CE, CEP: 63780-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0728-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria Mosa Teixeira Frota Almeida **CONTRATADA: AGILIZAI ASSESSORIA & COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Regina Célia Teixeira, nº 91, Térreo, Vila Holanda, município de Boa Viagem Fone: (88) 98809.2366 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.836.420/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisa Daiane Rodrigues do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de alimentação** para merenda escolar/PNAE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23156 e Termo de Participação nº 2025/009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23156 e Termo de Participação nº 2025/009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23156 e Termo de Participação nº 2025/009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Monsenhor Tabosa/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.944,00 (seis mil novecentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**ão abaixo discriminada: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 - 10305 – PNAE . **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Mosa Teixeira Frota Almeida - CONTRATANTE – Francisa Daiane Rodrigues do Nascimento – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Taís Pereira dos Santos Sales, 02- Antonia Ravena Magalhães Soares. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.145335/2025-45/PRÉ-RESERVA: 1409952**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI SÃO SEBASTIÃO, situada(o) na Av. Gomes da Silva, nº 100, centro, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0120-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Tony Elvys dos Santos Luz **CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na rua José Pereira Barros, nº 165, Bairro: Guajeru, Fortaleza/CE, CEP: 60.843 - 240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Apuiarés/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.208,00 (dez mil e duzentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 - 599. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Tony Elvys dos Santos Luz - CONTRATANTE – Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues – CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Bernardo Moura Costa, 02- Flaviane Rocha da Cruz. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001150923202509/PRÉ-RESERVA : 1407682**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, Município de Jaguaretama/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0201-50, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Cláudia Maria Alyes da Silva **CONTRATADA: JOSÉ ELIONE OLIVEIRA SILVA**, CPF sob nº 171.497.973-34. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250003, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Jaguaretama/CE. **VIGÊNCIA:** E **EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. . **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Cláudia Maria Alves da Silva , CONTRATADA-JOSÉ ELIONE OLIVEIRA SILVA e **TESTEMUNHAS** 01-EULAYNE BEATRIZ FEITOSA DIÓGENES , 02-FRANCISCO IRAPUAN PINHEIRO NETO. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001143599202564/PRÉ-RESERVA : 1413473**

**CONTRATANTE:** A(O)O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCÂNTARA , Município Caucaia/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0791-20,neste ato representada(o) pelo Diretor Francisco Valber Abreu da Silva **CONTRATADA: L R H COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 44.547.120/0001-89 , representado neste ato pelo KEVYN LEVY DE OLIVEIRA DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29007 e Termo de Participação nº 2025/0028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/29007 e Termo de Participação nº 2025/0028 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29007 e Termo de Participação nº 2025/0028 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.879,35 (quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco Valber Abreu da Silva , CONTRATADA-KEVYN LEVY DE OLIVEIRA DA SILVA e **TESTEMUNHAS** 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001130237202511/PRE-RESERVA : 1400223**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR, Município de Massapé/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0083-71, neste ato representada pela Sra. Luciana Cláudia de Castro Olímpio CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS(AS) AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DE MERUOQUINHA**, inscrita no CNPJ sob n.º 60.159.363/0001-04, representado neste ato pela Sra. Maria de Fátima Gamileira Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Massapé/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 42.933,00 (quarenta e dois mil e novecentos e trinta e três reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luciana Cláudia de Castro Olímpio , CONTRATADA-Maria de Fátima Gamileira Nascimento e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001143669202584/PRE-RESERVA : 1413568**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI DELMIRO GOUVEIA, Município de Ipu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0373-98, neste ato representada(o) pelo Diretor geral Sr. Francisco Wendel Cesar Braga de Sousa CONTRATADA: **L F S COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, representada neste ato pela Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.002,28 (Três mil e dois reais e vinte oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256. DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Wendel Cesar Braga de Sousa , CONTRATADA-Cristiano Freitas Ribeiro e TESTEMUNHAS 01-MARIA ÁDILA DE SOUSA OLIVEIRA , 02-MARIA CLAUDIANA RODRIGUES FARIAS. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001126689202591/PRE-RESERVA : 1407078**

CONTRATANTE: A EEEP JOSÉ CIRO NOGUEIRA MACHADO, Solonópole/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0832- 33, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Caio Eder Santiago Lopes de Sousa CONTRATADA: **BRUCY OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 58.702.086/0001-84, representado neste ato pelo Gerson Brucy Oliveira da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24057, Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24057, Termo de Participação nº 2025/0016 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24057 e Termo de Participação nº 2025/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias , contado do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 45 (quarenta e cinco ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.539,78 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.09.339030.5000 0.0 - 17628. DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Caio Eder Santiago Lopes de Sousa , CONTRATADA-Gerson Brucy Oliveira da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001145987202580/PRE-RESERVA : 1412632**

CONTRATANTE: A(O) EEEP ALAN PINHO TABOSA, Pentecoste/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0170-10, neste ato representada(o) pelo Elton Luz Lopes CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, representado neste ato pelo(a), FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA)** 2, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29650, Termo de Participação nº 2025/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/29650, Termo de Participação nº 2025/0026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29650 e Termo de Participação nº 2025/0026 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Pentecoste/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente., VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00 (oitocentos e oitenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.06.339030.50000.0 - 5433. DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elton Luz Lopes , CONTRATADA-FERNANDO FERREIRA DE LIMA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001144661202535/PRE-RESERVA : 1413444**

CONTRATANTE: A(O) Escola Estadual de Educação Profissional Padre João Bosco de Lima, Mauriti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0569-37, neste ato representada(o) pelo Diretor Escola Simplicio Xavier Ferreira CONTRATADA: **T A FRANCA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.964.064/0001-70 , representado neste ato pelo Representante Legal Tiago Alves França. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/29277 e Termo de Participação nº 20250035, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de



direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/29277 e Termo de Participação nº 20250035 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/29277 e Termo de Participação nº 20250035, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Mauriti/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 2828. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Simplício Xavier Ferreira , CONTRATADA-Tiago Alves França e TESTEMUNHAS 01-Cicero Danilo Alves Bento , 02-Aparecida Luzinelia de Sousa. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001149611202544/PRE-RESERVA : 1412779**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO, São Benedito-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0346-15, neste ato representada pela Sra. Maria Alice Rodrigues Silveira Souza CONTRATADA: **L F S COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, representada neste ato pelo(a) Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** São Benedito-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.058,64 (Sete mil e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.55200.1- 12223. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Alice Rodrigues Silveira Souza , CONTRATADA-Cristiano Freitas Ribeiro e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001146259202595/PRE-RESERVA : 1412384**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, Limoeiro do Norte - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0208-27, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisca Nogueira da Costa CONTRATADA: **EMPRESA OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, representada neste ato pelo Sr. Francisco Adelino Soares Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Limoeiro do Norte. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.138,10 (Seis mil cento e trinta e oito reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.55200.1 - 309. **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisca Nogueira da Costa , CONTRATADA-Francisco Adelino Soares Lima e TESTEMUNHAS 01-Francisco Acevaldo Bessa da Silva , 02-Maria de Fátima da Silva. Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: NUP 22001.137160/2025-01**

**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº176/2023/IG: 1416159 SACC: 1284299**

I - **ESPÉCIE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE TURURU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.517.878/0001-52, representado por seu Prefeito, RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO, portador(a) do RG Nº 96024064267 e CPF/MF Nº 812.456.883-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 176/2023, com base na justificativa apresentada no processo supracitado e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Termo de Compromisso. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir 11 de novembro de 2025 até 9 de maio de 2026.; III - **VALOR GLOBAL:** 0,00 (); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - **DATA E ASSINANTES:** ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DO NASCIMENTO Prefeito(a) Municipal de Tururu/CE DATA DA ASSINATURA:29/10/2025 TESTEMUNHAS: ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2023**

**NUP 22001.121757/2025-25**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.342.098/0001-42, representado por seu Prefeito, FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA, portador(a) do CPF/MF Nº 263.272.188-14, resolvem firmar o presente Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação nº 046/2023, Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/93, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 046/2023, cujo objeto é a apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental para atender a demanda da implementação de um Centro de Educação Infantil - CEI, modelo Seduc, que será construído com capacidade de atendimento de até 200 crianças. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Sétima, que trata do prazo de vigência do Termo de Cooperação, ora aditado, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05 de janeiro de 2026 até 04 de janeiro de 2028. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Passa a integrar o Termo de Cooperação



Técnica nº 046/2023 o novo Plano de Trabalho, conforme anexo. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 03 de Novembro de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA Prefeito Municipal de GRANJEIRO/CE TESTEMUNHAS:APARECIDA REJANE PONTE LINHARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº286/2024, IG: 1416041 SACC: 1325569**  
**NUP 22001.148767/2025-16**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BARRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.620.396/0001-19, representado por seu/sua Prefeito(a), HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE, portador(a) do RG nº 2340759 – SSP/PB e CPF nº 431.369.313-00, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 286/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2025 até 24 de junho de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 28 de Outubro de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação TESTEMUNHAS: LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE Prefeito Municipal de BARRO/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº314/2024 IG: 1416493 SACC:1324721**  
**NUP 22001.144707/2025-16**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IPU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, representado por seu/sua Prefeito(a), MILENA DAMASCENO CARNEIRO, portador(a) do CPF nº 642.743.653-87, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 314/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2025 até 24 de junho de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 29 de Outubro de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação MILENA DAMASCENO CARNEIRO Prefeito(a) Municipal de Ipú/CE TESTEMUNHAS:ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



**QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**

**Nº22/2023 - NUP 22001.141888/2025-29 -IG: 1416099 - SACC: 1282333**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.672/0001-91, representado por seu/sua Prefeito(a),FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO portador(a) do RG nº 99098136541 SSPDS CE e CPF nº 005.023.433-11, residente em Banabuiú-Ce, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 22/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de dezembro de 2025 até 18 de junho de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 28 de outubro de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO - Prefeito Municipal de Banabuiú. TESTEMUNHAS: 1. ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA, 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/06215**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240016**  
**NUP 22001.117328/2025-53**

Na sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, foi lavrado o presente aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 2024/06215, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 20240016, publicada no D.O.E de 27.11.2024, que vai assinado pelo titular do(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, regulamentado no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência da Ata de Registro de Preços nº 2024/06215, quanto ao(s) item(ns) 01 a 07 do grupo 01, quanto ao(s) item(ns) 08 a 15 do grupo 02, quanto ao(s) item(ns) 18 a 23 do grupo 04 e quanto ao item 24, que tem por objeto o registro de preços, visando futuros e eventuais serviços de apoio logístico, serviços de apoio logístico em Hospedagem, Fornecimento de Alimentação, Locação de Espaço físico, ornamentação, Confecção e Material de Divulgação, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240016 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 22001.044508/2024-28. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 2024/06215, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240016, por mais 01 (um) ano, a contar de 28 de novembro de 2025 até 27 de novembro de 2026, conforme pedido constante na Comunicação Interna nº 000140/2025/SEDUC/CEASE datada de 14/08/2025, às fls. 02/04. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ata original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento. Fortaleza, 30 de Outubro de 2025 Órgão ou Entidade Gerenciadora da Ata. Secretaria da Educação (SEDUC) - CNPJ 07.954.514/000 1-25 Nome do Titular ELIANA NUNES ESTRELA Cargo Secretária da Educação CPF 473.400.533-87 RG 216562291 SSP/ CE Endereço Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n - Cambéba, Fortaleza/CE Assinatura: ELIANA NUNES ESTRELA Detentores Adjudicatários do Reg. de Preços Spalla Eventos e Serviços CNPJ: 30.546.059/0001-40

Nome do Representante MARIANA SOUZA JOCA LIMA Cargo Representante CPF 056.785.073-03 RG 200500900305 5 Endereço Avenida Washington Soares, nº 55, sala 307, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341 Assinatura: TD Dantas Soluções CNPJ: 30.865.998/0001-58 Nome do Representante THALISON DIOGENES DANTAS Cargo REPRESENTANTE CPF 050.245.223-46 RG 3302390 MTPS/CE Endereço Av. Nova do Contorno, 5800 – Sala A – Pires Façanha – CEP: 61.775-510 – Eusébio/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO NUP N°22001.109640/2025-73 CONTRATO N°02/2024 DA EEEP DARCY RIBEIRO

Considerando os autos do processo administrativo NUP N° 22001.109640/2025-73, que tratou do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, instaurado em 31/07/2025, em face da pessoa jurídica de empresa **LE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.080.102/0001-58, em razão da incidência, durante a execução do Contrato nº 02/2024, firmado com a EEEP DARCY RIBEIRO, no que preceitua o art. 162 da Lei 14.133/21, a **sanção de multa** de mora no valor de R\$ 2.666,10 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos), conforme previsão na Cláusula Décima Terceira, item 13.2.4.1, do contrato. Fortaleza, 22 DE OUTUBRO DE 2025. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, em substituição. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.081145/2024-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GLEYCE RODRIGUES BARROS**, matrícula nº 22200181632235, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/06/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.081145/2024-10. Graça, 07 de junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.078053/2025-25

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA GERLANE LEMOS BARBOSA**, matrícula nº 22200140342073, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.078053/2025-25. Crato, 08 de maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.110709/2025-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, SOBRAL/23022655, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO HITALLO REGIS GONCALVES LIMA PAIVA**, matrícula nº 22200140340432, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.110709/2025-10. Pacajá, 04 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.120119/2025-97

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JHULIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200140342230, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.120119/2025-97. Crato, 20 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.108802/2025-56

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MATIAS BECK, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MAIARA DA SILVA REIS**, matrícula nº 22200140148906, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.108802/2025-56. Fortaleza, 30 de junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.109053/2025-84

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MIRIAN PORTO MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCIS POWER RAMALHO LIMA**, matrícula nº 22200140215786, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/04/2025. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 e agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109053/2025-84. Fortaleza, 30 de junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.108914/2025-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MONYSE PINHEIRO GRANGEIRO MARQUES**, matrícula nº 22200140342265, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.108914/2025-15. Crato, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.075332/2025-37

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **TIAGO AGUIAR BRAGA**, matrícula nº 22200140180060, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.075332/2025-37. Irauçuba, 02 de maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.120811/2025-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAIANE DA SILVA MELO**, matrícula nº 22200140164677, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.120811/2025-15. Tururu, 21 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.130247/2025-49

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **AGUIDA DE SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 22200140307036, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/09/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.130247/2025-49. Quixadá, 04 de setembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.120501/2025-09

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELIAS RENAN BENIGNO DE FARIAS**, matrícula nº 22200140072934, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/06/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.120501/2025-09. Trairi, 20 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.112869/2025-95

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO FRANCISCO FERREIRA**, matrícula nº 22200140107436, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.112869/2025-95. Irauçuba, 05 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.115828/2025-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) REGINALDO NOGUEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 22200140137149, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.115828/2025-51. Fortaleza, 06 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.109073/2025-55

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MIRIAN PORTO MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCIS POWER RAMALHO LIMA, matrícula nº 22200140117156, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/04/2025. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001109073/2025-55. Fortaleza, 30 de junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.108819/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MATIAS BECK, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GEOVANA CARMO COSTA, matrícula nº 22200140148914, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo neste hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.108819/2025-11. Fortaleza, 30 de junho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.118923/2025-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO JOSIANO DE OLIVEIRA GARCEZ, matrícula nº 22200140051287, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/07/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo neste hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.118923/2025-14. Fortaleza, 14 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

## SECRETARIA DO ESPORTE

**PORATARIA N°033/2025** - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAYARA VERAS GOMES LIMA**, ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula nº 3000033-1, desta Secretaria do Esporte, a **vijar** à cidade de Maceió - AL, no período de 02 a 10/11/2025, a fim de compor a Delegação do Ceará, na função de oficial, na Copa Rainha Marta , concedendo-lhe 8,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 4.071,79 (quatro mil e setenta e um reais e setenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no DOE de 04 de abril de 2024, e suas alterações através da Portaria nº 143/2025, publicada em 19 de fevereiro de, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Francisco Igor Almeida Rufino

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°008/2024 - PRÉ-RESERVA 1405548

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2024; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE (SESPORTE); III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Alameda Asia, n 164 - Tamboré, Santana de Parnaíba - SP, 06.543-312; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo art. 40, XI e no art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º,§ 1º da Lei nº 10.192/2001, bem como de acordo com o Processo NUP 42001.001611/2025-71; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste do valor contratual**, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, nos termos da Cláusula Quinta do contrato original, em atendimento à solicitação da CONTRATADA. Considerando o índice acumulado de 5,057% nos últimos 12 (doze) meses, o valor anual do contrato será reajustado de R\$ 111.708,40 (cento e onze mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 117.358,18 (cento e dezessete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 117.358,18 (cento e dezessete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 21/03/2028; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 07 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte - SESPORTE e Fernando José Coutinho Martins - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORATARIA CONJUNTA SEFAZ/SESPORTE N°02/2025** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual e os incisos I e XIV do Art. 82 da Lei 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 (DOE 28.11.2014), que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para fomentar projetos de caráter desportivo e paradesportivo, mediante patrocínio ou doação de contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS); CONSIDER-

RANDO a regulamentação disposta no Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022, e que estabelece a competência da SEFAZ para o estabelecimento das normas, limites e condições para a concessão de benefícios ou incentivos previstos na Lei nº 15.700, de 2014 (art. 15, inc. II), consubstanciados no Certificado de Aprovação de Projeto (CAP); CONSIDERANDO a necessidade de suplementação do limite de renúncia fiscal, estabelecido pela Portaria Conjunta SEFAZ/SESPORTE N°01/2025 (DOE 20.01.2025), para a execução de projetos desportivos e paradesportivos aprovados pela Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará no ano de 2025; RESOLVEM: Art. 1º Fixar, para o exercício financeiro de 2025, o valor global de R\$ 14.500.000,00 (Quatorze milhões e quinhentos mil reais) como limite máximo para concessão de incentivo fiscal para fomentar projetos de caráter desportivo e paradesportivo, mediante patrocínio ou doação de contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS). Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 3º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## PORTRARIA Nº350/2025.

### DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI-EXPORTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei Estadual nº 12.612, de 07/08/1996; e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990; RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de cotas-parte do ICMS, IPVA e IPI-Exportação no mês de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº350/2025, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Competência: 09/2025

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
<b>TOTAL</b>	<b>453.267.859,85</b>	<b>362.614.287,24</b>	<b>90.653.572,61</b>	<b>27.420.157,91</b>	<b>21.936.127,97</b>	<b>5.484.029,94</b>	<b>1.057.714,92</b>	<b>846.171,94</b>	<b>211.542,98</b>
Abaiara	760.849,61	608.681,05	152.168,56	13.193,08	10.554,49	2.638,59	1.775,47	1.420,37	355,10
Acarapé	930.521,78	744.418,72	186.103,06	14.339,21	11.471,42	2.867,79	2.171,40	1.737,13	434,27
Acaráu	2.285.566,23	1.828.453,47	457.112,76	136.126,32	108.901,07	27.225,25	5.333,45	4.266,76	1.066,69
Acopiara	1.001.620,54	801.298,28	200.322,26	64.021,28	51.217,02	12.804,26	2.337,30	1.869,84	467,46
Aiuaba	817.316,51	653.855,19	163.461,32	12.969,85	10.375,91	2.593,94	1.907,24	1.525,79	381,45
Alcântaras	860.053,10	688.043,95	172.009,15	16.718,08	13.374,48	3.343,60	2.006,97	1.605,58	401,39
Altaneira	915.787,29	732.631,61	183.155,68	8.675,26	6.940,21	1.735,05	2.137,02	1.709,61	427,41
Alto Santo	1.374.398,26	1.099.520,28	274.877,98	16.237,73	12.990,21	3.247,52	3.207,21	2.565,77	641,44
Amontada	1.511.527,20	1.209.223,06	302.304,14	69.303,55	55.442,93	13.860,62	3.527,20	2.821,75	705,45
Antonina do Norte	1.005.048,90	804.040,78	201.008,12	12.719,27	10.175,41	2.543,86	2.345,32	1.876,25	469,07
Apiaíres	764.640,16	611.713,68	152.926,48	16.460,38	13.168,29	3.292,09	1.784,31	1.427,44	356,87
Aquiraz	8.802.012,65	7.041.610,91	1.760.401,74	253.803,73	203.042,95	50.760,78	20.539,78	16.431,82	4.107,96
Aracati	4.352.487,74	3.481.991,22	870.496,52	161.596,23	129.276,95	32.319,28	10.156,68	8.125,34	2.031,34
Aracoiaba	927.076,91	741.663,46	185.413,45	38.292,31	30.633,86	7.658,45	2.163,37	1.730,70	432,67
Arearendá	1.050.378,90	840.304,58	210.074,32	10.647,37	8.517,89	2.129,48	2.451,09	1.960,87	490,22
Araripe	713.055,69	570.446,19	142.609,50	30.293,42	24.234,78	6.058,64	1.663,93	1.331,14	332,79
Aratuba	828.629,98	662.905,23	165.724,75	14.401,91	11.521,59	2.880,32	1.933,64	1.546,91	386,73
Arneiroz	696.975,00	557.581,95	139.393,05	9.314,81	7.451,89	1.862,92	1.626,42	1.301,13	325,29
Assaré	930.473,79	744.380,20	186.093,59	33.391,17	26.712,92	6.678,25	2.171,29	1.737,03	434,26
Aurora	793.223,61	634.580,78	158.642,83	23.420,33	18.736,25	4.684,08	1.851,02	1.480,81	370,21
Baixio	803.469,14	642.777,21	160.691,93	6.257,19	5.005,78	1.251,41	1.874,92	1.499,94	374,98
Banabuiú	1.083.701,24	866.962,46	216.738,78	24.767,86	19.814,28	4.953,58	2.528,84	2.023,06	505,78
Barbalha	2.886.714,71	2.309.372,14	577.342,57	178.485,17	142.788,01	35.697,16	6.736,24	5.388,99	1.347,25
Barreira	992.368,69	793.896,65	198.472,04	46.956,68	37.565,39	9.391,29	2.315,73	1.852,58	463,15
Barro	666.661,03	533.330,16	133.330,87	20.138,84	16.111,14	4.027,70	1.555,68	1.244,54	311,14
Barroquinha	963.690,93	770.953,51	192.737,42	14.794,55	11.835,62	2.958,93	2.248,81	1.799,06	449,75
Baturité	978.332,50	782.666,88	195.665,62	59.360,32	47.488,29	11.872,03	2.282,97	1.826,38	456,59
Beberibe	2.413.411,97	1.930.730,82	482.681,15	88.712,39	70.969,92	17.742,47	5.631,77	4.505,42	1.126,35
Bela Cruz	1.054.264,24	843.412,85	210.851,39	48.018,03	38.414,41	9.603,62	2.460,16	1.968,12	492,04
Boa Viagem	1.115.471,06	892.378,05	223.093,01	79.558,79	63.647,01	15.911,78	2.602,99	2.082,39	520,60
Brejo Santo	2.224.724,17	1.779.780,25	444.943,92	145.565,72	116.452,49	29.113,23	5.191,47	4.153,18	1.038,29
Camocim	1.875.592,67	1.500.475,52	375.117,15	143.671,59	114.937,36	28.734,23	4.376,77	3.501,42	875,35
Campos Sales	908.290,97	726.634,44	181.656,53	53.138,94	42.511,08	10.627,86	2.119,54	1.695,64	423,90
Canindé	1.659.882,36	1.327.906,64	331.975,72	140.303,22	112.242,48	28.060,74	3.873,39	3.098,72	774,67
Capistrano	779.402,51	623.523,66	155.878,85	15.931,25	12.744,97	3.186,28	1.818,76	1.455,00	363,76
Caridade	1.163.711,89	930.970,76	232.741,13	18.236,60	14.589,30	3.647,30	2.715,56	2.172,44	543,12
Caririáqu	797.884,30	638.309,31	159.574,99	62.423,96	49.939,17	12.484,79	1.861,90	1.489,52	372,38
Cariré	1.125.553,30	900.444,17	225.109,13	13.121,26	10.496,98	2.624,28	2.626,52	2.101,22	525,30
Cariús	781.721,63	625.379,12	156.342,51	19.119,99	15.296,01	3.823,98	1.824,17	1.459,33	364,84
Carnaubal	905.074,12	724.060,97	181.013,15	31.170,37	24.936,25	6.234,12	2.112,02	1.689,62	422,40
Cascavel	2.342.310,77	1.873.849,76	468.461,01	161.451,41	129.161,09	32.290,32	5.465,84	4.372,67	1.093,17
Catarina	726.169,18	580.936,61	145.232,57	18.701,37	14.961,10	3.740,27	1.694,55	1.355,64	338,91
Catunda	1.011.045,94	808.838,13	202.207,81	12.648,57	10.118,86	2.529,71	2.359,30	1.887,44	471,86
Caucaia	16.651.504,82	13.321.204,68	3.330.300,14	832.454,98	665.964,03	166.490,95	38.856,82	31.085,45	7.771,37
Cedro	988.823,82	791.060,34	197.763,48	34.071,67	27.257,42	6.814,25	2.307,45	1.845,96	461,49
Chaval	755.315,88	604.254,59	151.061,29	4.836,69	3.869,38	967,31	1.762,55	1.410,04	352,51
Chorozinho	1.113.974,39	891.180,69	222.793,70	25.192,25	20.153,88	5.038,37	2.599,51	2.079,61	519,90
Choró	980.628,14	784.503,48	196.124,66	7.535,51	6.028,42	1.507,09	2.288,33	1.830,66	457,67
Coreaú	1.234.244,18	987.397,25	246.846,93	27.209,85	21.767,84	5.442,01	2.880,15	2.304,12	576,03
Crateús	1.558.933,50	1.247.147,85	311.785,65	205.242,67	164.194,24	41.048,43	3.637,82	2.910,25	727,57
Crato	3.760.988,49	3.008.791,98	752.196,51	397.629,89	318.104,00	79.525,89	8.776,39	7.021,11	1.755,28
Croatá	1.062.911,62	850.330,33	212.581,29	13.770,01	11.016,04	2.753,97	2.480,34	1.984,27	496,07
Cruz	1.380.150,53	1.104.122,39	276.028,14	76.859,63	61.487,70	15.371,93	3.220,63	2.576,50	644,13
Deputado Irapuan Pinheiro	1.099.985,09	879.989,40	219.995,69	8.731,51	6.985,22	1.746,29	2.566,86	2.053,49	513,37
Ererê	1.141.845,76	913.477,48	228.368,28	4.003,22	3.202,59	800,63	2.664,53	2.131,63	532,90
Eusébio	9.509.015,31	7.607.212,75	1.901.802,56	620.436,27	496.348,98	124.087,29	22.189,58	17.751,67	4.437,91
Farias Brito	1.064.915,24	851.932,87	212.982,37	18.957,78	15.166,18	3.791,60	2.485,02	1.988,02	497,00
Forquilha	1.749.501,20	1.399.602,26	349.898,94	29.605,67	23.684,48	5.921,19	4.082,52	3.266,02	816,50
Fortaleza	111.140.997,24	88.912.553,74	22.228.443,50	13.080.835,59	10.464.668,40	2.616.167,19	259.350,73	207.480,64	51.870,09



MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LIQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LIQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LIQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
	TOTAL	453.267.859,85	362.614.287,24	90.653.572,61	27.420.157,91	21.936.127,97	5.484.029,94	1.057.714,92	846.171,94
Fortim	1.580.352,70	1.264.283,04	316.069,66	30.551,12	24.440,89	6.110,23	3.687,80	2.950,24	737,56
Frecheirinha	1.565.816,20	1.252.654,54	313.161,66	26.928,27	21.542,62	5.385,65	3.653,89	2.923,11	730,78
General Sampaio	789.721,76	631.779,32	157.942,44	5.801,92	4.641,59	1.160,33	1.842,84	1.474,27	368,57
Granja	1.099.801,83	879.842,61	219.959,22	52.689,02	42.151,15	10.537,87	2.566,43	2.053,15	513,28
Granjeiro	975.982,69	780.786,99	195.195,70	6.135,68	4.908,57	1.227,11	2.277,48	1.821,98	455,50
Graça	983.088,32	786.471,47	196.616,85	14.080,19	11.264,14	2.816,05	2.294,08	1.835,27	458,81
Groairas	1.039.140,72	831.313,70	207.827,02	12.634,54	10.107,61	2.526,93	2.424,86	1.939,89	484,97
Guaiúba	842.730,45	674.185,86	168.544,59	31.205,06	24.964,08	6.240,98	1.966,54	1.573,24	393,30
Guaraciaba do Norte	1.243.587,05	994.871,41	248.715,64	110.480,91	88.384,67	22.096,24	2.901,95	2.321,56	580,39
Guaramiranga	938.720,33	750.977,43	187.742,90	15.543,77	12.435,06	3.108,71	2.190,54	1.752,43	438,11
Hidrolândia	953.169,29	762.536,17	190.633,12	15.064,52	12.051,68	3.012,84	2.224,26	1.779,41	444,85
Horizonte	7.178.098,26	5.742.479,46	1.435.618,80	192.153,84	153.723,04	38.430,80	16.750,32	13.400,25	3.350,07
Ibaretama	808.642,05	646.914,98	161.727,07	6.970,22	5.576,18	1.394,04	1.887,00	1.509,61	377,39
Ibiapitinga	1.071.437,47	857.150,67	214.286,80	50.543,78	40.435,06	10.108,72	2.500,23	2.000,18	500,05
Icapuí	979.955,56	783.965,31	195.990,25	13.610,84	10.888,67	2.722,17	2.286,76	1.829,41	457,35
Icó	1.296.408,67	1.037.129,30	259.279,37	109.352,01	87.481,69	21.870,32	3.025,22	2.420,18	605,04
Iguatu	3.001.152,60	2.400.923,44	600.229,16	398.848,75	319.078,86	79.769,89	7.003,29	5.602,63	1.400,66
Independência	1.055.968,61	844.776,22	211.192,39	46.794,06	37.435,28	9.358,78	2.464,14	1.971,32	492,82
Ipaporanga	1.010.917,80	808.735,49	202.182,31	12.830,14	10.264,13	2.566,01	2.359,00	1.887,20	471,80
Ipaumirim	957.723,16	766.179,03	191.544,13	48.926,07	39.140,80	9.785,27	2.234,89	1.787,92	446,97
Ipu	1.126.814,41	901.452,91	225.361,50	83.927,78	67.142,14	16.785,64	2.629,45	2.103,56	525,89
Ipueiras	1.105.156,40	884.127,02	221.029,38	40.391,34	32.313,10	8.078,24	2.578,92	2.063,14	515,78
Iracema	1.496.474,80	1.197.181,19	299.293,61	36.544,95	29.236,03	7.308,92	3.492,06	2.793,65	698,41
Irauçuba	1.128.261,42	902.610,19	225.651,23	23.483,35	18.786,70	4.696,65	2.632,85	2.106,29	526,56
Itaitinga	4.393.270,32	3.514.617,13	878.653,19	181.919,56	145.535,66	36.383,90	10.251,84	8.201,47	2.050,37
Itaiçaba	1.136.394,11	909.116,12	227.277,99	10.237,24	8.189,82	2.047,42	2.651,82	2.121,46	530,36
Itapajé	1.315.448,20	1.052.360,28	263.087,92	74.954,53	59.963,60	14.990,93	3.069,64	2.455,71	613,93
Itapipoca	2.786.816,11	2.229.453,55	557.362,56	275.435,47	220.348,46	55.087,01	6.503,13	5.202,51	1.300,62
Itapiúna	1.060.110,83	848.090,23	212.020,60	20.088,13	16.070,55	4.017,58	2.473,79	1.979,03	494,76
Itarema	1.889.853,31	1.511.883,22	377.970,09	82.230,61	65.784,43	16.446,18	4.410,04	3.528,04	882,00
Itatira	1.059.569,89	847.657,06	211.912,83	30.449,11	24.359,26	6.089,85	2.472,54	1.978,04	494,50
Jaguaretama	1.379.916,68	1.103.935,18	275.981,50	25.826,08	20.660,82	5.165,26	3.220,07	2.576,05	644,02
Jaguaribara	1.201.083,05	960.867,25	240.215,80	29.314,59	23.451,64	5.862,95	2.802,78	2.242,23	560,55
Jaguaribe	1.684.464,43	1.347.572,63	336.891,80	96.736,34	77.389,07	19.347,27	3.930,75	3.144,60	786,15
Jaguaruana	1.669.967,44	1.335.974,85	333.992,59	41.001,40	32.801,13	8.200,27	3.896,92	3.117,54	779,38
Jardim	791.448,34	633.160,42	158.287,92	41.823,70	33.458,98	8.364,72	1.846,87	1.477,50	369,37
Jati	601.598,48	481.280,28	120.318,20	27.088,11	21.670,56	5.417,55	1.403,86	1.123,09	280,77
Jijoca de Jericoacoara	1.619.692,82	1.295.755,41	323.937,41	86.713,67	69.370,91	17.342,76	3.779,62	3.023,70	755,92
Juazeiro do Norte	6.909.283,58	5.527.427,97	1.381.855,61	1.296.399,81	1.037.119,82	259.279,99	16.123,03	12.898,42	3.224,61
Jucás	1.077.397,76	861.919,46	215.478,30	31.183,35	24.946,70	6.236,65	2.514,14	2.011,31	502,83
Lavras da Mangabeira	755.811,57	604.650,75	151.160,82	38.712,88	30.970,33	7.742,55	1.763,71	1.410,97	352,74
Limeiro do Norte	3.541.448,09	2.833.159,68	708.288,41	132.412,38	105.929,99	26.482,39	8.264,08	6.611,26	1.652,82
Madalena	1.025.112,29	820.090,82	205.021,47	26.920,26	21.536,18	5.384,08	2.392,13	1.913,70	478,43
Maracanau	27.050.330,30	21.640.263,92	5.410.066,38	629.260,47	503.408,37	125.852,10	63.122,81	50.498,24	12.624,57
Maranguape	3.291.022,91	2.632.819,62	658.203,29	178.782,29	143.025,89	35.756,40	7.679,71	6.143,77	1.535,94
Marco	1.202.124,35	961.700,28	240.424,07	76.043,51	60.834,84	15.208,67	2.805,19	2.244,16	561,03
Martinópole	995.638,40	796.511,92	199.126,48	8.967,29	7.173,85	1.793,44	2.323,35	1.858,67	464,68
Massapê	1.471.453,39	1.177.163,95	294.289,44	53.380,34	42.704,20	10.676,14	3.433,68	2.746,95	686,73
Mauriti	1.007.733,24	806.188,36	201.544,88	71.572,21	57.257,79	14.314,42	2.351,57	1.881,25	470,32
Meruoca	1.033.466,37	826.774,62	206.691,75	25.884,14	20.707,34	5.176,80	2.411,63	1.929,30	482,33
Milagres	810.098,59	648.080,52	162.018,07	42.286,13	33.828,95	8.457,18	1.890,39	1.512,31	378,08
Milhã	1.201.345,29	961.077,11	240.268,18	22.061,25	17.649,02	4.412,23	2.803,38	2.242,71	560,67
Miráima	751.978,75	601.585,02	150.393,73	8.395,32	6.716,23	1.679,09	1.754,75	1.403,80	350,95
Missão Velha	924.566,84	739.655,03	184.911,81	76.114,08	60.891,19	15.222,89	2.157,51	1.726,01	431,50
Mombaça	1.305.810,02	1.044.649,83	261.160,19	49.118,77	39.294,99	9.823,78	3.047,16	2.437,73	609,43
Monsenhor Tabosa	966.672,64	773.339,26	193.333,38	33.439,74	26.751,77	6.687,97	2.255,76	1.804,61	451,15
Morada Nova	3.576.270,81	2.861.017,74	715.253,07	125.604,66	100.483,71	25.120,95	8.345,34	6.676,27	1.669,07
Moraújo	836.857,09	669.487,64	167.369,45	10.322,92	8.258,34	2.064,58	1.952,84	1.562,27	390,57
Morrinhos	1.126.000,39	900.801,55	225.198,84	33.351,94	26.681,56	6.670,38	2.627,56	2.102,05	525,51
Mucambo	1.023.785,99	819.030,26	204.755,73	15.083,16	12.066,52	3.016,64	2.389,04	1.911,23	477,81
Mulungu	798.854,45	639.085,54	159.768,91	15.493,08	12.394,49	3.098,59	1.864,16	1.491,33	372,83
Nova Olinda	1.077.418,62	861.936,15	215.482,47	30.005,47	24.004,31	6.001,16	2.514,19	2.011,35	502,84
Nova Russas	1.154.758,12	923.807,93	230.950,19	74.448,95	59.559,16	14.889,79	2.694,67	2.155,74	538,93
Novo Oriente	1.251.339,69	1.001.072,92	250.266,77	59.553,86	47.643,02	11.910,84	2.920,04	2.336,03	584,01
Ocara	1.070.567,63	856.454,60	214.113,03	26.767,36	21.413,88	5.353,48	2.498,22	1.998,57	499,65
Orós	903.492,54	722.795,34	180.697,20	54.187,47	43.350,01	10.837,46	2.108,33	1.686,67	421,66
Pacajus	2.641.977,04	2.113.582,88	528.394,16	194.559,63	155.647,65	38.911,98	6.165,14	4.932,11	1.233,03
Pacatuba	3.007.566,19	2.406.053,65	601.512,54	202.034,81	161.627,86	40.406,95	7.018,26	5.614,61	1.403,65
Pacoti	821.519,39	657.216,96	164.302,43	10.405,62	8.324,54	2.081,08	1.917,05	1.533,64	383,41
Pacujá	905.605,03	724.485,59	181.119,44	5.766,02	4.612,84	1.153,18	2.113,26	1.690,61	422,65
Palhano	966.311,77	773.050,46	193.261,31	12.261,57	9.809,32	2.452,25	2.254,92	1.803,93	450,99
Palmácia	905.158,06	724.128,23	181.029,83	11.087,53	8.870,09	2.217,44	2.112,21	1.689,77	422,44
Paracuru	1.558.747,69	1.246.999,24	311.748,45	58.659,61	46.927,68	11.731,93	3.637,39	2.909,91	727,48

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
<b>TOTAL</b>	<b>453.267.859,85</b>	<b>362.614.287,24</b>	<b>90.653.572,61</b>	<b>27.420.157,91</b>	<b>21.936.127,97</b>	<b>5.484.029,94</b>	<b>1.057.714,92</b>	<b>846.171,94</b>	<b>211.542,98</b>
Quiterianópolis	999.028,82	799.224,76	199.804,06	28.143,54	22.514,92	5.628,62	2.331,27	1.865,02	466,25
Quixadá	1.992.052,81	1.593.643,72	398.409,09	203.205,37	162.564,30	40.641,07	4.648,52	3.718,81	929,71
Quixelô	825.371,86	660.299,89	165.071,97	35.872,26	28.697,83	7.174,43	1.926,03	1.540,82	385,21
Quixeramobim	3.127.850,02	2.502.281,08	625.568,94	167.177,38	133.741,86	33.435,52	7.298,94	5.839,15	1.459,79
Quixeré	3.702.022,95	2.961.619,48	740.403,47	32.864,31	26.291,46	6.572,85	8.638,78	6.911,03	1.727,75
Redenção	1.087.456,87	869.966,89	217.489,98	40.495,47	32.396,44	8.099,03	2.537,62	2.030,10	507,52
Reriutaba	1.214.075,24	971.261,61	242.813,63	26.211,06	20.968,88	5.242,18	2.833,09	2.266,47	566,62
Russas	2.671.904,20	2.137.524,45	534.379,75	197.034,30	157.627,39	39.406,91	6.234,98	4.987,98	1.247,00
Saboeiro	742.951,72	594.363,36	148.588,36	13.107,90	10.486,37	2.621,53	1.733,69	1.386,95	346,74
Salitre	1.062.401,17	849.922,32	212.478,85	20.431,75	16.345,43	4.086,32	2.479,14	1.983,31	495,83
Santa Quitéria	1.883.266,95	1.506.614,52	376.652,43	65.246,92	52.197,54	13.049,38	4.394,67	3.515,73	878,94
Santana do Acaraú	1.199.732,99	959.787,65	239.945,34	33.456,04	26.764,84	6.691,20	2.799,61	2.239,68	559,93
Santana do Cariri	816.467,98	653.176,40	163.291,58	11.739,81	9.391,83	2.347,98	1.905,26	1.524,21	381,05
Senador Pompeu	1.582.797,89	1.266.239,40	316.558,49	38.450,06	30.760,08	7.689,98	3.693,50	2.954,80	738,70
Senador Sá	871.878,15	697.504,24	174.373,91	6.639,89	5.311,90	1.327,99	2.034,57	1.627,65	406,92
Sobral	10.868.751,17	8.695.001,27	2.173.749,90	729.720,31	583.776,25	145.944,06	25.362,57	20.290,06	5.072,51
Solonópole	1.329.868,86	1.063.896,72	265.972,14	28.835,76	23.068,66	5.767,10	3.103,28	2.482,62	620,66
São Benedito	1.387.932,54	1.110.347,42	277.585,12	148.954,12	119.163,28	29.790,84	3.238,78	2.591,02	647,76
São Gonçalo do Amarante	22.280.344,02	17.824.275,95	4.456.068,07	105.617,83	84.494,25	21.123,58	51.991,90	41.593,52	10.398,38
São João do Jaguaripe	1.245.744,07	996.596,97	249.147,10	5.785,59	4.628,49	1.157,10	2.906,99	2.325,59	581,40
São Luís do Curu	808.849,54	647.081,06	161.768,48	17.168,60	13.734,87	3.433,73	1.887,48	1.509,98	377,50
Tabuleiro do Norte	1.495.760,51	1.196.609,70	299.150,81	86.320,41	69.056,38	17.264,03	3.490,41	2.792,33	698,08
Tamboril	1.129.613,17	903.691,80	225.921,37	20.432,15	16.345,76	4.086,39	2.635,98	2.108,78	527,20
Tarrafas	697.557,03	558.047,86	139.509,17	6.968,35	5.574,73	1.393,62	1.627,78	1.302,22	325,56
Tauá	1.409.869,78	1.127.896,81	281.972,97	146.068,32	116.854,70	29.213,62	3.289,97	2.631,98	657,99
Tejucooca	770.393,35	616.316,31	154.077,04	31.516,52	25.213,25	6.303,27	1.797,74	1.438,19	359,55
Tinguá	2.605.271,22	2.084.218,09	521.053,13	321.239,41	256.991,51	64.247,90	6.079,47	4.863,57	1.215,90
Trairi	3.446.766,82	2.757.414,48	689.352,34	69.749,96	55.800,02	13.949,94	8.043,15	6.434,52	1.608,63
Tururu	806.004,76	644.805,05	161.199,71	14.240,69	11.392,58	2.848,11	1.880,84	1.504,67	376,17
Ubajara	1.770.670,88	1.416.538,07	354.132,81	79.690,47	63.752,38	15.938,09	4.131,91	3.305,53	826,38
Umari	796.585,32	637.269,89	159.315,43	14.883,03	11.906,48	2.976,55	1.858,85	1.487,07	371,78
Umirim	657.790,22	526.234,07	131.556,15	18.801,71	15.041,40	3.760,31	1.534,98	1.227,98	307,00
Uruburetama	874.103,81	699.284,90	174.818,91	24.837,30	19.869,90	4.967,40	2.039,74	1.631,78	407,96
Uruoca	1.541.203,18	1.232.963,26	308.239,92	30.273,38	24.218,74	6.054,64	3.596,45	2.877,16	719,29
Varjota	1.239.441,07	991.554,69	247.886,38	55.067,34	44.053,82	11.013,52	2.892,28	2.313,82	578,46
Viçosa do Ceará	1.003.721,25	802.978,44	200.742,81	79.634,42	63.707,62	15.926,80	2.342,22	1.873,78	468,44
Várzea Alegre	1.200.176,74	960.142,10	240.034,64	75.350,14	60.279,97	15.070,17	2.800,65	2.240,52	560,13

Notas:

- 1) ICMS BRUTO (100%) = R\$ 1.838.687.983,06
- 2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 1.813.071.496,43
- 3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.
- 4) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 54.839.944,85
- 5) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$ 4.230.859,86
- 6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.
- 7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPVA E IPI EXPORTAÇÃO ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB E O PRÓPRIO VALOR DESTINADO AO FUNDEB.

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº352/2025 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aquisição de passagens aéreas para o senhor **HITENDRA KUMAR PATEL**, palestrante, pensador e líder global na área de inovação, na qualidade de Colaborador Eventual, no período de 02 a 09 de novembro de 2025, para o trecho de Boston/Fortaleza/Rio de Janeiro/Boston, no valor de R\$62.026,88 (sessenta e dois mil, vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), e seguro viagem no valor de R\$867,40 (oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), com a finalidade de palestrar no evento Ser Fazendário – Sefaz do Futuro – Integrando gente, inovação e mudanças para um modelo de sucesso, a ser realizada no Teatro José de Alencar. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros, de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, § 1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº353/2025 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a aquisição de passagens aéreas para o senhor **AHMED EL HAROUCHI**, na qualidade de Colaborador Eventual, no período de 02 a 09 de novembro de 2025, para o trecho de Boston/Fortaleza/Rio de Janeiro/Boston, no valor de R\$17.896,84 (dezessete mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), e seguro viagem no valor de R\$867,40 (oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), com a finalidade de participar do evento Ser Fazendário – Sefaz do Futuro – Integrando gente, inovação e mudanças para um modelo de sucesso, a ser realizado no Teatro José de Alencar. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros, de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, § 1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA Nº361/2025.**

#### **DISPÔE SOBRE A FORMA E AS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO DA VERBA PREVISTA NO § 1º DO ART.**

#### **21 DA LEI Nº19.482, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 6º-A da Lei nº 13.439, de 16 de janeiro de 2004, bem como no art. 21 da Lei Estadual nº. 19.482, de 14 de outubro de 2025, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2025 no âmbito do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que as referidas normas autorizam o pagamento de verba de natureza indenizatória e transitória aos servidores fazendários, em razão do esforço adicional empregado no procedimento de arrecadação decorrente da aplicação da Lei; CONSIDERANDO que a consecução dos objetivos do REFIS demanda a atuação integrada de todas as áreas da Secretaria da Fazenda, tanto nas atividades diretamente relacionadas à arrecadação quanto nos serviços de apoio administrativo, planejamento, gestão, fiscalização, controle, atendimento e suporte tecnológico, cuja atuação conjunta viabiliza os resultados do Programa; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de definir critérios transparentes para o pagamento da referida verba, garantindo sua conformidade com o interesse público e os princípios da administração pública, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a forma e as condições do pagamento da verba prevista no § 1º do art. 21 da Lei nº 19.482, de 14 de outubro de 2025, aos servidores fazendários efetivos da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, lotados em suas unidades.



Art. 2.º A verba será paga mensalmente com base no valor dos débitos efetivamente recolhidos, no período, em decorrência do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2025

§ 1.º O valor total destinado ao pagamento da verba corresponderá a 5% (cinco por cento) do montante arrecadado mensalmente, nos termos da Lei.

§ 2.º O pagamento da verba possui natureza transitória e indenizatória, para todos os fins, inclusive previdenciário e tributário, não se incorporando à remuneração do servidor nem integrando a base de cálculo para quaisquer contribuições ou tributos.

Art. 3.º Farão jus ao recebimento da verba prevista nesta Portaria os servidores públicos efetivos da Secretaria da Fazenda, ativos no período de referência e lotados em suas unidades, em razão do esforço institucional adicional empreendido no âmbito do REFIS 2025.

§ 1.º Considera-se, para os efeitos desta Portaria, que o esforço adicional a que se refere a Lei n.º 19.482, de 14 de outubro de 2025, resulta de um conjunto de ações articuladas em diversas áreas da Secretaria da Fazenda, as quais, direta ou indiretamente, contribuem para a efetiva arrecadação, viabilizando os resultados do Programa.

§ 2.º Em razão do caráter coletivo, sistêmico e transversal do esforço institucional referido no § 1.º, a distribuição da verba de compensação será feita, de forma linear, entre todos os servidores efetivos em atividade e com atuação na Secretaria da Fazenda no período de referência.

Art. 4.º A apuração da arrecadação será realizada pela Coordenadoria de Arrecadação (COART) e o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil do mês subsequente à apuração, juntamente com a folha regular de pagamento dos servidores.

Art. 5.º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) ficará encarregada da recepção das informações repassadas pela COART, observando a relação dos servidores que fazem jus ao recebimento da verba.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°016/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e considerando que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital (s) nº (s) 2025/0038, 2025/0040, 2025/0041, 2025/0042, 2025/0043 (publicados no D.O.E. de 28/08/2025, 29/08/2025, 22/09/2025, 13/10/2025). 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal portentua neles destacado.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.000337-8	LUIZ BARROS DE ARAUJO NETO
02	06.148536-5	MARIA VICTOR DOS SANTOS
03	07.199329-0	CLEITON BATISTA VIANA
04	07.234186-6	VANDERLEI PINHEIRO FERREIRA
05	07.209223-8	FRANCISCO TIAGO BEZERRA
06	07.269466-1	L J ALEXANDRE SIQUEIRA
07	06.779395-9	JOICYANA BRITO DA SILVA
08	07.256424-5	AGIL PRE-MOLDADOS LTDA - EPP
09	07.239380-7	VIVATECH SOLUCOES LTDA
10	07.155780-6	MAGAZINE CEDRENCE LTDA - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Iguatu, 30 de outubro de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°061/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá 30 de outubro de 2025.

José Júnior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°061/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.447.853-0	A C GONCALVES LTDA
02	06.328.111-2	DIRECIONA PARTICIPACOES LTDA
03	07.274.845-1	E.M SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
04	06.688.662-7	F ERLES S SILVA PIZZARIA - ME
05	07.276.076-1	FERTIL AGRO SERTAO LTDA
06	07.274.945-8	FRANCISCA EDIANA DO NASCIMENTO
07	07.273.099-4	J MARIANO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
08	06.266.787-4	JAISA VIEIRA DE FREITAS MICROEMPRESA
09	06.211.634-7	KAMILLY LOBO DE OLIVEIRA ME
10	06.241.812-2	M E S NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS
11	07.252.903-2	MRS CALCADOS LTDA - ME
12	07.134.566-3	POSTO SERRA SERTAO LTDA
13	06.122.931-8	VIVI CONSTRUCAO LTDA

\*\*\*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°074/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06390980-4	SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACÉUTICOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia ,31 de outubro de 2025.

Edmilson Gois Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°075/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.



Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.418318-1	12.907.000 FRANCISCO MARCOS PAZ
02	07.088288-6	ANTONIO ROMULO NEL PEREIRA UCHOA
03	07.202962-5	ATACADÃO DA MADEIRA MARABA LTDA -ME
04	06.782637-7	CASA PET COMERCIAL LTDA
05	07.204738-0	CHINA MOTOS LTDA - ME
06	06.268973-8	DAVI DANTAS RODRIGUES - ME
07	06.279600-3	DOMINGOS AGRO INDUSTRIAL LTDA
08	06.358409-3	EDIM MOTO PECAS LTDA
09	07.037269-1	FF BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA
10	06.381556-7	G DOS SANTOS ROCHA - ME
11	06.611307-5	GDOS SANTOS ROCHA ME
12	06.125559-9	GV COMERCIO LOCACOES REPRESENTACOES E TRANSPORTES ESPEC
13	06.223888-4	JRALACRINO ROCHA MENEZES
14	06.178488-5	JOSE ROBERTO DE SOUSA VARIEDADES
15	07.131271-4	LEVO LOG TRANSPORTES ZET LTDA
16	06.196498-0	LOGIC SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
17	06.650290-0	MARCOS AURELIO MOUSINHO MARROQUIM
18	06.590631-4	MARIA DA CONCEICAO SOUZA 1214212360
19	06.592085-6	MARIA ELIZABETH ALENCAR ALVES 39145581304
20	06.711610-8	MERCADINHO RV LTDA
21	06.256283-5	MOTTO FACIL LTDA
22	06.386020-1	NORTENG ENGENHARIA LTDA
23	06.503367-1	OTICA EVANGELISTA COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA
24	06.412170-4	PA ARQUIVOS LTDA
25	07.121398-8	PAULO CESAR CHAVES FACANHA LTDA - ME
26	07.127793-5	POUPEFARMA DROGARIAS CAUCAIA LTDA - EPP
27	06.194603-6	RAIMUNDO NONATO SOARES DE LIMA
28	06.549243-9	RUBBERLOSS INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA
29	06.440593-1	RVS TRANSPORTES LTDA - EPP
30	06.669333-0	SILVINO COMERCIAL DE OPTICA LTDA ME
31	06.531703-3	SUZLON ENERGIA EOLICA DO BRASIL LTDA
32	06.620167-5	TECSEG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
33	06.230640-5	THE PROTEIN HOUSE INC LIMITADA
34	06.193865-3	TIAGO ARLIAN DA SILVA
35	06.382587-2	TRANSLEO LOGISTICA LTDA
36	06.759984-2	WG2 SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA
37	07.196069-4	ZINZANE COMERCIO E CONFECÇÃO DE VESTUARIO LTDA-EPP
38	06.353542-4	LUXOTTICA BRASIL PRODUTOS ÓTICOS E ESPORTIVOS ITDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia ,31 de outubro de 2025.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº077/2025

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.073049-0	GARAGE OUTFIT PREMIUM VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia ,31 de outubro de 2025.

Edmilson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº497/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, as EMPRESAS abaixo relacionadas ficam CONVOCADAS a protocolizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO das respectivas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação, . Fortaleza, aos 31 de outubro de 2025.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

#### EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ÓRFEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	06.355.577-8	ADM COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
02.	06.357.484-5	ALIMENTARES COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS L
03.	06.357.270-2	C H ALVES ME
04.	06.349.849-9	CARLA ISABEL SOARES PEIXOTO BARBOSA 55492452304
05.	06.347.341-0	CARLOS ANTONIO CARDOSO JUNIOR UNNO LTDA
06.	06.354.986-7	CEAPPAX CENTRO DE EVENTOS E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL AYRTE
07.	06.353.651-0	CEARA SHOW ESPETACULOS LTDA ME
08.	06.356.894-2	DESIGN INOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM METAL ME
09.	06.349.227-0	F. RENATA PEREIRA ROCHA ME
10.	06.352.515-1	F. E. G. COSTA
11.	06.353.020-1	FRANCINEIDE BIRCHER ME
12.	06.345.390-8	FRANCISCO ONOFRE PEREIRA NETO ME
13.	06.350.742-0	IARA MOREIRA DE FREITAS ME
14.	06.346.987-1	JOCIELE DA ANUNCIACAO BRAGA 02269901509
15.	06.357.099-8	JOSE MARIA LIRA DE ANDRADE
16.	06.344.247-7	LIVE TICKETS LTDA
17.	06.356.202-2	RB SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
18.	06.356.039-9	SERPRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
19.	06.355.519-0	SUCESSO COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
20.	06.352.423-6	SUELIX MONTEIRO LOPES – ME
21.	06.351.823-6	THIAGO BARBOSA COSTA
22.	06.346.620-1	VIPCOPY LOCACAO,SERVICOS E PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA
23.	06.346.101-3	VMS CAFETERIA LTDA

\*\*\*\* \* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°25/2025  
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2025.27598  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2025.21327**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte **GUSTAVO NUNES LOPES MERCADINHO**, CGF 07.147.731-4, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.27598, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2025.21327, do período fiscalizado de 01/01/2020 A 19/09/2025, a regularizar pendências que foram encontradas de falta de recolhimento de ICMS Substituição Entrada Interestadual e do Adicional ICMS FECOP, registrados no SITRAM no período citado, conforme relatórios anexados ao MAF. Caso o contribuinte tenha efetuado o recolhimento dos ICMS em atraso, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, apresente os documentos comprobatórios do recolhimento do ICMS. A partir da ciência, cessam os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 31 de outubro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°26/2025  
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2025.27631  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2025.21264**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte **JOSIVALDO OLIVEIRA ALVES – ME**, CGF 06.118.649-0, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.27631, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2025.21264, do período fiscalizado de 01/09/2020 A 30/11/2024, a regularizar pendências que foram encontradas de falta de recolhimento de ICMS Substituição Entrada Interestadual e ICMS Antecipado, registrados no SITRAM no período citado, conforme relatórios anexados ao MAF. Caso o contribuinte tenha efetuado o recolhimento dos ICMS em atraso, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, apresente os documentos comprobatórios do recolhimento do ICMS. A partir da ciência, cessam os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 31 de outubro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°27/2025  
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2025.27632  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2025.21328**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte **E M CENTRO DE COMÉRCIO LTDA**, CGF 07.204.930-8, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.27632, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2025.21328, do período fiscalizado de 01/01/2021 A 19/09/2025, a regularizar pendências que foram encontradas de falta de recolhimento de ICMS Substituição Entrada Interestadual e Adicional ICMS FECOP, registrados no SITRAM no período citado, conforme relatórios anexados ao MAF. Caso o contribuinte tenha efetuado o recolhimento dos ICMS em atraso, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, apresente os documentos comprobatórios do recolhimento do ICMS. A partir da ciência, cessam os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 31 de outubro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°28/2025  
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2025.27633  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2025.21329**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte **JAILSON SOARES DA SILVA MERCADINHO**, CGF 07.175.129-7, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.27633, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2025.21329, do período fiscalizado de 01/01/2021 A 19/09/2025, a regularizar pendências que foram encontradas de falta de recolhimento de ICMS Substituição Entrada Interestadual e Adicional ICMS FECOP, registrados no SITRAM no período citado, conforme relatórios anexados ao MAF. Caso o contribuinte tenha efetuado o recolhimento dos ICMS em atraso, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, apresente os documentos comprobatórios do recolhimento do ICMS. A partir da ciência, cessam os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 31 de outubro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°29/2025  
TERMO DE INTIMAÇÃO N°2025.27640  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2025.21331**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte **MARIA JÉSSICA AMORIM DE SOUSA – ME**, CGF 07.161.696-9, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.27640, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2025.21331, do período fiscalizado de 01/01/2020 A 19/09/2025, a regularizar pendências que foram encontradas de falta de recolhimento de ICMS Substituição Entrada Interestadual e Adicional ICMS FECOP, registrados no SITRAM no período citado, conforme relatórios anexados ao MAF. Caso o contribuinte tenha efetuado o recolhimento dos ICMS em atraso, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, apresente os documentos comprobatórios do recolhimento do ICMS. A partir da ciência, cessam os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 31 de outubro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2025  
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.27642  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.21394**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte **MARCOS DA SILVA SANTOS – EIRELI – ME**, CGF 06.287.207-9, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.27642, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.21394, do período fiscalizado de 01/01/2020 A 24/09/2025, a regularizar pendências que foram encontradas de falta de recolhimento de ICMS Diferencial de Alíquota – DIFAL, registrados no SITRAM no período citado, conforme relatórios anexados ao MAF. Caso o contribuinte tenha efetuado o recolhimento dos ICMS em atraso, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, apresente os documentos comprobatórios do recolhimento do ICMS. A partir da ciência, cessam os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 31 de outubro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº31/2025  
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.27643  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.21395**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte **KLEBSON PEREIRA DO NASCIMENTO** 083748553-39, CGF 06.170.477-6, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.27643, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.21395, do período fiscalizado de 01/01/2020 A 24/09/2025, a regularizar pendências que foram encontradas de falta de recolhimento de ICMS Substituição Entrada Interestadual, registrados no SITRAM no período citado, conforme relatórios anexados ao MAF. Caso o contribuinte tenha efetuado o recolhimento dos ICMS em atraso, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, apresente os documentos comprobatórios do recolhimento do ICMS. A partir da ciência, cessam os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 31 de outubro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº207/2025 – CONAT / 1<sup>a</sup> CÂMARA**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os sujeitos passivos **NOMINADOS** no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esta intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Outrossim, lembramos que estabelece o Art. 2º da Portaria CONAT nº 004, de 8 de junho de 2022, que as comunicações e intimações eletrônicas serão enviadas à Caixa Postal dos sujeitos passivos no DT-e, ficando facultada a estes outorgarem procuração eletrônica a seu representante legal, para que tenha acesso às mensagens, na forma estabelecida no artigo 3º da Lei nº 16.737/2018. Caso tenha interesse em realizar Sustentação Oral por videoconferência ou presencial, o sujeito passivo ou representante legal poderá encaminhar o pedido, com antecedência mínima de 48 horas antes do julgamento, pelo Portal de Serviços da Sefaz, através do link SAC: <https://portalservicos.sefaz.ce.gov.br/servico-geral+servico-de-atendimento-ao-cidadao-sac+64adca7b48c5b8191406b1d9> selecionando a categoria desejada. Na solicitação, informar Nome, e-mail e telefone (whatsapp) para contato do responsável pela sustentação oral\*. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Fortaleza – CE, 31 de outubro de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

**ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº207/2025 – CONAT / 1<sup>a</sup> CÂMARA**

INTERESSADO	CNPJ/CGF/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
RBX RIO COMERCIO DE ROUPAS SA	06.3522748	NOR-202324044	01/12/2025	08:30h	1 <sup>a</sup> Câmara
RBX RIO COMERCIO DE ROUPAS SA	06.3522748	NOR-202324064	01/12/2025	08:30h	1 <sup>a</sup> Câmara
A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA	06.9023751	NOR-202520739	02/12/2025	08:30h	1 <sup>a</sup> Câmara
A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA	06.9023751	NOR-202520784	02/12/2025	08:30h	1 <sup>a</sup> Câmara

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº208/2025 – CONAT / 1<sup>a</sup> CÂMARA**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os sujeitos passivos **NOMINADOS** no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esta intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Outrossim, lembramos que estabelece o Art. 2º da Portaria CONAT nº 004, de 8 de junho de 2022, que as comunicações e intimações eletrônicas serão enviadas à Caixa Postal dos sujeitos passivos no DT-e, ficando facultada a estes outorgarem procuração eletrônica a seu representante legal, para que tenha acesso às mensagens, na forma estabelecida no artigo 3º da Lei nº 16.737/2018. Caso tenha interesse em realizar Sustentação Oral por videoconferência ou presencial, o sujeito passivo ou representante legal poderá encaminhar o pedido, com antecedência mínima de 48 horas antes do julgamento, pelo Portal de Serviços da Sefaz, através do link SAC: <https://portalservicos.sefaz.ce.gov.br/servico-geral+servico-de-atendimento-ao-cidadao-sac+64adca7b48c5b8191406b1d9> selecionando a categoria desejada. Na solicitação, informar Nome, e-mail e telefone (whatsapp) para contato do responsável pela sustentação oral\*. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Fortaleza – CE, 31 de outubro de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

**ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº208/2025 – CONAT / 1<sup>a</sup> CÂMARA**

INTERESSADO	CNPJ/CGF/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
TRIGOBIA COMERCIO DE TRIGO EIRELI	06.217.181-0	1/201600770	01/12/2025	08:30h	1 <sup>a</sup> Câmara
TRIGOBIA COMERCIO DE TRIGO EIRELI	06.217.181-0	1/201600771	01/12/2025	08:30h	1 <sup>a</sup> Câmara
STEMAC S/A GRUPOS GERADORES	06.315317-3	1/201503943	01/12/2025	08:30h	1 <sup>a</sup> Câmara
OI S/A (INCORPORADORA- TELEMAR NORTE LESTE S/A)	06.106.205-7	1/201716872	02/12/2025	08:30h	1 <sup>a</sup> Câmara
CERVEJARIAS KAISER BRASIL LTDA	06.973440-2	1/201919967	02/12/2025	08:30h	1 <sup>a</sup> Câmara
RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS	06.359641-5	1/201917614	02/12/2025	08:30h	1 <sup>a</sup> Câmara

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°209/2025 – CONAT / 4ª CÂMARA**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os sujeitos passivos **NOMINADOS** no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização de sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Outrossim, lembramos que estabelece o Art. 2º da Portaria CONAT nº 004, de 8 de junho de 2022, que as comunicações e intimações eletrônicas serão enviadas à Caixa Postal dos sujeitos passivos no DT-e, ficando facultada a estes outorgarem procuração eletrônica a seu representante legal, para que tenha acesso às mensagens, na forma estabelecida no artigo 3º da Lei nº 16.737/2018. Caso tenha interesse em realizar Sustentação Oral por videoconferência ou presencial, o sujeito passivo ou representante legal poderá encaminhar o pedido, com antecedência mínima de 48 horas antes do julgamento, pelo Portal de Serviços da Sefaz, através do link SAC: <https://portalservicos.sefaz.ce.gov.br/servico-geral+servico-de-atendimento-ao-cidadao-sac+64adca7b48c5b8191406b1d9> selecionando a categoria desejada. Na solicitação, informar Nome, e-mail e telefone (whatsapp) para contato do responsável pela sustentação oral. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário – Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Fortaleza – CE, 31 de outubro de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

**ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO N°209/2025 – INTIMAÇÃO - JULGAMENTO CONAT / 4ª CÂMARA**

INTERESSADO	CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
SIEMENS ENERGY BRASIL LTDA	44.013.159/0082-81	201701401	02/12/2025	13:30H	4ª CÂMARA
RN COMERCIO VAREJISTA	16.182.834/0203-92	201413075	02/12/2025	13:30H	4ª CÂMARA
RN COMERCIO VAREJISTA	16.182.834/0203-92	201413077	02/12/2025	13:30H	4ª CÂMARA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°018/2025 (SACC 1360231 - PRÉ RESERVA 1416620)**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°018/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA.**, CNPJ: 07.275.920/0001-61; V - ENDEREÇO: Est. José Costa de Mesquita, n.º 200, Galpão 01 a 11, Bairro Chacaré Alvorada, Indaiatuba/SP, CEP: 13.337-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 19001.323268/2025-00. Artigo 42, §5º, artigo 55, inciso VII e artigo 65, §8º, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21º de junho de 1993 e GN 2349-15 do BID; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do aditivo a **inclusão da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DE PRÁTICAS PROIBIDAS** estabelecida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 31/10/2025; XI - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ, Valter Antonio Sgroi Artea e Mauricio Kioshy Misumi, REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****DOCUMENTO N°096/2025 (SACC 1402715 - PRÉ RESERVA 1409753)**

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: **INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ: 46.154.250/0001-87. III - OBJETO: **Serviços de confecção de camisas personalizadas** destinadas ao uso dos servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ/CE. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº2025/29654, com termo de participação nº 20250024 e seus anexos, os preceitos do direito público, o art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº35.341 de 09 de março de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V - FORO: Comarca de Fortaleza. VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 6.597,00 (seis mil quinhentos e noventa e sete reais). VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.421.20161.03.339039.01.500.9100000.0.2.01. IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 31 de Outubro de 2025. X - SIGNATARIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Rinomarson Silva Costa, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 043/2025 - PRÉ RESERVA - 1409850**

PROCESSO N°19001.297544/2025-69 CEDEP. OBJETO: **Contratação** da Fundação Getulio Vargas (FGV In Company) para execução do Programa de Desenvolvimento de Liderança (24h presenciais, turma de até 45 servidores). JUSTIFICATIVA: A capacitação sobre o tema “programa de desenvolvimento de liderança” visa suprir lacunas formativas relacionadas à gestão de pessoas, comunicação assertiva, liderança adaptativa, gestão de mudanças e resolução de conflitos. A iniciativa é concebida de forma customizada para a realidade da SEFAZ/CE, utilizando metodologias ativas de aprendizagem – como estudo de casos, simulações e práticas colaborativas – que possibilitam a aplicação imediata dos conhecimentos adquiridos nas rotinas de trabalho e na tomada de decisão. O curso tem como finalidade desenvolver e aprimorar competências essenciais ao exercício da liderança no setor público, preparando os participantes para lidar com os desafios atuais da administração pública, em especial aqueles relacionados a cenários de mudança, transformação digital, inovação, gestão de equipes e foco em resultados. Trata-se, portanto, de uma oportunidade estratégica de capacitação e atualização, plenamente compatível com as atribuições dos participantes e com os objetivos institucionais da Secretaria da Fazenda. VALOR GLOBAL: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.411.10056.03.339039.1.500.9100000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, III, ALÍNEA “F”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CONTRATADA: **FUNDACAO GETULIO VARGAS** CNPJ: 33.641.663/0001-44. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. RATIFICAÇÃO: Guilherme França Moraes, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Guilherme França Moraes  
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 045/2025 - PRÉ-RESERVA: 141330**

PROCESSO N°19001.345383/2025-27 CEDEP. OBJETO: **Participação de 01 (um) servidor** da SEFAZ/CE na ação de desenvolvimento intitulada “**Formação Engenheiro de Dados 4.0**”, com carga horária total de 424 (quatrocentas e vinte e quatro) horas, a realizar-se na modalidade on-line. JUSTIFICATIVA: A contratação visa capacitar 1 (um) servidor, lotados na CÉLULA DE GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA DE DADOS - COTIC/CEGID da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ-CE). Os objetivos dessa contratação visam desenvolver competências estratégicas em infraestrutura de dados, automação de processos e integração de sistemas voltados à análise e governança de informações fiscais e financeiras. Sob a perspectiva do interesse público, a formação do servidor representa um investimento em capital humano que potencializa o retorno institucional por meio da melhoria da eficiência administrativa, redução de custos operacionais e aumento da confiabilidade das informações geradas pela Fazenda Estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 3.830,00 (três mil oitocentos e trinta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.411.10056.03.339039.1.500.9100000.0.2.01. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: ARTIGO 74, III, ALÍNEA “F”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CONTRATADA: DATA SCIENCE ACADEMY - (SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 13.183.890/0001-66). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. RATIFICAÇÃO: Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Guilherme França Moraes  
ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

### COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ENCARGOS Nº015/2025

PROCESSO:22001.000105/2023-96 MODALIDADE:DOAÇÃO DOADOR: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representado pela Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, ROBERTA DE ALENCAR PITA, conforme o Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITATIRA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o número 07.963.739/0001-48, com sede na Rua Padre José Laurindo, nº 1249 - Paço Municipal, Itatira/CE, CEP: 62.720-000, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, JOSE FERREIRA MATEUS. OBJETO: **Doação de todos os direitos e obrigações decorrentes do ativo imobiliário cadastrado no SGBI** sob o nº 5088 (Escola de Ensino Médio Nazaré Guerra), localizado na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N, Bairro: Centro, Itatira/CE, CEP: 62.725-000, para o fim exclusivo de Acomodação das turmas de 9º ano em tempo integral da Escola de Municipal de Itatira, do qual o DONATÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso III e Art. 42 do Decreto Estadual nº 35.505/2023 e Resolução nº 009/2023 (Anexo II) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos - CONAG, conforme decisão aprovada na 05ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 04 de outubro de 2023 e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará realizada em 01 de dezembro de 2023. FINALIDADE: Acomodação das turmas de 9º ano em tempo integral da Escola de Municipal de Itatira. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022 c/c Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, e o MUNICÍPIO DE ITATIRA, representado por JOSE FERREIRA MATEUS, Chefe do Poder Executivo Municipal de Itatira/CE. FORO:Fortaleza/CE.

Luiza de Marilac Martins e Silva  
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2025.

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE TERMO DE REVERSÃO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº002/2025

PROCESSO:22001.003118/2023-17 MODALIDADE:Reversão de Doação DOADOR: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representado pela Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, ROBERTA DE ALENCAR PITA, conforme o Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE AIUABA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.568.231/0001-45, com sede na Rua Niceias Arrais, nº 128, Centro, Aiuba/CE, CEP: 63.575-000, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, JOSÉ MORAES FEITOSA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **Reversão da Doação de um terreno** localizado no Bairro Caiçara, medindo 10.000 m² (dez mil metros quadrados), registrado no cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Aiuba/CE, sob registro anterior na Matrícula nº 3430, Livro nº 2, Ficha: 1, averbado na AV-2-3430, em 13/12/2012 e registro atual Matrícula sob nº 3433, para o fim exclusivo de ser construído uma Escola de 12 (doze) salas, conforme contemplação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do qual o DONATÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 7º, inciso III e Art. 42 do Decreto Estadual nº 35.505/2023 e Resolução nº 014/2023 do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos - CONAG, conforme decisão aprovada na 06ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 27 de dezembro de 2023 e devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 18 de julho de 2024. FINALIDADE: Construção de uma Escola de 12 (doze) salas, conforme contemplação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme Ofício nº 023.05.01/2023 enviado pelo Gabinete da Prefeitura de Aiuba/CE. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022 c/c Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais, e o MUNICÍPIO DE AIUABA, representado por JOSÉ MORAES FEITOSA, Chefe do Poder Executivo Municipal de Aiuba/CE. FORO:Fortaleza/CE.

Luiza de Marilac Martins e Silva  
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 3 de novembro de 2025.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº013/SEINFRA/2025- IG: 1401275000

NUP Nº 08001.000745/2025-37

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE. CONTRATADA: Empresa CS CAD CAM SERVIÇOS DE SOFTWARE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de fornecimento de 03 (três) licenças Software Autodesk Collection Autodesk 1.085 Architecture**, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Desritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Autodesk Collection Autodesk Architecture / Fabricante: Autodesk QTD: 3, (subscrição 36 meses) nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO: 2.1. O presente contrato tem como fundamentação a adesão da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 1037/2023 -DECON/PR (CARONA) e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. 2.2. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 1037/2023 -DECON/PR, do Termo de Referência, da proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: 3.1. O valor total do contrato é de R\$ 122.112,00 (cento e vinte e dois mil e cento e doze reais). 3.2. No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, além dos materiais inerentes à prestação dos serviços contratados. CLÁUSULA SEXTA – EXECUÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS: 6.1. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário. 6.2. O serviço terá início em até 10 (dez) dias úteis contados da divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 7.1.1. 08100003.04.126.421.10390.03.449040.1.500.9100000.4.01. (red. 945147). CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL: 8.1. O contrato terá vigência pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir da assinatura do contrato, sendo prorrogado nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções dispostas em seu parágrafo único, se for o caso. 8.2. A execução terá prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir do recebimento definitivo. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: José Rosilônio Magalhães de Araújo, Secretário Executivo de Logística Intermodal e Obras da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará e Wesley Pereira da Silva, representante legal da Contratada.

Antonio Geovâni Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO



## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA N°2160/2025** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite N°08012.023013/2024-13, Resolve Conceder, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto 24.414, de 24 de março de 1997 e alterada pela Lei Complementar nº329, de 13 de junho de 2024, a **Gratificação Pela Execução De Trabalho Em Condições Especiais, Inclusive Com Risco De Vida**, a servidora **JULIANA PONTES LEAL**, matrícula N°30003608, ocupante do cargo de Assistente De Atividade De Trânsito E Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 20/06/2024 a 30/06/2024, na base de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, e a partir de 01/07/2024 conforme anexo III do art.4º da Lei Complementar Estadual nº329/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 2 de setembro de 2025.

Waldemir Catano de Sena Junior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2647/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.135982/2025-99, Resolve Conceder **Gratificação de Operação Radar**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados nos anexos I, II, III e IV, desta Portaria, no período de 10/09/2025 a 09/10/2025 devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70, atividade 08200003.04.122.400.40000, desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DÉ TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2647/2025 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025  
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO (NUFIS)**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	MEMBRO	2	159,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	15	2.355,00
03006269-8	ADRIOSIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	COORDENADOR	15	1.950,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	COORDENADOR	2	287,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	MEMBRO	6	492,00
00000413-9	AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	COORDENADOR	2	260,00
00000413-9	AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	MEMBRO	2	144,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	COORDENADOR	3	390,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	9	708,00
00000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	COORDENADOR	15	2.031,00
30004795-	ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	COORDENADOR	15	2.328,00
03000293-8	ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	MEMBRO	15	1.080,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	MEMBRO	11	792,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	COORDENADOR	4	520,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	MEMBRO	6	492,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	COORDENADOR	1	130,00
03006326-0	ALEXSON CALDAS BEZERRA	MEMBRO	15	1.080,00
30065301-	ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	COORDENADOR	15	1.950,00
03000333-0	ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	COORDENADOR	6	915,00
30004159-	ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	COORDENADOR	14	2.090,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	COORDENADOR	2	287,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	MEMBRO	10	810,00
03006339-2	AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	MEMBRO	14	1.008,00
03006339-2	AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006512-3	ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	MEMBRO	7	504,00
03006512-3	ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	COORDENADOR	2	260,00
03000295-4	ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	MEMBRO	4	288,00
03000295-4	ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	COORDENADOR	1	130,00
03000395-0	ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELA	MEMBRO	3	231,00
03006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	COORDENADOR	1	130,00
03006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	COORDENADOR	6	861,00
03006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	MEMBRO	4	288,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	5	677,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	MEMBRO	9	648,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	COORDENADOR	3	390,00
30002091-	ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	6	447,00
03006310-4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006318-X	ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	MEMBRO	11	837,00
30004329-	ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM LAURENTINO	MEMBRO	5	360,00
03006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	MEMBRO	8	606,00
03006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	COORDENADOR	4	601,00
00000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	6	507,00
00000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	9	753,00
00000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	COORDENADOR	1	157,00
00000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	14	1.820,00
00300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1	130,00
00300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	954,00
03006514-X	ANTONIO BARRETO NETO	COORDENADOR	9	1.332,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	MEMBRO	2	144,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	COORDENADOR	13	1.906,00
03006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	MEMBRO	2	174,00
03006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	MEMBRO	6	432,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	COORDENADOR	1	157,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	8	651,00
03007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	COORDENADOR	15	2.328,00
03000330-6	ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	MEMBRO	3	231,00
00001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	15	2.166,00
00001583-3	ANTONIO LINO DOS SANTOS	MEMBRO	1	87,00
00000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	6	807,00
00000250-1	ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	MEMBRO	5	435,00
03000299-7	ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	COORDENADOR	1	130,00
03000299-7	ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	MEMBRO	9	648,00
03000387-X	ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	COORDENADOR	2	287,00
03000358-6	ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR	6	780,00
00000947-4	ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	288,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	COORDENADOR	1	130,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	MEMBRO	3	231,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	COORDENADOR	2	260,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	MEMBRO	13	936,00
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	COORDENADOR	1	130,00
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	2	144,00
03000307-1	BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	COORDENADOR	12	1.776,00
03000312-8	BRUNNO CARVALHO FREIRE	COORDENADOR	3	390,00
03000312-8	BRUNNO CARVALHO FREIRE	MEMBRO	9	648,00
00000721-7	CALIXTA IARA SANTOS VARELA	MEMBRO	12	984,00
03000318-7	CAMILA NAIR AGUIAR	MEMBRO	8	576,00
03000318-7	CAMILA NAIR AGUIAR	COORDENADOR	5	650,00
00002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	9	723,00
03006483-6	CASSIO DE ARAUJO BATISTA	MEMBRO	2	159,00
03006254-X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	COORDENADOR	6	780,00
03006306-6	CESAR MOREIRA SILVA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006328-7	CICERO MARCIEL MARTINS	MEMBRO	15	1.080,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	MEMBRO	12	984,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	MEMBRO	7	579,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	COORDENADOR	3	417,00
03000308-X	CLEITON LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	9	1.170,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	COORDENADOR	15	1.950,00
30004701-	CLESIANE DE SOUZA LOPES	MEMBRO	3	246,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	COORDENADOR	3	390,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	MEMBRO	12	864,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	COORDENADOR	5	704,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	MEMBRO	4	288,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	COORDENADOR	15	2.112,00
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	COORDENADOR	15	1.950,00
00003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.247,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	MEMBRO	6	507,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	COORDENADOR	2	260,00
03006416-X	DAWER MENESSES LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03006416-X	DAWER MENESSES LIMA	MEMBRO	13	936,00
03000326-8	DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA	COORDENADOR	15	2.031,00
00000440-6	DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	MEMBRO	1	72,00
00000440-6	DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	COORDENADOR	9	1.170,00
03000334-9	DJALMA DA SILVA MOURA	MEMBRO	9	693,00
03006352-X	DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	MEMBRO	1	72,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	COORDENADOR	2	314,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	MEMBRO	9	783,00
00002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.166,00
00002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	15	1.950,00
00000444-5	EDIMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	9	1.224,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	7	1.045,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	MEMBRO	8	666,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	COORDENADOR	5	704,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	MEMBRO	7	534,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	COORDENADOR	1	157,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	10	825,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	10	780,00
03006354-6	ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	COORDENADOR	2	314,00
03006252-3	ELVIS MARTINS E SILVA	COORDENADOR	15	2.031,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	MEMBRO	3	231,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	COORDENADOR	11	1.619,00
00000873-9	EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	231,00
00003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	14	1.874,00
03006266-3	FABIANA FEITOSA MAIA	COORDENADOR	15	2.328,00
00001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	12	924,00
03006454-2	FELIPE BRITO DE SOUSA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	MEMBRO	11	852,00
03000306-3	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	COORDENADOR	3	471,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03000306-3	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	MEMBRO	9	693,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	COORDENADOR	6	834,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	MEMBRO	3	231,00
00002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	14	1.955,00
00003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	MEMBRO	14	1.008,00
00003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	COORDENADOR	1	130,00
00002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	COORDENADOR	12	1.668,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	COORDENADOR	7	910,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	MEMBRO	5	360,00
00002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	COORDENADOR	15	1.977,00
03006173-X	FRANCISCA MOTA MOREIRA	COORDENADOR	15	2.247,00
03006335-X	FRANCISCO ALISSON MACHADO	MEMBRO	15	1.080,00
03006344-9	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	COORDENADOR	15	1.950,00
03007111-5	FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.011,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	11	1.457,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	MEMBRO	3	261,00
03000397-7	FRANCISCO BRITO BRASIL	COORDENADOR	9	1.170,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	COORDENADOR	3	390,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	MEMBRO	7	549,00
03006398-8	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	COORDENADOR	15	2.193,00
00002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	12	1.776,00
00002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	MEMBRO	3	261,00
03006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	MEMBRO	6	432,00
30003497-	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	COORDENADOR	6	915,00
03000115-	FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	COORDENADOR	7	937,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	MEMBRO	11	912,00
03006409-7	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	MEMBRO	14	1.053,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	COORDENADOR	1	130,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	MEMBRO	11	792,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	COORDENADOR	6	834,00
00000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	6	780,00
03000344-6	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	COORDENADOR	1	130,00
03000344-6	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	MEMBRO	5	390,00
03000392-6	FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	COORDENADOR	6	834,00
03000392-6	FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	MEMBRO	9	723,00
00002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	15	1.950,00
00000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	11	792,00
00002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
30004280-	FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	MEMBRO	6	462,00
30004280-	FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	COORDENADOR	9	1.413,00
03000350-0	FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03000350-0	FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	MEMBRO	6	432,00
03006304-X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	COORDENADOR	15	1.950,00
03000396-9	GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03000396-9	GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	MEMBRO	4	303,00
03006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	MEMBRO	10	840,00
00000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	12	1.830,00
03006357-0	GILBERTO MOURA DE SOUZA	MEMBRO	11	792,00
00000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	11	867,00
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	COORDENADOR	3	390,00
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	MEMBRO	12	939,00
03006270-1	GLEMERSION DE SOUSA MISSIAS	MEMBRO	3	261,00
03006270-1	GLEMERSION DE SOUSA MISSIAS	COORDENADOR	12	1.668,00
03000355-1	GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	MEMBRO	2	159,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	COORDENADOR	1	130,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	MEMBRO	7	549,00
00001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	13	1.011,00
03006373-2	HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	MEMBRO	6	477,00
03006324-4	IAGGO FERREIRA DA SILVA	MEMBRO	6	432,00
03006324-4	IAGGO FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.026,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	MEMBRO	10	765,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	COORDENADOR	5	677,00
03007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	COORDENADOR	14	1.982,00
03007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	MEMBRO	1	87,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	COORDENADOR	3	390,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	MEMBRO	5	360,00
03000300-4	IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	MEMBRO	3	246,00
00003507-0	JAIIME LIMA FILHO	COORDENADOR	1	157,00
00002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	MEMBRO	9	648,00
03000369-1	JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	COORDENADOR	10	1.327,00
03000369-1	JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	MEMBRO	2	144,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	8	1.175,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	4	303,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	MEMBRO	8	591,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	COORDENADOR	4	547,00
00003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006419-4	JEAN CARLOS DA SILVA	MEMBRO	4	318,00
03000339-X	JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	MEMBRO	9	693,00
00000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	9	738,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	12	939,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	3	390,00
00001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	7	519,00
03000129-	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	15	2.328,00
00001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	7	504,00
00002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	12	984,00
00002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	15	2.004,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	2	144,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	13	1.879,00
00001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.260,00
03000373-X	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	MEMBRO	8	696,00
03000373-X	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	COORDENADOR	7	1.018,00
03006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	MEMBRO	5	360,00
03006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	COORDENADOR	3	390,00
50001805-	JOHNNATHA BESSA QUEIROZ	COORDENADOR	6	834,00
03007278-2	JONAS DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	13	1.960,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	COORDENADOR	15	1.950,00
00003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	9	1.170,00
03006451-8	JORGE LUCAS SANTANA	MEMBRO	2	144,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	MEMBRO	7	504,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	COORDENADOR	5	650,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	MEMBRO	6	477,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	COORDENADOR	3	471,00
30002229-	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	9	663,00
00000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	MEMBRO	5	360,00
00000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	9	1.197,00
03006226-4	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	13	1.771,00
03006226-4	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	MEMBRO	1	87,00
00000748-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	COORDENADOR	15	2.085,00
03000368-3	JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	COORDENADOR	4	520,00
03006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	COORDENADOR	15	2.193,00
00000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	8	651,00
03006423-2	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	COORDENADOR	11	1.592,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	MEMBRO	9	753,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	COORDENADOR	3	417,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	MEMBRO	3	246,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	COORDENADOR	3	417,00
03000298-9	JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	MEMBRO	7	549,00
03000298-9	JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	COORDENADOR	2	260,00
03006484-4	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	COORDENADOR	15	1.950,00
00003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	15	2.193,00
03000328-4	JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	MEMBRO	3	216,00
03000328-4	JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	COORDENADOR	2	314,00
00000378-8	JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	8	651,00
00000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	10	1.300,00
03000323-3	JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	COORDENADOR	2	260,00
03000323-3	JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	MEMBRO	1	72,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	12	1.776,00
30059042-	JUACY TELES DE MENEZES	MEMBRO	12	984,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	COORDENADOR	15	2.166,00
03000360-8	JULIANA PONTES LEAL	MEMBRO	5	360,00
03000360-8	JULIANA PONTES LEAL	COORDENADOR	3	390,00
03007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	MEMBRO	13	936,00
03007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	COORDENADOR	2	260,00
03006227-2	KILDARY SILVA SALES	MEMBRO	15	1.245,00
03006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	MEMBRO	6	477,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
03000393-4	LARISSA ALENCAR JUSTINO	MEMBRO	6	432,00
03000393-4	LARISSA ALENCAR JUSTINO	COORDENADOR	3	390,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	MEMBRO	14	1.098,00
00000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	COORDENADOR	3	390,00
03000303-9	LIDIANA LUCAS UCHOA	MEMBRO	14	1.128,00
03000303-9	LIDIANA LUCAS UCHOA	COORDENADOR	1	130,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	3	216,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	864,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3	390,00
03006267-1	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	MEMBRO	8	621,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	MEMBRO	5	405,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	COORDENADOR	3	471,00
00000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	COORDENADOR	15	2.247,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006258-2	LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.139,00
03006469-0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
00000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	11	1.430,00
00003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	COORDENADOR	1	130,00
00003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	MEMBRO	6	432,00
00001418-X	LUIZ ALDECY DIOGENES	MEMBRO	9	693,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	COORDENADOR	3	390,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	11	792,00
03000247-4	LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	MEMBRO	4	288,00
03000345-4	MAILSON ALVES RODRIGUES	COORDENADOR	8	1.202,00
03000345-4	MAILSON ALVES RODRIGUES	MEMBRO	7	579,00
00002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	COORDENADOR	15	2.166,00
03000375-6	MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	MEMBRO	1	72,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	COORDENADOR	10	1.489,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	COORDENADOR	13	1.960,00
03000313-6	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	COORDENADOR	4	601,00
03006284-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	MEMBRO	2	144,00
03000310-1	MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	COORDENADOR	11	1.430,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	12	924,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	3	390,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	MEMBRO	12	864,00
03006366-X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	MEMBRO	12	924,00
03006292-2	MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	MEMBRO	5	360,00
00000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	MEMBRO	3	246,00
00000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	MEMBRO	15	1.245,00
03006295-7	MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	COORDENADOR	12	1.614,00
00000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	COORDENADOR	4	601,00
00003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIA	COORDENADOR	15	1.950,00
03000317-9	MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	MEMBRO	6	432,00
03000317-9	MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	COORDENADOR	4	574,00
03000348-9	MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	MEMBRO	3	261,00
03006477-1	MICHEL DOS SANTOS PAULA	MEMBRO	14	1.008,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	MEMBRO	8	621,00
00002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	15	2.031,00
00002959-4	MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	COORDENADOR	10	1.570,00
03007195-6	MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	COORDENADOR	3	390,00
03007195-6	MIRIA NICOLE HENRIQUE SA LIMA	MEMBRO	6	432,00
00000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	3	246,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	MEMBRO	10	720,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	COORDENADOR	5	650,00
00003514-5	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	COORDENADOR	2	260,00
00003514-5	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	MEMBRO	4	288,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	COORDENADOR	7	937,00
03000288-1	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2	287,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	MEMBRO	3	216,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	COORDENADOR	10	1.327,00
30004728-	PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	COORDENADOR	3	471,00
30004728-	PATRICIA MARIA FERNANDES PALACIO	MEMBRO	10	855,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	COORDENADOR	3	390,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	5	360,00
00002103-5	PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	636,00
03006193-4	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	12	1.560,00
00000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.166,00
03006184-5	PEDRO PAULO DE SOUSA	MEMBRO	1	72,00
03006184-5	PEDRO PAULO DE SOUSA	COORDENADOR	1	157,00
03000379-9	PEDRO VINICIOS DE SOUSA	COORDENADOR	6	834,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	COORDENADOR	9	1.305,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	MEMBRO	6	462,00
00003549-0	RAIMUNDO EDIVARDO DA SILVA	MEMBRO	12	924,00
03006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	MEMBRO	6	462,00
03006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	COORDENADOR	8	1.175,00
00003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	9	1.197,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	4	520,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	MEMBRO	8	576,00
03000378-0	REGIANE SOUSA LOPES	MEMBRO	11	792,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	MEMBRO	6	492,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	COORDENADOR	3	444,00
03006202-7	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	MEMBRO	11	897,00
03000363-2	ROBERIO LIMA SANTIAGO	COORDENADOR	1	130,00
03000363-2	ROBERIO LIMA SANTIAGO	MEMBRO	4	318,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	MEMBRO	5	390,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	COORDENADOR	3	444,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	6	432,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	COORDENADOR	8	1.175,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	MEMBRO	2	159,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	MEMBRO	13	1.041,00
03006449-6	SAVIO DA SILVA PEREIRA	MEMBRO	12	864,00
03006449-6	SAVIO DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR	3	390,00
03000364-0	SILMARA MESQUITA TORRES	COORDENADOR	1	130,00
03000364-0	SILMARA MESQUITA TORRES	MEMBRO	1	72,00
03007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	COORDENADOR	6	861,00
03007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	MEMBRO	7	504,00
00001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	15	1.185,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	COORDENADOR	7	1.045,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	MEMBRO	5	405,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	MEMBRO	5	390,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR	7	964,00
00000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	MEMBRO	1	87,00
00000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	14	1.847,00
00003537-X	VALDERSON VIANA FRANÇA	MEMBRO	3	261,00
00003537-X	VALDERSON VIANA FRANÇA	COORDENADOR	7	1.072,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	477,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	520,00
00000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	15	2.247,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	COORDENADOR	4	520,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	MEMBRO	11	852,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	MEMBRO	14	1.008,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	COORDENADOR	1	130,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	COORDENADOR	4	547,00
00000376-3	VERONICA MOREIRA DA ROCHA	COORDENADOR	5	785,00
00001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.170,00
00003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	MEMBRO	12	984,00
03006265-5	VICTOR BEZERRA MARTINS	COORDENADOR	15	1.977,00
03000394-2	VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	COORDENADOR	8	1.094,00
03000394-2	VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	MEMBRO	5	390,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	3	417,00
03000289-X	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	COORDENADOR	9	1.278,00
03000289-X	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	MEMBRO	3	216,00
00003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	COORDENADOR	13	1.717,00
03006274-4	WESLEY NUNES GOMES	MEMBRO	12	939,00
03006274-4	WESLEY NUNES GOMES	COORDENADOR	3	390,00
00000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	3	444,00
00000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	9	1.197,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 324.264,00</b>

## Responsável

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2647/2025 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025  
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE (NUTRA)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
03006334-1	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.290,00
03006329-5	ALLAN XAVIER DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.290,00
00002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	COORDENADOR	15	2.301,00
00002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	5	420,00
03006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	15	1.305,00
03006512-3	ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	COORDENADOR	6	942,00
00002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	15	1.290,00
03006343-0	ANA CLARA DA SILVA	MEMBRO	15	1.290,00
03006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	MEMBRO	15	1.275,00
30059522-	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	MEMBRO	15	1.275,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	5	420,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	COORDENADOR	10	1.516,00
03006297-3	ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	MEMBRO	9	783,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	COORDENADOR	3	471,00
00001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.305,00
03006308-2	ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	MEMBRO	10	840,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	MEMBRO	5	420,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	COORDENADOR	9	1.386,00
03006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	MEMBRO	15	1.275,00
00001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.275,00
03006333-3	ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	MEMBRO	5	420,00
00001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
00001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.305,00
00002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	15	2.328,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	6	522,00
30062310-1	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	15	2.355,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	10	1.516,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	5	420,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	COORDENADOR	11	1.727,00
03006399-6	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	MEMBRO	10	840,00
03006399-6	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	COORDENADOR	5	758,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	12	1.044,00
03006289-2	CAIO GOMES MENDES	COORDENADOR	15	2.355,00
03006301-5	CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	MEMBRO	10	855,00
00001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.305,00
00003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.275,00
03006518-2	CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	MEMBRO	15	1.290,00
00002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	2.301,00
00002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	10	840,00
00001199-1	CLOVIS CARIOCA DA SILVA	MEMBRO	15	1.290,00
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	MEMBRO	15	1.275,00
03006375-9	DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	MEMBRO	13	1.101,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	COORDENADOR	6	942,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	MEMBRO	6	522,00
03006381-3	DAVI DE ALMEIDA SILVA	MEMBRO	15	1.305,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	10	1.300,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	5	360,00
00002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	COORDENADOR	15	2.274,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	MEMBRO	5	420,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	COORDENADOR	10	1.570,00
00001525-X	EDNEUDO GOMES PORTELA	MEMBRO	15	1.260,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	MEMBRO	3	261,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	COORDENADOR	6	942,00
00002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.301,00
03006390-2	ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	MEMBRO	15	1.275,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	COORDENADOR	3	471,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	MEMBRO	3	261,00
03006490-9	FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	COORDENADOR	2	314,00
00002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	15	1.260,00
00000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.305,00
00001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.275,00
00002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.355,00
00001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	10	855,00
00002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	COORDENADOR	15	2.301,00
03006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	MEMBRO	15	1.275,00
00001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.275,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	3	261,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	COORDENADOR	3	471,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	COORDENADOR	5	785,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	MEMBRO	10	870,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	MEMBRO	10	855,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	COORDENADOR	5	785,00
03006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	MEMBRO	5	420,00
00000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	2.301,00
00003561-5	FRANCISCO JOSE FERNANDES	MEMBRO	15	1.275,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	6	942,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	6	522,00
00002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.328,00
00000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.275,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	15	1.305,00
00001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	10	840,00
03006417-8	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.301,00
03000370-5	GILIARD CASTELO BERNARDO	MEMBRO	15	1.275,00
00002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.355,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	MEMBRO	10	855,00
00002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.328,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	COORDENADOR	3	471,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	MEMBRO	3	261,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	MEMBRO	10	855,00
03006276-0	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	MEMBRO	14	1.188,00
03006501-8	IGOR DE OLIVEIRA MOTA	COORDENADOR	15	2.355,00
03000386-1	IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	COORDENADOR	6	942,00
03000386-1	IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	MEMBRO	6	522,00
00002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	10	840,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	COORDENADOR	15	2.355,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	MEMBRO	12	1.044,00
00002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	15	2.355,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	MEMBRO	6	522,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	COORDENADOR	6	942,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	9	1.413,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	MEMBRO	3	261,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	15	1.260,00
00002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.275,00
00002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	15	1.275,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	MEMBRO	10	870,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	COORDENADOR	5	785,00
00001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	15	1.275,00
00001200-4	JOSE LAIRTON NORBRE RABELO	MEMBRO	15	1.305,00
00002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.275,00
00001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	15	1.260,00
00001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	15	1.260,00
00002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	COORDENADOR	15	2.301,00
00002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	MEMBRO	6	522,00
00002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	COORDENADOR	6	942,00
03006506-9	JURISLENE ARAUJO FREITAS	COORDENADOR	15	2.355,00
03006452-6	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	MEMBRO	15	1.290,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	COORDENADOR	14	2.198,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	15	1.275,00
00002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	15	2.301,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIAS	MEMBRO	5	435,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIAS	COORDENADOR	5	758,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	9	783,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	3	471,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	COORDENADOR	6	942,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	MEMBRO	6	522,00
00001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	MEMBRO	15	1.275,00
00001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	15	1.275,00
03006239-6	MAIANA MARINHO CAVALCANTE	COORDENADOR	6	942,00
03006239-6	MAIANA MARINHO CAVALCANTE	MEMBRO	6	522,00
00000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
00002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.275,00
30004175-	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.355,00
00001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	15	1.260,00
00002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	15	2.301,00
03006298-1	MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	MEMBRO	15	1.275,00
03006475-5	MARILIA GOMES SANTOS	MEMBRO	5	435,00
03006475-5	MARILIA GOMES SANTOS	COORDENADOR	10	1.516,00
00000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.275,00
03006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	MEMBRO	3	261,00
03006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	COORDENADOR	3	471,00
00002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	15	2.328,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	6	522,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	9	783,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	3	471,00
03006358-9	NEILIANE MARIA BRAGA	MEMBRO	15	1.275,00
03000290-3	NIVIA NATALY DA SILVA CORREIA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006479-8	NIXON ALCANTARA	MEMBRO	10	840,00
00001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.275,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	5	435,00
03006190-X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	MEMBRO	15	1.260,00
03006195-0	PEDRO ANDRADE BRINGEL	MEMBRO	10	870,00
00001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	15	1.290,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	261,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	12	1.884,00
30004140-	RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	COORDENADOR	15	2.355,00
00002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	COORDENADOR	15	2.274,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	MEMBRO	5	435,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	COORDENADOR	5	758,00
0300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.290,00
00002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	10	1.543,00
03000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	MEMBRO	3	261,00
03000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	COORDENADOR	12	1.884,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	6	522,00
03006194-2	SAMUEL DE SOUZA NOBRE	COORDENADOR	5	785,00
03006194-2	SAMUEL DE SOUZA NOBRE	MEMBRO	10	870,00
03006199-3	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	COORDENADOR	15	2.328,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	10	720,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	5	650,00
03006521-2	SIMON MENDES LINS E SILVA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	MEMBRO	10	855,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	COORDENADOR	5	758,00
00002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	15	1.290,00
03006219-1	THAMires MELO CARNEIRO	COORDENADOR	6	942,00
03006219-1	THAMires MELO CARNEIRO	MEMBRO	6	522,00
00002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	15	2.274,00
03006250-7	VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	MEMBRO	15	1.290,00
03000374-8	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	MEMBRO	12	1.044,00
03000374-8	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	COORDENADOR	3	471,00
03000325-X	VITOR GIL SEVERO VERAS	MEMBRO	15	1.290,00
03000289-X	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	MEMBRO	3	261,00
00002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	15	1.305,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 216.639,00</b>

**Responsável**

**ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2647/2025 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025  
DA DIRETORIA DE VEÍCULOS (DIVEC)**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000011-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	COORDENADOR	15	1.800,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	6	780,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	3	216,00
03006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	COORDENADOR	13	1.560,00
03000333-0	ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	COORDENADOR	9	1.080,00
00000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	COORDENADOR	15	1.800,00
03000382-9	ANA PAULA HILARIO MAGALHAES	COORDENADOR	4	520,00
03000382-9	ANA PAULA HILARIO MAGALHAES	MEMBRO	8	576,00
03000337-3	ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	COORDENADOR	15	1.800,00
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	3	216,00
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	COORDENADOR	6	780,00
03006290-6	ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	COORDENADOR	10	1.200,00
00002768-2	ANTONIO SEVERINO DE PINHO	COORDENADOR	11	1.320,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	1.800,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	15	1.800,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	COORDENADOR	3	360,00
03006321-X	EDUARDO TELES FERREIRA	COORDENADOR	15	1.800,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	COORDENADOR	3	360,00
00000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	6	780,00
00000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MEMBRO	4	288,00
00000199-7	ELIZABETH SILVA LOPES	COORDENADOR	8	960,00
03006392-9	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	COORDENADOR	15	1.800,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	COORDENADOR	10	1.200,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	COORDENADOR	4	480,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	3	360,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	COORDENADOR	15	1.800,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	15	1.800,00
00002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	COORDENADOR	3	360,00
00001229-2	FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	COORDENADOR	15	1.800,00
03006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	COORDENADOR	15	1.800,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	1	120,00
03000342-X	FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	COORDENADOR	15	1.800,00
00000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	COORDENADOR	3	390,00
00000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	5	360,00
03000377-2	FRANCISCO EDUARDO ARAUJO SOMBRA	COORDENADOR	15	1.800,00
03007188-3	FRANCISCO FROTA SILVEIRA NETO	COORDENADOR	6	780,00
03007188-3	FRANCISCO FROTA SILVEIRA NETO	MEMBRO	9	648,00
00000468-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	COORDENADOR	15	1.800,00
30003497-	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	COORDENADOR	6	780,00
30003497-	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	MEMBRO	3	216,00
00000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	11	792,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	COORDENADOR	3	360,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	COORDENADOR	3	360,00
03006376-7	HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	COORDENADOR	10	1.200,00
03006374-0	HUANA MENDES DA SILVA	COORDENADOR	10	1.200,00
03007276-6	IZAMARA MARTINS MAIA	COORDENADOR	15	1.800,00
03006413-5	JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	COORDENADOR	15	1.800,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	3	360,00
03000335-7	JHONNATAS ARAUJO FELICIO	COORDENADOR	15	1.800,00
03000390-X	JONES ALBERT CASSIMIRO SOUZA	MEMBRO	11	792,00
03000390-X	JONES ALBERT CASSIMIRO SOUZA	COORDENADOR	4	520,00
03006451-8	JORGE LUCAS SANTANA	COORDENADOR	10	1.200,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	COORDENADOR	6	720,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	15	1.800,00
00000935-3	JOSE GERARDO NASCIMENTO VIDAL	COORDENADOR	11	1.320,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	COORDENADOR	15	1.800,00
00002870-6	JOSE UBIRACY FERNANDES DA COSTA	COORDENADOR	10	1.200,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	3	360,00
03006428-3	KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	COORDENADOR	10	1.200,00
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	COORDENADOR	15	1.800,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	COORDENADOR	7	840,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	COORDENADOR	15	1.800,00
03000305-5	LUCAS SOARES GOUVEIA	COORDENADOR	10	1.200,00
00002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	COORDENADOR	15	1.800,00
03006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	MEMBRO	7	504,00
03006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	COORDENADOR	6	780,00
03006257-4	MARIA CECILIA DOS SANTOS	COORDENADOR	10	1.200,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA	COORDENADOR	15	1.800,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	COORDENADOR	10	1.200,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	COORDENADOR	15	1.800,00
00001204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	MEMBRO	9	648,00
00001204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	COORDENADOR	6	780,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	9	648,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	COORDENADOR	6	780,00
00001326-6	OTACILIO BELEM GOMES	COORDENADOR	10	1.200,00
00000337-5	PAULO ROBERTO PEREIRA	COORDENADOR	15	1.800,00
03006519-0	PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	COORDENADOR	15	1.800,00
03000379-9	PEDRO VINICIOS DE SOUSA	COORDENADOR	9	1.080,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	COORDENADOR	15	1.800,00
03006450-X	RIGOBERTO MENEZES BASTOS	COORDENADOR	15	1.800,00
00000195-8	RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	COORDENADOR	4	520,00
00000195-8	RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	MEMBRO	5	360,00
03006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	COORDENADOR	15	1.800,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	COORDENADOR	5	600,00
03006237-X	ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	15	1.800,00
03000332-2	ROMULO CAVALCANTE ROLIM	COORDENADOR	15	1.800,00
03006196-9	SAMYA MAGALHAES DIAS	COORDENADOR	15	1.800,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	15	1.800,00
00000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	COORDENADOR	6	780,00
00000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	9	648,00
03006203-5	SOFIA GOMES DA SILVA	COORDENADOR	10	1.200,00
03006206-X	SUELNE CARLOS PEREIRA	COORDENADOR	15	1.800,00
03006209-4	SUERDA VIEIRA DE SOUZA	COORDENADOR	15	1.800,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR	3	360,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1	120,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	COORDENADOR	15	1.800,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	COORDENADOR	15	1.800,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	4	480,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006271-X	VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	COORDENADOR	7	840,00
03006271-X	VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	MEMBRO	1	66,00
00000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	15	1.080,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 112.788,00</b>

## Responsável

ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2647/2025 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025  
DO NUCLEO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE TRANSITO (NUPET)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	MEMBRO	1	72,00
03007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	COORDENADOR	2	260,00
03006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	COORDENADOR	3	390,00
03006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	MEMBRO	3	216,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	MEMBRO	5	360,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	COORDENADOR	3	390,00
30004124-	ALANNA ERICA PONTES BARBOSA	MEMBRO	1	72,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	COORDENADOR	2	260,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	MEMBRO	6	432,00
03006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	MEMBRO	14	1.008,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	9	1.170,00
30003985-	ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006290-6	ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	COORDENADOR	1	130,00
03006290-6	ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	MEMBRO	4	288,00
00000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	2	260,00
03000358-6	ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	MEMBRO	8	576,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	COORDENADOR	1	130,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	4	288,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	COORDENADOR	3	390,00
03006283-3	BRENDON BATISTA ALMEIDA	COORDENADOR	11	1.430,00
03006473-9	CAIO CESAR MAIA ALVES	MEMBRO	7	504,00
03006473-9	CAIO CESAR MAIA ALVES	COORDENADOR	8	1.040,00
03000318-7	CAMILA NAIR AGUILAR	COORDENADOR	2	260,00
00002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	15	1.080,00
03006313-9	CICERA FIAMA COSTA SOUSA	MEMBRO	9	648,00
03006313-9	CICERA FIAMA COSTA SOUSA	COORDENADOR	6	780,00
03006319-8	CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	MEMBRO	7	504,00
03006319-8	CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	COORDENADOR	5	650,00
30004701-	CLESIANE DE SOUZA LOPES	COORDENADOR	1	130,00
30004701-	CLESIANE DE SOUZA LOPES	MEMBRO	5	360,00
00002904-6	DANIEL LIMA DIOGENES	MEMBRO	9	648,00
00002904-6	DANIEL LIMA DIOGENES	COORDENADOR	6	780,00
03000297-0	DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	COORDENADOR	5	650,00
03000297-0	DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	MEMBRO	8	576,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	MEMBRO	9	648,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	COORDENADOR	6	780,00
03006388-0	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	9	648,00
03006388-0	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	4	520,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	3	216,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	COORDENADOR	6	780,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	MEMBRO	6	432,00
30001842-	EVANI LIMA LOPES	COORDENADOR	3	390,00
30001842-	EVANI LIMA LOPES	MEMBRO	1	72,00
00002946-6	EVELINE DE FARIA BARROSO DUARTE	COORDENADOR	1	130,00
03006504-2	EVERTON GONCALVES DA SILVA	COORDENADOR	7	910,00
03006504-2	EVERTON GONCALVES DA SILVA	MEMBRO	8	576,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	MEMBRO	7	504,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	COORDENADOR	3	390,00
03000286-5	FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	MEMBRO	7	504,00
03000286-5	FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	COORDENADOR	8	1.040,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	MEMBRO	9	648,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	3	390,00
03006351-X	FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	MEMBRO	3	216,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	COORDENADOR	12	1.560,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	MEMBRO	2	144,00
30003462-	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	COORDENADOR	15	1.950,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	COORDENADOR	15	1.950,00
03000344-6	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	COORDENADOR	3	390,00
03000344-6	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	MEMBRO	5	360,00
03007286-3	FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	COORDENADOR	7	910,00
03007286-3	FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	MEMBRO	6	432,00
03000292-X	GEAN ALMEIDA RODRIGUES	MEMBRO	15	1.080,00
03000396-9	GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	MEMBRO	7	504,00
03000396-9	GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	COORDENADOR	3	390,00
00000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
00000062-1	GERALDO MILITAO DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03000304-7	GISELE TEIXEIRA DE ABREU	MEMBRO	5	360,00
03000304-7	GISELE TEIXEIRA DE ABREU	COORDENADOR	10	1.300,00
03000347-0	GLEIDIANE LIMA ROCHA	MEMBRO	2	144,00
03000355-1	GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	MEMBRO	9	648,00
03000355-1	GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	COORDENADOR	2	260,00
03006425-9	ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	MEMBRO	8	576,00
03006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	MEMBRO	10	720,00
03006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	COORDENADOR	5	650,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	MEMBRO	10	720,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	COORDENADOR	3	390,00
03000300-4	IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	COORDENADOR	1	130,00
03000300-4	IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	MEMBRO	10	720,00
03006461-5	JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	MEMBRO	10	720,00
03006461-5	JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	COORDENADOR	5	650,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	MEMBRO	1	72,00
03006419-4	JEAN CARLOS DA SILVA	COORDENADOR	4	520,00
30004167-	JOAO ERICO OLIVEIRA FREIRE	MEMBRO	2	144,00
30001834-	JOAO MARCELO BLEASBY	COORDENADOR	15	1.950,00
30001095-	JORGE VASCONCELOS TRINDADE	COORDENADOR	3	390,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006507-7	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
03000368-3	JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	MEMBRO	3	216,00
03000368-3	JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	COORDENADOR	1	130,00
00002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
03000327-6	JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	COORDENADOR	7	910,00
03000327-6	JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	MEMBRO	8	576,00
03000298-9	JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	COORDENADOR	3	390,00
03000328-4	JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	COORDENADOR	8	1.040,00
03000315-2	JOSE THIAGO DE SOUSA	COORDENADOR	6	780,00
03000315-2	JOSE THIAGO DE SOUSA	MEMBRO	9	648,00
30001850-	KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	COORDENADOR	10	1.300,00
30001850-	KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	MEMBRO	2	144,00
03006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	MEMBRO	3	216,00
03006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	COORDENADOR	3	390,00
03006471-2	LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	COORDENADOR	2	260,00
03006471-2	LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	MEMBRO	6	432,00
00003511-3	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006245-0	MARCELO SANTOS DE FREITAS	COORDENADOR	15	1.950,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	9	648,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	6	780,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	COORDENADOR	3	390,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	MEMBRO	12	864,00
00001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2	260,00
03000367-5	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	COORDENADOR	15	1.950,00
03000375-6	MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	MEMBRO	1	72,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	COORDENADOR	4	520,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	COORDENADOR	2	260,00
03000313-6	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	COORDENADOR	3	390,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	3	216,00
00000279-X	MARIA LUCIA DA SILVA AHMED	MEMBRO	1	72,00
30005678-	MILENA MACIEL MARTINS	COORDENADOR	1	130,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	1	72,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	COORDENADOR	1	130,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	COORDENADOR	3	390,00
03000288-1	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3	390,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	3	390,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	MEMBRO	5	360,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	COORDENADOR	10	1.300,00
03000320-9	PATRICIA DE SOUSA LIMA	COORDENADOR	12	1.560,00
03000320-9	PATRICIA DE SOUSA LIMA	MEMBRO	3	216,00
00002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	15	1.950,00
03000314-4	RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	MEMBRO	6	432,00
03000314-4	RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	COORDENADOR	9	1.170,00
03000316-0	RAFAELA PORTUGAL SILVA	COORDENADOR	9	1.170,00
03000316-0	RAFAELA PORTUGAL SILVA	MEMBRO	6	432,00
03006200-0	REBECA CRUZ DOS SANTOS	COORDENADOR	2	260,00
03006200-0	REBECA CRUZ DOS SANTOS	MEMBRO	2	144,00
03000319-5	RENAN CHAVES LIMA	MEMBRO	6	432,00
03006202-7	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	MEMBRO	3	216,00
03000363-2	ROBERIO LIMA SANTIAGO	MEMBRO	8	576,00
03006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	COORDENADOR	5	650,00
03006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	MEMBRO	10	720,00
03000340-3	ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	COORDENADOR	8	1.040,00
03000340-3	ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	MEMBRO	7	504,00
03000364-0	SILMARA MESQUITA TORRES	MEMBRO	5	360,00
03000364-0	SILMARA MESQUITA TORRES	COORDENADOR	3	390,00
03006222-1	THAYS MAGALHAES PEREIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	216,00
03006271-X	VITORIA MERCEIA SANTOS DE SOUSA	MEMBRO	1	72,00
03006271-X	VITORIA MERCEIA SANTOS DE SOUSA	COORDENADOR	4	520,00
03006183-7	WESLEY SARAIWA FERNANDES	MEMBRO	2	144,00
03006183-7	WESLEY SARAIWA FERNANDES	COORDENADOR	4	520,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 93.902,00</b>

Responsável

**TOTAL GERAL****RS 747.593,00**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2658/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.134608/2025-76, Resolve Conceder **Gratificação Por Serviços Executados aos SERVIDORES** constantes na Portaria nº2463/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2658/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA BEATRIZ BASTOS LOURENCO	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 2.970,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA Nº2660/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.136874/2025-33, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a Comissão De Exames De Habilitação Volante, bem como à Viajarem em objeto de serviço à cidade de Aracati/CE, durante o período de 28/11/2025 a 01/12/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2660/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
DAVI GOUVEIA BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
GRACIELE ADA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
IAGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	GERENTE	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	GERENTE	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	VISTORIADOR	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	3.5	R\$ 137,78	R\$ 482,23	R\$ 0,00	R\$ 482,23
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	28/11/2025 à 01/12/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 12.055,75</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2665/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.109764/2025-07, Resolve Autorizar a servidora **CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, matrícula nº3006254, deste Órgão, a viajar à cidade de Gramado/RS, no período de 16/11/2025 a 20/11/2025, a fim de participar do Congresso Nacional de Trânsito e Mobilidade, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.259,78 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais, noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza /Porto Alegre/ Fortaleza, no valor de R\$4.312,80 (quatro mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos) perfazendo um valor total de R\$6.944,56 (seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais, cinqüenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2668/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.136309/2025-76, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2491/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tianguá/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/10/2025 a 15/10/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2668/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.300,00</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°2676/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.109764/2025-07, Resolve Autorizar o servidor **JOSÉ DE RIBAMAR DINIZ BACELAR**, ocupante do cargo de Ouvidor, matrícula nº525-1-5, deste Órgão, a **vijar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 02/11/2025 a 06/11/2025, a fim de participar do XXIII Congresso Brasileiro de Ouvidores, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$2.510,87 (dois mil, quinhentos e dez reais oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais, noventa e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza /São Paulo/ Fortaleza, no valor de R\$3.112,50 (três mil, cento e doze reais e cinquenta centavos) perfazendo um valor total de R\$5.995,35 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais, trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 12 e seus parágrafos do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e alterado pela Portaria 143/2025, DOE 19/02/2025 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 08012.110257/2025-16**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°558/2025**

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, com a interveniência do Departamento Municipal de Trânsito DEMUTRAN. OBJETO: Permitir o acesso ao BANCO DE DADOS do DETRAN/CE BO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DEMUTRAN, que será realizado através de conexão do sistema “online”, das informações atualizadas dos cadastros de veículos e condutores (RENAVAM e RENACH), bem como a inclusão no Documento Certificado de Licenciamento Anual -CLA, das multas pertencentes ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DEMUTRAN. 2.2-Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, conforme citado nos artigos 22 e 24, da Lei nº 9.503/97-CTB, na área de circunscrição do Municipio de Monsenhor Tabosa/CE. 2.3 Cada conveniente, delega ao outro, a competência a que se refere o item 2.2 desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. 2.4. Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. 2.5-O MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE autoriza o DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art. 328 do mesmo diploma legal, retomando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico. 2.6 -O MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE autoriza ao DETRAN ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Orgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do municipio do veículo, nos termos das Portarias DENATRAN/SENATRAN N 02/2018 e Portaria DENATRAN N 0985/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 21. inciso XII; art. 22, inciso XIII e XIV; art. 24, inciso XIII e no art. 25, todos da Lei nº 9.503/97 c/c com o art.184 da Lei nº 14.133/21 e subsequentes alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse mútuo, ratificado e convalidado todos os atos praticados desde 01 de janeiro de 2025. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS : WALDEMAR CATANHO DE SENA JUNIOR - Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO SALOMÃO DE ARAUJO SOUSA - Prefeito De Monsenhor Tabosa/CE; MARCILIO DE SOUZA DO NASCIMENTO - Diretor Da Guarda Civil Municipal.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°325/2025 NO PROCESSO NUP N°8012.015086/2024-23**

CREDOR: **JOSÉ FARIA DOS SANTOS FILHO**; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 3372/2025 DIJUR/DETAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de **JOSÉ FARIA DOS SANTOS FILHO**, referente a gratificação de risco de vida. VALOR: R\$ 2.095,20 (dois mil noventa e cinco reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.753.1200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
ORDENADOR DE DESPESAS

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

**PORTARIA N°116/2025** A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional; CONSIDERANDO a necessidade de substituir os membros do Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente, nomeados através da Portaria Nº 86/2023, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 29 de setembro de 2023; RESOLVE: Art. 1º **ALTERAR o Art. 1º da Portaria 86/2023**, mediante a substituição dos **MEMBROS** do Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente. I- Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA: a) Titular: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária; b) Suplente: Cassimiro Tapeba - Secretário Executivo. II- Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE: a) Titular: João Gabriel Laprovítera Rocha - Superintendente; b) Suplente: Conceição de Maria Varela Fontenele - Assessora Especial da Superintendência. III – Batalhão da Polícia Militar Ambiental – BPMA: a) Titular: Arilson Nogueira Alcantara - Tenente Coronel QOPM; b) Suplente: Talyta Barros Maciel - Capitão QOPM. IV - Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE: a) Titular: Daniel Aguiar Camurça - Analista de Desenvolvimento Rural; b) Suplente: Expedito José do Nascimento - Diretor de Relações Institucionais. V - Procuradoria Geral do Estado – PGE: a) Titular: João Régis Nogueira Matias - Procurador do Estado; b) Suplente: Marcela Saldanha de Lima Ferreira Girão - Assessora Especial do Gabinete do Procurador – PGE. VI - Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA: a) Titular: Karyna Leal Ramos - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA. b) Suplente: Virginía Adélia Rodrigues Carvalho - Superintendente Adjunta da SEMACE. VII - Secretaria da Fazenda – SEFAZ: a) Titular: Adriana Reis Rodrigues - Auditora Fiscal Contábil-financeiro; b) Suplente: Silvio de Albuquerque Santos Filho - Auditor Fiscal da Receita Estadual. VIII - Associação Caatinga: a) Titular: Daniel Fernandes Costa - Coordenador Geral; b) Suplente: Marília Alves do Nascimento - Gerente de Programas Socioambientais. IX - Grupo de Interesse Ambiental – GIA: a) Titular: Cláudia Maria de Souza Bezerra - Presidente do GIA; b) Suplente: Raiany Câmara - Coordenadora da Energia Empreendedora Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.



### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do CANDIDATO constante no anexo único deste ato, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de junho de 2025, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2022- SEMACE, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de novembro de 2022, alterado pelo Edital 02/2022 -SEMA, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2022, por não ter comparecido na data, prazo e local determinado para tomar Posse e, consequentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
João Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO

Cargo: GESTOR AMBIENTAL – GA02

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1103393	LUIZ RONS CAULA DA SILVA	1	Ampla

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº123/2025** O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ABRAÃO LIMA VERDE MAIA**, Fiscal Ambiental, matrícula nº 000582-1-1, a viajar à cidade de BRASÍLIA-DF, a fim de Participar de Congresso Brasileiro de Avaliação de Impacto: 50 Anos de Licenciamento Ambiental no Brasil: novos e velhos desafios para o futuro da Avaliação de Impacto (CBAI 2025), no período de 21 a 24 de outubro do corrente ano, concedendo-lhe 3.5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.952,90 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o total geral de R\$ 2.324,88 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea II, § 2º do art. 4º; art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE, ressaltando que a passagem aérea será custeada pelo servidor. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

**PORTARIA Nº0074/2025/SEPA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.** O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA/CE, no uso de suas competências legais, tendo em vista o que consta no NUP 70000.000858/2025-16, RESOLVE CONCEDER à Sra. **KARINE ROCHA MONTENEGRO**, servidora orientadora da Célula de Animais Silvestres da SEPA, **passagens aéreas, diárias e ajuda de custo** no valor de R\$ 5.147,49 (cinco mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme Anexo Único desta Portaria, para participação e representação da Secretaria da Proteção Animal (SEPA/CE) na 30ª Conferência das Partes (COP30), que acontecerá em Belém, no Pará, nos dias 10 à 14 de novembro de 2025. Portaria de acordo com o art. 1º, 2º, 4º, §2º, inciso II, art. 12 e art. 16 do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0074/2025/SEPA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	CLASSE DECRETO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO 35%	AJUDA DE CUSTO	DIÁRIAS	PASSAGENS AÉREAS	VALOR TOTAL
								Nº	VALOR (R\$)					
1	KARINE ROCHA MONTENEGRO	ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3	30000358	FORTALEZA\ BELÉM	BELÉM\ FORTALEZA	10/11/2025 à 14/11/2025	II	4.5	R\$ 371,98	R\$ 585,87	R\$ 371,98	R\$ 2.631,76	R\$ 2.515,73	R\$ 5.147,49
<b>TOTAL DAS DIÁRIAS + ACRÉSCIMO (35%) + AJUADA DE CUSTO + PASSAGENS AÉREAS</b>													<b>R\$ 5.147,49</b>	
<b>VALOR POR EXTERNO: CINCO MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS</b>														

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº0075/2025/SEPA**, de 30 de outubro de 2025.

### DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº012/2025, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/02562 (PROCESSO Nº70000.000227/2025-05).

O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reserva de hotéis e veículos terrestres, translado, seguro de saúde e de bagagem), conforme o Contrato nº. 012/2025; CONSIDERANDO que a referida contratação decorre da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 2024/02562, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 20230022-CASA CIVIL, cujo órgão gerenciador é a Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por intermédio de agentes públicos; CONSIDERANDO a indicação de servidores para o exercício das funções de Gestor e Fiscal do Contrato, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n.º 70000.000227/2025-05; R E S O L V E:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores para exercerem as atribuições de Gestor(a) e Fiscal do Contrato n.º 012/2025, celebrado entre a Secretaria da Proteção Animal (SEPA) e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 07.340.993/0001-90, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e do Termo de Referência anexo ao Contrato:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
Gestor(a) do Contrato	Sangela Sales Oliveira	30000986	Coordenadora Administrativo-Financeira
Fiscal do Contrato	Gabrielly Angelo Oliveira	3000020X	Articuladora da célula de gestão administrativa

Art. 2.º A atuação dos agentes públicos designados se dará em conformidade com as cláusulas do Contrato n.º 012/2025 e do respectivo Termo de Referência, bem como com as disposições da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Art. 4.º Dê-se ciência e cumpra-se.

Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL



FSC® C126031

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## EXTRATO DO CONTRATO N°025/2025 [9912508725]

NUP: 46001.007519/2025-76; SACC: 1403945; IG: 1409473

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; **OBJETO:** contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº 18/2025, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável; **FORO:** Fortaleza – CE; **VIGÊNCIA:** A partir de 30/10/2025, na forma do Art. 109 da Lei 14.133/21; **VALOR:** Valor anual estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); **DOTAÇÃO:** 4610007. 04. 122. 421. 20121. 03. 339039. 1. 500. 9100000. 0. 2. 01 (08730); **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2025; **SIGNATÁRIOS:** Francisca Rejane De Araujo Felipe Pessoa De Albuquerque – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Leina Brasil Quadros – Representantes Legais da Contratada.

Verônica Maria Oliveira da Silva  
COORDENADORA DA CGACI

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 098/2025/ISSEC

PROCESSO N°: 46042.020977 / 2025-14 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 **OBJETO:** Aquisição emergencial de serviços médicos – Procedimento cirúrgico ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DAS EXTREMIDADES (C/ STENT RECOBERTO), bem como seus materiais necessários, na forma prescrita relatório médico. **JUSTIFICATIVA:** Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3036635-10.2025.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. Antônio Francisco Carlos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 420.846,00 ( quatrocentos e vinte mil oitocentos e quarenta e seis reais ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46200008.10.302.423.2 0848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 12423; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – Código reduzido: 2778. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. **CONTRATADA:** MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ:55.397.875/0001-60. **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.020977/2025-14/ISSEC aprova a presente Dispensa de Licitação nº 098/2025/ISSEC. Declara pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.020977/2025-14/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 098/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.068120/2024-29 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO TAVARES BARBOSA, CPF: 005.080.473-15, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA - PMCE, onde ocupava o posto de CAPITÃO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 026.136-2-2, com óbito em 16/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 15.947,50 (quinze mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente à totalidade dos provimentos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 052, de 18/03/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 16/12/2024: NOME: DALVENISA ANDRADE AGUIAR TAVARES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 750.506.763-04 VALOR: R\$ 15.947,50 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04985824/2021-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo ANTÔNIO DAGOBERTO DE LIMA RODRIGUES, CPF: 506..898.273-34, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO CEARA - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os provimentos da mesma graduação, matrícula nº 105.316-1-6, com óbito em 30/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.785,50 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente 50% da totalidade dos provimentos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 102, de 04/06/2024, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 21/12/2023 – DATA DO REQUERIMENTO NOME: GABRIEL CUSTÓDIO MESQUITA RODRIGUES PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 30/04/2007 CPF: 094.679.563-06 VALOR: R\$ 3.785,50 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 31012.002513/2024-25 – NUP SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Franciso Flávio Cavalcanti de Queiroz, CPF nº 172.599.243-49, lotado(a) pelo(a) Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível/referência M, matrícula nº 430466-1-6, com óbito em 02/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 12.731,73 (doze mil, setecentos e trinta e um reais, e setenta e três centavos), calculado com base na média aritmética simples as remunerações do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 02/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixas indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 23/05/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
SIBÉRIA MENEZES CARVALHO DE QUEIROZ	Cônjugue	907.696.433-53	6.365,87	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 5
MARINA CARVALHO CAVALCANTI DE QUEIROZ	Filha menor (nascida em 16/04/2011)	087.625.513-81	3.182,93	Art. 77, §2º, inciso II
ULISSES CARVALHO CAVALCANTI DE QUEIROZ	Filho menor (nascido em 11/03/2005)	087.508.333-16	3.182,93	Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 4571786/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo KLEBER XAVIER MARTINS, CPF nº 724.772.373-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula funcional nº 127.208-1-5, com óbito em 31/07/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.756,27 (três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE: 27/04/2023. NOME: VALENA EVELLYN MIRANDA XAVIER MARTINS PARENTESCO: FILHA (nascimento em 12/02/2009) CPF: 091.752.743-70 VALOR: R\$ 3.756,27 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.093154/2024-45 - NUP/SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Valdenia Pinheiro Teles, CPF nº 016.205.093-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia C, matrícula nº 047446-1-6, com óbito em 16/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.191,79 (Quatro mil, cento e noventa e um reais e setenta e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/09/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO PINHEIRO TELES	CÔNJUGE	0232189030 4	4.191,79	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 15 de janeiro de 2025 e publicou no Diário Oficial de 20/01/2025 que concedeu pensão mensal a Sr. FRANCISCO PINHEIRO TELES, na qualidade de cônjuge da ex-servidora, a Sra. Maria Valdenia Pinheiro Teles, CPF nº 016.205.093-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referencia C, matrícula nº 047446-1-6, com óbito em 16/07/2024. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04742454/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ao servidor, **DURVAL DE ANDRADE FILHO**, CPF 071.067.504-68, exerce a função de MÉDICO, nível/referencia 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40407219, lotado na Secretaria da Saúde – SESA., **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORIONAIS** de 68,45%, a partir de 22/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2014, cujo valor é de R\$ 1.858,98 (HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

### AVISO DE RESULTADO DEFINITIVO EDITAL N°01/2025/SEPINCE (D.O.E. 08/10/2025)

A COMISSÃO ELEITORAL, instituída nos termos do art. 10, da Lei nº 18.693, de 15 de fevereiro de 2024 pela Portaria nº 03/2024/SEPINCE, alterada pelas Portarias nº 05/2024/SEPINCE e 02/2025/SEPINCE, no uso das atribuições a si conferidas pelos referidos normativos e, especialmente, pelo art. 10, §§2º, 3º e 4º, da Lei nº 18.693, de 15 de fevereiro de 2024, torna público o Resultado Definitivo da Habilitação de Organizações Sociais, aptas a participarem da Conferência Eleitoral dos Povos Indígenas, conforme item 3 do edital que convoca o processo eleitoral e nos termos do Anexo Único deste ato. I.Relação das Organizações Sociais Habilitadas

#### ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Associação para Desenvolvimento Local Co-Produzido - Adelco (CNPJ 04.883.226/0001-39)

Associação das Mulheres Indígenas no Ceará - AMICE (CNPJ 11.015.814/0001-16)

Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza - CDPDH (CNPJ 00.276.802/0001-29)

Nailto Ferreira do Nascimento  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

### 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°08/2025 IG N°1416342

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o **INSTITUTO MARIA DA HORA**, inscrito no CNPJ nº. 06.750.574/0001-63, com sede na Avenida Cel. Matos Dourado, 397 - Henrique Jorge, Fortaleza-CE, CEP nº 60.521-063, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, do Edital de Chamamento Público nº 10/2024, através do Processo nº 47001.019778/2025-11. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº08/2025**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Execução e manutenção de serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade em Unidade de Abrigo Institucional Regionalizado para crianças e adolescentes, com sede no Município de Caririça e referenciando os municípios de Caririça, Várzea Alegre, Farias Brito, Jardim, Milagres, Lavras da Mangabeira, Jucás, Mauriti (Lote 01), executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°15/2025 IG N° 1416481**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 - Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, do Edital de Chamamento Público nº 10/2024, através do Processo nº 47001.020193/2025-35. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº15/2025**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Execução e manutenção de Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade em 01 (uma) unidade de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes, denominado “acolhimento 02” ofertados em Fortaleza para atendimento de demandas de município de pequeno porte I e II, sem serviço de acolhimento (Lote 06), executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de novembro de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°04/2024 IG N°1416596**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº 60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024), do Edital de Chamamento Público nº 015/2023; através do Processo Administrativo nº 47001.020352/2025-00. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº04/2024**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Acompanhamento, assessoramento e monitoramento da execução de ações continuadas, na gestão e operacionalização de Programas Estaduais e Federais executados no Estado do Ceará, no âmbito da Proteção Social Básica – PSB, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2026. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, acrescentará à parceria recursos financeiros no valor total de R\$ 275.903,46 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e três reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 8,14% do valor original, conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.244.123.20888.03.335041.1.6609200000.1. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°13/2022 IG N°1416158**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ - IAC, inscrito no CNPJ n.º 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Major Celestino, 1040 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, CEP nº 60.361-030, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Francisca Camila Barros da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, através do Processo nº 47001.01957/2025-40. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº13/2022**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Proteção Social Especial – Abrigos Tia Júlia (Lote 04), executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social - SPS e Francisca Camila Barros da Costa - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará - IAC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONTRATO N°099/2025 IG N°1416561**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero e a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, com sede na Rod. ES-010, 4255 A, Sala 05, Chácara 274 A, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP: 29.164-140, inscrita no CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Leandro Figueiredo de Castro, celebraram o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2024 – TRT 2º REGIÃO – ARP Nº 13/2024, em conformidade com o processo de nº 47001.016277/2024-93, e em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como demais legislações aplicáveis, firmando o compromisso de cumprir-lo de acordo com as cláusulas e condições a seguir enunciadas. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de impressoras multifuncionais monocromáticas**, com garantia e suporte onsite por 60 (sessenta) meses, nas condições estabelecidas na Especificação do Objeto. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: I – A Especificação do Objeto; II - O Edital da Licitação; III - A Proposta da CONTRATADA; IV - Eventuais anexos dos documentos supracitados. VIGÊNCIA, DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DA PRORROGAÇÃO: A vigência do contrato terá início na data de sua assinatura, produzindo efeitos até a data de recebimento definitivo dos produtos, quanto ao seu fornecimento; e até o término da garantia e da assistência técnica para o restante da solução, tratadas no item 2.3 do Anexo I - Especificação do Objeto. VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 124.968,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos orçamentários seguintes: 47200002.08.245.122.11704.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11091.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11089.03.449052.2.6609200000.1 47200002.08.245.122.11087.03.449052.2.6609200000.1. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Leandro Figueiredo de Castro - Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 247/2025 IG Nº1410154**

PROCESSO Nº: 47001.019286 / 2025-17 OBJETO: Aquisição de uma inscrição no Curso Executivo de Urb Social e Segurança Pública, com carga horária de 32 horas, a ser realizado de 15 a 18 de outubro de 2025. JUSTIFICATIVA: “[...] O curso em questão aborda, de forma interdisciplinar, os temas urbanismo social, segurança cidadã e políticas públicas de desenvolvimento urbano e social, tendo como eixos centrais a integração entre segurança pública e inclusão social — aspectos diretamente relacionados às atribuições da Secretaria da Proteção Social (SPS), especialmente no contexto das ações de prevenção à violência, promoção da cidadania e fortalecimento comunitário. A participação da Secretaria da Proteção Social é de relevante interesse institucional, uma vez que o conteúdo do curso contempla: • Discussões estratégicas sobre o Programa CONVIVE, iniciativa federal que integra urbanismo social e prevenção à violência.”. VALOR GLOBAL: 3.387,70 ( Três mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12071 4710000 1.08.122.421.20205.03.339039.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP: 47001.019286/2025-17 e nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA – INSUPER, inscrito no CNPJ nº 06.070.152/0001-47. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2025; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 266/2025 IG Nº1416489**

PROCESSO Nº: 47001.018764 / 2025-71 OBJETO: Contratação direta do artesão MARCELO RAMALHO AMORA, inscrito no CPF 119.xxx.xxx-00, detentor da Identidade Artesanal nº 44554, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 5.325,44 ( Cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7793 47200003.11.691.271.10728.07.45 9062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP: 47001.018764/2025-71 e nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: MARCELO RAMALHO AMORA, inscrito no CPF 119.xxx.xxx-00, detentor da Identidade Artesanal nº 44554. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria de Estado da Proteção Social Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
 COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº001/2025**

CEDENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, autarquia estadual de ensino superior, com sede na Rua Coronel Antônio Luiz, nº 1161, Bairro Pimenta, Crato/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.401/0001-00, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Carlos Kleber Nascimento de Oliveira, doravante denominada CEDENTE. CESSIONÁRIA: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SPS, órgão integrante da Administração Direta Estadual, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-30, neste ato representada por sua Titular, Exma. Sra. Jade Afonso Romero, doravante denominada CESSIONÁRIA. As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a cessão de uso, a título gratuito, do imóvel pertencente ao patrimônio da URCA, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1056, Bairro Romeirão, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63050-310, registrado sob matrícula imobiliária nº 6315, conforme documentação anexa, destinado à implantação e funcionamento da Casa da Criança e do Adolescente, programa executado pela CESSIONÁRIA. PRAZO: O presente Termo vigorará por 10 anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo e manifestação expressa de ambas as partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do vencimento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Cessão de Uso fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 76, §3º, inciso I, e na legislação estadual aplicável, observando o Parecer nº 921/2025 – ASSEJUR/URCA, que opinou pela viabilidade jurídica da cessão gratuita com cláusula de reversão. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de outubro de 2025; CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Reitor - URCA - CEDENTE e JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará - SPS - CESSIONÁRIA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
 COORDENADORIA JURÍDICA



**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

PORTEARIA Nº431/2025.

**TORNAR PÚBLICA A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº70/2025, ALTERADA ANTERIORMENTE PELA PORTARIA Nº213/2025, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INVENTARIANTE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO PARA O ANO DE 2025.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 32.419 de 13 de novembro de 2017, e CONSIDERANDO as determinações do Decreto nº 31.340, de 07 de novembro 2013, que institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens do Estado do Ceará, desenvolvendo critérios e procedimentos para o registro dos bens patrimoniais; CONSIDERANDO as determinações do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para gestão de almoxarifado e bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do poder executivo; CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão para realização de inventário dos bens permanentes desta Superintendência referente ao ano de 2025; RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a alteração da Portaria nº 70/2025, publicada nas páginas 98-99 do Diário Oficial do Estado do Ceará de 21 de março de 2025, referente à composição da Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará, para o exercício de 2025.

Art. 2º Altera-se a composição da referida Comissão, com a finalidade de excluir o Sr. Alberto Sergio Holanda Banhos, matrícula nº 3002189-4, e incluir o Sr. Domingos Alves Evangelista Neto, matrícula nº 3002993-3, Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, desta Superintendência.

Art. 3º A Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis para o exercício de 2025 passa a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Bianca Aderaldo Lobo	Coordenadora de Infraestrutura e Logística	3001916-4	Presidente
Carla Manuela da Silva Vieira	Coordenadora Administrativo-Financeira	3000930-4	Membro
Almir Almeida Magalhães	Contador	200929-1-2	Membro
Raul Viana da Mota	Orientador de Célula	3002050-2	Membro
Domingos Alves Evangelista Neto	Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Planejamento	3002993-3	Membro

Parágrafo único. Os membros ora designados desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições inerentes aos respectivos cargos, devendo observar a legislação vigente aplicável à matéria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Roberto Bassan Peixoto  
 SUPERINTENDENTE